



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
19 de novembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.038

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

89 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 15

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 15
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 16
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 21
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 41
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 44

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 59
-------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 73
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 74
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 76
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 77
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 77
------------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

MUNICÍPIOS	- PÁG. 84
------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 87
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural Estrela do Futuro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural Estrela do Futuro, fundado em 6 de abril de 2004, entidade sócio comunitária de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, de caráter assistencial, educacional, cultural, esportivo, de estudo, visando principalmente a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento desportivo, a prestação de serviços especializados nas áreas ambiental, educacional e cultural, inscrita no CNPJ nº 06.894.867/0001-14, com sede e foro no Município de Parauapebas/PA, Rua Marcos Freire, nº 191, Bairro Primavera, Cep 68.515-000, regida pelo seu estatuto social, que goza de peculiar autonomia quanto a sua organização e funcionamento.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 8.910, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão de pessoas com fissura lábio palatina como pessoa com deficiência, no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As fissuras labiopalatais se caracterizam por aberturas ou descon- tinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis e que ocorrem durante a formação do bebê na gestação.

Art. 2º As más-formações congênicas fenda palatina e fissura labiopalatina, ficam equiparadas às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado do Pará.

Parágrafo único. Ficam assegurados às pessoas com as más-formações congênicas de que trata o *caput* os mesmos direitos e garantias dos benefi- cios sociais das pessoas com deficiência física ou mental, previstos nos Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.206/2004 e arts. 263 a 271 da Consti- tução do Estado do Pará e na legislação correlata.

Art. 3º Órgão competente do Poder Executivo ficará responsável pela im- plantação, coordenação e acompanhamento de programas de políticas públi- cas que envolvam o cadastramento das pessoas com as malformações congênicas referidas nesta Lei, a assistência, o acompanhamento clínico, assistencial e laboral, além dos mecanismos de proteção social.

Art. 4º Fica instituída a notificação compulsória à Secretaria Estadual de Saúde, pelas unidades públicas e privadas integrantes do sistema de saúde o que realizarem partos de casos de nascimento de criança com fissura lábio palatina e/ou anomalias crânio faciais.

Art. 5º Toda pessoa que nascer com fissura labiopalatina e/ou outras ano- malias crânio faciais será encaminhada ao tratamento específico especia- lizado, devendo através da Secretaria Estadual de Saúde ser criado plano de atenção à reabilitação, se necessário o fazendo através de parcerias com quem convier.

Art. 6º As fissuras unicamente de lábio serão excluídas de tal enquadra- mento, exceto as que produzam tais comprometimentos.

Art. 7º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de ses- senta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 8.911, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Programa Estadual de Resposta Rápida à Sífilis Congênita, com atuação, especialmente, nas regiões com maior incidência da doença no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Resposta Rápida à Sífilis Congênita, com atuação, especialmente, nas regiões com maior incidência no Estado do Pará.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Resposta Rápida à Sífilis Congênita, visa reorientar as intervenções sanitárias que vem sendo feitas no Estado e Municípios em resposta à crescente epidemia de sífilis congênita verificada nos últimos anos, em especial, no Baixo Amazonas, Carajás, Metropolitana I, Metropolitana II, Rio Caetés e Tocantins.

Art. 2º O Programa Estadual de Resposta Rápida à Sífilis Congênita, tem como objetivos principais:

I - possibilitar uma grande mobilização social e institucional para enfrenta- mento deste desafio em saúde pública;

II - superar as práticas desarticuladas da rede de atenção à saúde para prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita;

III - estimular a participação dos profissionais e gestores de saúde nas atividades, com vistas a enfatizar a importância do diagnóstico e do trata- mento adequados da sífilis na gestante durante o pré-natal e da sífilis em ambos os sexos como infecção sexualmente transmissível;

IV - proporcionar adequação da sensibilidade na captação de casos de sífi- lis congênita e diminuir a subnotificação de casos em gestantes;

V - reduzir as taxas de incidência de sífilis congênita;

VI - dar maior visibilidade à doença.

Art. 3º O programa poderá ser dividido em cinco eixos:

I - gestão e governança, onde deverá prevê a inclusão de ações nos planos de gestão dos municípios;

II - cuidado integral, que visa garantir a prevenção e tratamento desde a atenção básica até os níveis especializados;

III - a comunicação, que deverá reforçar a divulgação da doença, a fim de aumentar o conhecimento da população sobre o tema;

IV - a vigilância, que objetiva condicionar as ações anteriores, evitando o retrocesso;

V - a educação permanente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 8.912, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Espírita Beneficente Início do Caminho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Es- tado do Pará, a Associação Espírita Beneficente Início do Caminho, do Mu- nicípio de Tucuruí/PA.

Art. 2º A Associação Espírita Beneficente Início do Caminho fica devida- mente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qual- quer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 8.913, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Esta- do do Pará, a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria das Barreiras.

Art. 2º A Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria das Barreiras fica devidamente habilitada através deste diplo- ma legal a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 8.914, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão nas redes públi- cas e privadas de saúde e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na rede pública e privada de saúde a Política de Diag- nóstico e Tratamento da Depressão.

§ 1º Para efeitos da presente Lei, entende-se por Depressão o conceito adotado pela Organização Mundial da Saúde, que a define como um trans- torno mental comum, caracterizado por tristeza, perda de interesse ou prazer, sentimentos de culpa ou baixa autoestima, distúrbios do sono ou do apetite, sensação de cansaço e falta de concentração, podendo, na sua forma mais grave, levar ao suicídio.

§ 2º Para efeitos do *caput* desta Lei ficam compreendidos como depressão também as suas diversas formas e variações, tais como:

I - episódios depressivos;

II - depressão bipolar;

III - distímia;

IV - depressão atípica;

V - depressão sazonal;

VI - depressão pós-parto;

VII - depressão psicótica.

Art. 2º São objetivos da Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão de que trata esta Lei:

I - detectar a doença ou evidências de que ela possa vir a ocorrer, visando prevenir seu aparecimento;

II - efetuar pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão e seus distúrbios;

III - evitar ou atenuar as graves complicações para a população decorrentes do desconhecimento acerca da depressão e seus tipos;

IV - aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

V - identificar, cadastrar e acompanhar pacientes da rede pública e privada diagnosticados com depressão;

VI - conscientizar pacientes e pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde públicas e privadas quanto aos sintomas e à gravidade da doença;

VII - abordar o tema quando da realização de reuniões como forma de disseminar as informações a respeito da doença.

Art. 3º Para a realização da Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão de que trata esta Lei, poderão ser realizados convênios com a iniciativa privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.915, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Produtores Agro Extrativista de Melgaço, no Município de Melgaço/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Produtores Agro Extrativista de Melgaço - COOPAM, fundada oficialmente em 20 de outubro de 2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 21.675.524/0001-52, com sede sita na Margem Direita do Rio Tajapurú - Zona Rural, Cep 68.490-000, no Município de Melgaço/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Cooperativa dos Produtores Agro Extrativista de Melgaço - COOPAM, a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Cooperativa dos Produtores Agro Extrativista de Melgaço - COOPAM, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.916, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no Município de Cametá/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Filhos e Amigos de Cametá - ASFIAC, fundada oficialmente em 24 de junho de 1998, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 03.091585/0001-90, com sede sita na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1097, Bairro Centro, Cep 68.400-000, no Município de Cametá/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Associação dos Filhos e Amigos de Cametá a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem às atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.917, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de acesso público afixar cartaz de divulgação do número Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartaz de divulgação do Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher, em estabelecimentos de acesso público, em todo o Estado do Pará.

Art. 2º A obrigatoriedade de afixar cartaz de divulgação do número do Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher, será de todos os estabelecimentos, públicos ou privados, a seguir relacionados:

I - ginásios, estádios, academias e arenas esportivas;

II - casas de shows, eventos e espetáculos artísticos e culturais;

III - hotéis, motéis, pousadas e hospedarias;

IV - estações e terminais rodoviários, hidroviários e de transportes de pessoas;

V - mercados, supermercados, feiras, farmácias, *shopping centers*, lojas e estabelecimentos comerciais de varejo ou atacado;

VI - colégios, escolas, cursos preparatórios, faculdades, universidades e

instituições de ensino;

VII - órgãos, repartições e prédios públicos localizados no território do Pará;

VIII - salões de beleza, barbearias, centros de estética e casas de massagens;

IX - centros lotéricos e agências bancárias.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 067/19-GG

BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, §1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 69/19, de 1º de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de acesso público afixar cartaz de divulgação do número Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher e dá outras providências". Apesar de ser louvável a iniciativa dessa Casa Legislativa, o art. 3º do Projeto de Lei atinge a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre as atribuições das Secretarias de Estado, prevista no art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual.

Com efeito, a obrigação imposta à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) implicaria aumento de despesa que não pode ser considerado irrisório, tendo em vista o grande número de cartazes que o órgão seria obrigado a confeccionar e distribuir.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar o art. 3º do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.918, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a Semana da Defensoria Pública no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Defensoria Pública no Estado do Pará, a ser realizada na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A semana estadual de que trata o art. 1º desta Lei, terá o objetivo de discutir, divulgar, promover, conscientizar e apoiar ações que ressaltem a importância e o papel da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º A Assembleia Legislativa promoverá durante a Semana da Defensoria Pública do Estado pelo menos um evento para celebrar e discutir medidas de valorização da Instituição.

Art. 4º Os órgãos públicos poderão articular com a Defensoria Pública do Estado atividades que garantam o cumprimento dos objetivos desta Lei, podendo ser, entre outras:

I - realização de eventos, palestras, projetos, fóruns, mesas redondas e/ou oficinas que abordem as temáticas e os assuntos referentes às atribuições da Instituição e sua importância social;

II - confecção de cartazes, *folders*, materiais didáticos e/ou informativos que abordem e esclareçam o importante papel da Defensoria Pública do Estado;

III - divulgação nos meios de comunicação, públicos e/ou privados, dos objetivos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

J L E I Nº 8.919, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bicho D'Água e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bicho D'Água, com sede no Município de Belém/PA. Parágrafo único. A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades com a titulação de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.920, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza a permuta de imóveis entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Benevides.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a permutar imóvel de propriedade do Ministério Público do Estado do Pará por imóvel de propriedade do Município de Benevides.

Art. 2º O imóvel de propriedade do Ministério Público do Estado do Pará, a ser permutado, compreende terreno urbano, situado na Avenida João Fajãs, s/nº, Bairro Centro, Município de Benevides, Estado do Pará, com área

total de 1.600 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados) e perímetro total de 160 m (cento e sessenta metros), registrado no Cartório do Único Ofício de Benevides, matrícula 3.723, ficha nº 001F, livro 2-M, avaliado em R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º O imóvel de propriedade do Município de Benevides, a ser havido na permuta, compreende terreno urbano, situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz s/nº, Bairro Centro, Município de Benevides, Estado do Pará, com área total de 2.672,57 m² (dois mil e seiscentos e setenta e dois virgula cinquenta e sete metros quadrados) e perímetro total de 234,52 m (duzentos e trinta e quatro virgula cinquenta e dois metros), registrado no Cartório do Único Ofício de Benevides, matrícula 7.923, ficha nº 01F, livro 2-AA, avaliado em R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei se processará de igual para igual, e não caberá, a qualquer das partes, o pagamento de diferenças ou ônus.

Art. 5º Compete ao Ministério Público do Estado do Pará e ao órgão competente do Município de Benevides os trâmites necessários à escrituração das áreas e o ônus decorrente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 8.921, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Gestão Educacional e Meio Ambiente - GEM e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Gestão Educacional e Meio Ambiente - GEM.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 8.922, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores do Município de Capitão Poço - GIM, Grupo de Inteligência Municipal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores do Município de Capitão Poço - GIM, Grupo de Inteligência Municipal.

Art. 2º A Associação de Moradores do Município de Capitão Poço - GIM, Grupo de Inteligência Municipal, passará a gozar de todas as benesses e incentivos existentes para entidades declaradas nestes termos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 8.923, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o objetivo de prover a gratuidade prevista na Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, bem como atender às determinações do art. 8º da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000."

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV - assegurar as ações destinadas a prover a infraestrutura de informática dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais."

"Art. 3º

I -

II -

III -

IV -

V -

§ 1º O valor da taxa de custeio do FRC devida pelos titulares dos serviços notariais e de registro deverá ser recolhido ao FRC através de boleto bancário, até o dia 5 de cada mês, em conta especial do Fundo, e em hipótese alguma será acrescido aos emolumentos.

§ 2º

"Art. 5º O FRC, até o dia 10 de cada mês, repassará aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais os valores a que farão jus pelos atos gratuitos praticados, constantes do relatório mensal que deverá ser arquivado em cada serventia e disponibilizado a qualquer tempo, quando solicitado, às respectivas Corregedorias de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 1º

§ 2º Os dados enviados pelos registradores serão analisados pelo Tribunal de Justiça do Estado, para fins de efetivação do ressarcimento dos atos gratuitos praticados."

"Art. 5º-A. A renda mínima assegurada aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deficitários do Estado do Pará será provida por meio dos recursos recolhidos a título de taxa de custeio do FRC devida pelos titulares dos serviços notariais e de registro e de outras fontes de recursos.

§ 1º

§ 2º

"Art. 6º O FRC será administrado por um Conselho Gestor não-remunerado, composto por:

I - titular da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;

II -

III - um Oficial de serviço exclusivo de Registro Civil das Pessoas Naturais, indicado pela Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA);

IV -

V - um Deputado, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Parágrafo único.

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

"Art. 7º Caberá ao titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a função de ordenador de despesas do FRC, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao desempenho de seu mister."

Art. 2º A Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, **passa a vigorar com os seguintes dispositivos acrescidos:**

"Art. 3º

I -

II -

III -

IV -

V -

§ 1º

§ 2º

§ 3º O não recolhimento da taxa de custeio do FRC, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, enseja a automática aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o seu valor, a ser revertida ao FRC."

"Art. 5º-B. Fica destinado às ações de infraestrutura de informática dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará o percentual mínimo de 1% (um por cento) do valor recolhido a título de taxa de custeio do FRC, podendo esse percentual ser majorado por deliberação do Conselho Gestor do FRC.

§ 1º Os recursos de que tratam o *caput* deste artigo poderão ser utilizados para o financiamento das despesas relativas à implementação das ações de infraestrutura de informática, sendo necessária a elaboração de plano de aplicação, submetido à aprovação do Conselho Gestor do FRC.

§ 2º Ao término do exercício financeiro, os saldos remanescentes dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo poderão ser incorporados à receita do FRC para ressarcimento dos atos gratuitos praticados."

Art. 3º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 5º-A da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$8.260.395,38 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), utilizando-se como fonte de recursos o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O crédito especial previsto no *caput* deste artigo poderá ser suplementado, utilizando como fonte de recursos as oriundas dos incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 8.924, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a Semana do Turismo no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Turismo no Estado do Pará a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana estadual do turismo terá por objetivo discutir, promover e apoiar ações que incentivem a importância e promoção do turismo no Estado do Pará.

Art. 3º Durante a semana do turismo, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, promoverá ao menos um evento para celebrar e discutir ações de valorização e incentivo ao turismo estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

L E I Nº 8.925, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Solidário e Sustentável Chico Felix.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Solidário e Sustentável Chico Felix, inscrito no CNPJ nº 31.799.504/0001-47, com sede na Avenida Independência, nº 422, Bairro de Guadalupe, Município de Concórdia do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.926, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Educacional, Recreativo, Profissionalizante, Esportivo e Cultural Sorrir.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Educacional, Recreativo, Profissionalizante, Esportivo e Cultural Sorrir, inscrito no CNPJ nº 23.595.850/0001-85, com sede no Conjunto PAAR, Avenida Rio Negro, Quadra 141, nº 12, no Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.927, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Dia do Optometrista no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Optometrista, a ser comemorado no dia 06 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.928, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cultural Comunitário Sucuritinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cultural Comunitário Sucuritinga, inscrito no CNPJ nº 11.619.331/0001-20, com sede na Rua Parabor, 987, Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.929, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Rua Augusto Corrêa - AMAC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Rua Augusto Correa - AMAC, inscrita no CNPJ nº 21.306.913/0001-00, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº 26, no Bairro do Guamá, Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 8.930, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstituição das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até o dia 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstituição de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, as referências a "benefícios fiscais" consideram-se relativas a "isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)".

Art. 2º Ficam remetidos e anistiados, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula oitava do Convênio ICMS 190/17, os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais, concedidos por meio dos atos concessivos registrados e depositados na Secretaria Executiva do Conselho

Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e publicados no Portal Nacional da Transparência Tributária (PNTT), com base nos atos normativos constantes do Anexo Único do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, e suas alterações.

§ 1º A remissão e a anistia previstas no *caput* deste artigo aplicam-se também aos benefícios fiscais:

I - desconstituídos judicialmente, por não atenderem o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

II - decorrentes de, no período de 8 de agosto de 2017 até a data da reinstituição:

a) concessão a contribuinte localizado no Estado do Pará, com base em ato normativo vigente em 8 de agosto de 2017, observadas suas condições e limites;

b) prorrogação de ato normativo ou concessivo;

c) modificação de ato normativo ou concessivo, para reduzir-lhe o alcance ou montante.

§ 2º A remissão e a anistia prevista no *caput* deste artigo ficam condicionadas à desistência:

I - de ações ou embargos à execução fiscal relacionados com os respectivos créditos tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais;

II - de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados pelo sujeito passivo no âmbito administrativo;

III - pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência.

Art. 3º Ficam reinstituídos os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais decorrentes dos atos normativos publicados até 8 de agosto de 2017, constantes do Anexo Único do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, e suas alterações e ainda vigentes em 1º de janeiro de 2019.

§ 1º Relativamente aos benefícios fiscais de que trata o *caput* deste artigo, quanto ao prazo de fruição, observar-se-á o seguinte:

I - o termo final de fruição previsto nos atos normativos ou concessivos, quando determinado, ressalvado os casos de prorrogação de que trata o art. 6º;

II - o limite temporal estabelecido no art. 6º, quando a fruição seja por prazo indeterminado ou o termo final seja posterior àquele estabelecido no art. 6º.

§ 2º O termo final estabelecido em ato de revogação ou de alteração da fruição do benefício fiscal prevalecerá em relação aos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

Art. 4º A reinstituição não restabelece os efeitos dos benefícios fiscais, a partir da data de sua expiração ou revogação.

Art. 5º Os atos concessivos, cujos atos normativos tenham sido reinstituídos e desde que às exigências de publicação, registro e depósito tenham sido atendidas, permanecem vigentes e produzindo efeitos como normas regulamentadoras, nos prazos limites de fruição, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e do § 4º da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e o *caput* da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17, a conceder ou prorrogar os benefícios fiscais, nos termos dos atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017, desde que o prazo de fruição não ultrapasse:

I - 31 de dezembro de 2032, quanto àqueles destinados ao fomento das atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e ao investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;

II - 31 de dezembro de 2025, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;

III - 31 de dezembro de 2022, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria;

IV - 31 de dezembro de 2020, quanto àqueles destinados às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a estender a concessão dos benefícios fiscais a outros contribuintes estabelecidos em seu território, sob as mesmas condições e nos prazos limites de fruição, nos termos do § 7º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 190/17;

II - a qualquer tempo, revogar ou modificar o ato normativo ou concessivo ou reduzir o seu alcance ou o montante dos benefícios fiscais, antes do seu termo final de fruição, conforme o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017, e nos §§ 2º e 3º da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, a aderir aos benefícios fiscais, reinstituídos, concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da Região Norte, enquanto vigentes.

Art. 9º As restrições decorrentes da aplicação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que possam comprometer a implementação das disposições desta Lei, são afastadas nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 160, de 2017.

Art. 10. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 160, de 2017 e da cláusula décima quinta do Convênio ICMS 190/17, a remissão e a anistia ou a não constituição de créditos tributários concedidas, de conformidade com esta Lei, afastam as sanções previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, retroativamente à data original de concessão dos benefícios fiscais de que trata o art. 2º desta Lei, vedadas a restituição e a compensação de tributo e a apropriação de crédito extemporâneo por sujeito passivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ANEXO

TEXTO PROPOSTO	LEI Nº 160/2017 – CONVÊNIO ICMS 190/2018
Dispõe, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstauração das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Lei Complementar 160/17: Art. 1º Mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, os Estados e o Distrito Federal poderão deliberar sobre: I - a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal por legislação estadual publicada até a data de início de produção de efeitos desta Lei Complementar; II - a reinstauração das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais referidos no inciso I deste artigo que ainda se encontrem em vigor.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:	
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstauração de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.	Convênio ICMS 190/17: Cláusula Primeira. Este convênio dispõe sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), instituídos, por legislação estadual ou distrital publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre a reinstauração dessas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, observado o contido na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e neste convênio.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, as referências a "benefícios fiscais" consideram-se relativas a "isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)".	Convênio ICMS 190/17, cláusula primeira: § 1º Para os efeitos deste convênio, as referências a "benefícios fiscais" consideram-se relativas a "isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)".
Art. 2º Ficam remetidos e anistiados, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula oitava do Convênio ICMS 190/17, os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais, concedidos por meio dos atos concessivos registrados e depositados na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e publicados no Portal Nacional da Transparência Tributária (PNTT), com base nos atos normativos constantes do Anexo Único do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, e suas alterações.	Convênio ICMS 190/17: Cláusula Oitava. Ficam remetidos e anistiados os créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual ou distrital publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. [...] § 3º A remissão e a anistia previstas no <i>caput</i> desta cláusula aplicam-se ainda aos benefícios fiscais que foram objeto de revogação antes de sua reinstauração ou que já tenham alcançado o prazo final de fruição até 31 de dezembro de 2018. Decreto nº 2.014/2018 - Pará: Art. 1º Este Decreto dispõe, nos termos da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstauração das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até o dia 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. Art. 2º Em cumprimento ao disposto no inciso I do <i>caput</i> do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no inciso I do <i>caput</i> da cláusula segunda do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, os atos normativos, vigentes e não vigentes, relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, até 8 de agosto de 2017, constam do Anexo Único, Apêndices I e II, deste Decreto.

§ 1º A remissão e a anistia previstas no <i>caput</i> deste artigo aplicam-se também aos benefícios fiscais:	Convênio ICMS 190/17, cláusula oitava: § 1º A remissão e a anistia previstas no <i>caput</i> desta cláusula aplicam-se também aos benefícios fiscais:
I - desconstituídos judicialmente, por não atenderem o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;	I - desconstituídos judicialmente, por não atender o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;
II - decorrentes de, no período de 8 de agosto de 2017 até a data da reinstauração:	II - decorrentes de, no período de 8 de agosto de 2017 até a data da reinstauração, desde que a reinstauração não ultrapasse 31 de julho de 2019 para os enquadrados nos incisos I a IV da cláusula décima:
a) concessão a contribuinte localizado no Estado do Pará, com base em ato normativo vigente em 8 de agosto de 2017, observadas suas condições e limites;	a) concessão pela unidade federada a contribuinte localizado em seu território, com base em ato normativo vigente em 8 de agosto de 2017, observadas suas condições e limites;
b) prorrogação de ato normativo ou concessivo;	b) prorrogação pela unidade federada de ato normativo ou concessivo;
c) modificação de ato normativo ou concessivo, para reduzir-lhe o alcance ou montante.	c) modificação pela unidade federada de ato normativo ou concessivo, para reduzir-lhe o alcance ou montante.
§ 2º A remissão e a anistia prevista no <i>caput</i> deste artigo ficam condicionadas à desistência:	Convênio ICMS 190/17, cláusula oitava: § 2º A remissão e a anistia previstas no <i>caput</i> desta cláusula e o disposto na cláusula décima quinta ficam condicionadas à desistência.
I - de ações ou embargos à execução fiscal relacionados com os respectivos créditos tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais;	I - de ações ou embargos à execução fiscal relacionados com os respectivos créditos tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais;
II - de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados pelo sujeito passivo no âmbito administrativo;	II - de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados pelo sujeito passivo no âmbito administrativo;
III - pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência.	III - pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência da unidade federada.
Art. 3º Ficam reinstituídos os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais decorrentes dos atos normativos publicados até 8 de agosto de 2017, constantes do Anexo Único do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, e suas alterações e ainda vigentes em 1º de janeiro de 2019.	Convênio ICMS 190/2017: Cláusula Nona. Ficam as unidades federadas autorizadas, até 31 de julho de 2019, <u>excetuados os enquadrados no inciso V da cláusula décima, cuja autorização se encerra em 28 de dezembro de 2018</u> , a reinstaurar os benefícios fiscais, por meio de legislação estadual ou distrital, publicada nos respectivos diários oficiais, decorrentes de atos normativos editados pela respectiva unidade federada, publicados até 8 de agosto de 2017, e que ainda se encontrem em vigor, devendo haver a informação à Secretaria Executiva nos termos do § 2º da cláusula sétima.
§ 1º Relativamente aos benefícios fiscais de que trata o <i>caput</i> deste artigo, quanto ao prazo de fruição, observar-se-á o seguinte: I - o termo final de fruição previsto nos atos normativos ou concessivos, quando determinado, ressalvado os casos de prorrogação de que trata o art. 6º; II - o limite temporal estabelecido no art. 6º, quando a fruição seja por prazo indeterminado ou o termo final seja posterior àquele estabelecido no art. 6º. § 2º O termo final estabelecido em ato de revogação ou de alteração da fruição do benefício fiscal prevalecerá em relação aos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.	Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima: § 1º Na hipótese de haver ato normativo ou ato concessivo dos benefícios fiscais, cujos termos finais de fruição ultrapassem os prazos-limites previstos nos incisos I a V do <i>caput</i> desta cláusula, a unidade federada concedente deve ajustar os prazos de fruição aos correspondentes prazos-limites previstos nesta cláusula. § 2º A unidade federada concedente pode, a qualquer tempo, revogar ou modificar o ato normativo ou o ato concessivo ou reduzir o seu alcance ou o montante dos benefícios fiscais, antes do seu termo final de fruição.
Art. 4º A reinstauração não restabelece os efeitos dos benefícios fiscais, a partir da data de sua expiração ou revogação.	
Art. 5º Os atos concessivos, cujos atos normativos tenham sido reinstituídos e desde que às exigências de publicação, registro e depósito tenham sido atendidas, permanecem vigentes e produzindo efeitos como normas regulamentadoras, nos prazos limites de fruição, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e do § 4º da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17.	Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima: § 4º Os atos concessivos, cujos atos normativos tenham sido reinstituídos e desde que cumpridas as exigências previstas na cláusula segunda, permanecem vigentes e produzindo efeitos como normas regulamentadoras nas respectivas unidades federadas concedentes dos benefícios fiscais, nos termos desta cláusula.

<p>Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e o <i>caput</i> da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17, a conceder ou prorrogar os benefícios fiscais, nos termos dos atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017, desde que o prazo de fruição não ultrapasse:</p>	<p>Convênio ICMS 190/2017, <i>caput</i> da cláusula décima: Cláusula Décima. As unidades federadas que editaram os atos e que atenderam as exigências previstas na cláusula segunda ficam autorizadas a conceder ou prorrogar os benefícios fiscais, nos termos dos atos vigentes na data da publicação da ratificação nacional deste convênio, desde que o correspondente prazo de fruição não ultrapasse:</p>
<p>I - 31 de dezembro de 2032, quanto àqueles destinados ao fomento das atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e ao investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;</p>	<p>I - 31 de dezembro de 2032, quanto àqueles destinados ao fomento das atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e ao investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;</p>
<p>II - 31 de dezembro de 2025, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;</p>	<p>II - 31 de dezembro de 2025, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;</p>
<p>III - 31 de dezembro de 2022, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria;</p>	<p>III - 31 de dezembro de 2022, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria;</p>
<p>IV - 31 de dezembro de 2020, quanto àqueles destinados às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais <i>in natura</i>.</p>	<p>IV - 31 de dezembro de 2020, quanto àqueles destinados às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais <i>in natura</i>.</p>
<p>Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado:</p>	
<p>I - a estender a concessão dos benefícios fiscais a outros contribuintes estabelecidos em seu território, sob as mesmas condições e nos prazos limites de fruição, nos termos do § 7º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 190/17;</p>	<p>Convênio ICMS 190/2017: Cláusula Décima Segunda. Os Estados e o Distrito Federal podem estender a concessão dos benefícios fiscais referidos na cláusula décima, a outros contribuintes estabelecidos em seu respectivo território, sob as mesmas condições e nos prazos limites de fruição. Parágrafo único. O ato concessivo relativo à extensão e a sua documentação comprobatória devem ser registrados e depositados junto à Secretaria Executiva do CONFAZ, na forma prevista na cláusula segunda, até o último dia do primeiro mês subsequente ao da sua edição.</p>
<p>II - a qualquer tempo, revogar ou modificar o ato normativo ou concessivo ou reduzir o seu alcance ou o montante dos benefícios fiscais, antes do seu termo final de fruição, conforme o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017, e nos §§ 2º e 3º da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17.</p>	<p>Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima: § 2º A unidade federada concedente pode, a qualquer tempo, revogar ou modificar o ato normativo ou o ato concessivo ou reduzir o seu alcance ou o montante dos benefícios fiscais, antes do seu termo final de fruição. § 3º A aplicação do disposto no § 2º desta cláusula, não pode: I - resultar em benefícios fiscais em valor superior ao que o contribuinte podia usufruir antes da modificação do ato concessivo; II - retirar ou reduzir condições previstas no ato normativo vigente em 8 de agosto de 2017, no qual se fundamenta o ato concessivo.</p>
<p>Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017 e da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, a aderir aos benefícios fiscais, reinstituídos, concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da Região Norte, enquanto vigentes.</p>	<p>Convênio ICMS 190/2017: Cláusula Décima Terceira. Os Estados e o Distrito Federal podem aderir aos benefícios fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região, na forma das cláusulas nona e décima, enquanto vigentes.</p>
<p>Art. 9º As restrições decorrentes da aplicação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que possam comprometer a implementação das disposições desta Lei, são afastadas nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 160, de 2017.</p>	<p>Lei Complementar 160/17: Art. 4º São afastadas as restrições decorrentes da aplicação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que possam comprometer a implementação das disposições desta Lei Complementar.</p>
<p>Art. 10. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 160, de 2017 e da cláusula décima quinta do Convênio ICMS 190/17, a remissão e a anistia ou a não constituição de créditos tributários concedidas, de conformidade com esta Lei, afastam as sanções previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, retroativamente à data original de concessão dos benefícios fiscais de que trata o art. 2º desta Lei, vedadas a restituição e a compensação de tributo e a apropriação de crédito extemporâneo por sujeito passivo.</p>	<p>Lei Complementar 160/17: Art. 5º A remissão ou a não constituição de créditos concedidas por lei da unidade federada de origem da mercadoria, do bem ou do serviço afastam as sanções previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, retroativamente à data original de concessão da isenção, do incentivo ou do benefício fiscal ou financeiro-fiscal, vedadas a restituição e a compensação de tributo e a apropriação de crédito extemporâneo por sujeito passivo. Convênio ICMS 190/2017: Cláusula Décima Quinta. A remissão ou a não constituição de créditos tributários concedidas por lei da unidade federada de origem da mercadoria, do bem ou do serviço, nos termos deste convênio, afastam as sanções previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, retroativamente à data original de concessão dos benefícios fiscais de que trata a cláusula primeira, vedadas a restituição e a compensação de tributo e a apropriação de crédito extemporâneo por sujeito passivo.</p>

<p>Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.</p>	
---	--

LEI Nº 8.931, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, e revoga dispositivo da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 2º

VI - financiamento ao setor público para ações e projetos de infraestrutura que comportem execução direta pelo Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Secretaria de Estado de Transportes e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, ou mediante transferência de recursos para a mesma finalidade, na forma do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII - financiamento de projetos de infraestrutura, de interesse social e econômico, executados por parcerias público-privadas, cujo aporte financeiro de parte da receita do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE) poderá ocorrer pela integralização de cotas de Fundos Garantidores de Parcerias Público-Privadas (FGP), a serem instituídos por lei específica.

.....”

“Art. 3º

VIII - a arrecadação da contribuição disciplinada nos arts. 3º-A a 3º-I, destinada ao financiamento das ações e projetos de infraestrutura previstos nos incisos VI e VII do art. 2º, todos desta Lei;

IX - outros ativos que lhe forem atribuídos.

.....”

“Art. 3º-A A contribuição não-compulsória de que trata o inciso VIII do art. 3º desta Lei fica instituída como produto da arrecadação decorrente e vinculada à fruição

de tratamentos diferenciados por contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a arrecadação decorrente da contribuição refere-se à aplicação de diferimento, concessão de redução da base de cálculo, crédito presumido ou crédito outorgado, e de regime tributário para o cumprimento de obrigações, todos vinculados ao ICMS.

§ 2º A fruição dos tratamentos tributários diferenciados de que trata o § 1º deste artigo fica condicionada a que os contribuintes, remetentes das mercadorias relacionadas no Anexo Único desta Lei, contribuam para o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às transferências dos produtos efetuadas por produtor primário, entre seus estabelecimentos, de idêntica atividade econômica preponderante, localizados no território do Estado do Pará.

§ 4º O diferimento, a redução da base de cálculo, o crédito presumido ou crédito outorgado, o regime tributário para o cumprimento de obrigações ou outro qualquer tratamento tributário diferenciado relacionados ao ICMS, alcançam, inclusive, os concedidos pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 5º Para efetivar a contribuição a que se refere o *caput* deste artigo, o remetente das mercadorias relacionadas no Anexo Único desta Lei deve recolher o valor resultante da aplicação da fórmula $FDIH = Total Saídas \times CFDIH \times UPF-PA$, onde:

I - “FDIH” é o valor correspondente à contribuição ao Fundo, a ser pago;

II - “Total Saídas” é o somatório das quantidades de minérios em toneladas, compreendendo todas as saídas internas, interestaduais e ao exterior, por minério, constante nas Notas Fiscais Eletrônica (NF-e);

III - “CFDIH” é o número ou fração de número constante do Anexo Único a ser aplicado quando do cálculo da contribuição ao Fundo, observada a especificação do minério;

IV - “UPF-PA” é o valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, em vigor no exercício.”

“Art. 3º-B. O recolhimento das contribuições de que trata esta Lei ocorrerá: I - mensalmente;

II - de forma monofásica.

Parágrafo único. O pagamento da contribuição é única para cada minério, alcançando qualquer tratamento tributário diferenciado ou regime especial requerido pelo contribuinte.”

“Art. 3º-C. O pagamento da contribuição referente às operações e prestações do ICMS de que trata esta Lei, não dispensa o remetente da mercadoria da observância das demais obrigações e disposições estabelecidas na legislação tributária estadual pertinentes a tais operações e prestações.”

“Art. 3º-D. O pagamento da contribuição referida nesta Lei, cumulativamente, é:

I - faculdade do contribuinte;

II - condição adicional para fruição do diferimento do ICMS contemplado na legislação estadual para as operações internas;

III - condição para a obtenção e manutenção de redução da base de cálculo, crédito presumido ou crédito outorgado, e de regime tributário para o cumprimento de obrigações relacionadas ao ICMS;

IV - condição para a concessão de diferimento, de redução da base de cálculo, de crédito presumido ou crédito outorgado, de regime tributário para o cumprimento de obrigações ou outro qualquer tratamento tributário diferenciado relacionados ao ICMS, pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, instituída pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.”

“Art. 3º-E. O regulamento poderá dispor que o recolhimento das contribuições de que trata esta Lei seja efetuado pelo estabelecimento destinatário da mercadoria, na condição de substituto de seu remetente.”

“Art. 3º-F. Havendo opção pelo diferimento, redução da base de cálculo, crédito presumido ou crédito outorgado e de regime tributário para o cumprimento de obrigações, nos termos desta Lei, aplicam-se ao contribuinte, ou seu substituto, que deixar de efetuar a retenção ou recolhimento da contribuição devida ao Fundo, em decorrência de operações próprias ou por substituição, a suspensão do tratamento tributário diferenciado após o prazo de trinta dias de inadimplemento, contados da data em que a contribuição deveria ter sido recolhida.

Parágrafo único. A suspensão do tratamento tributário diferenciado de que trata o *caput* deste artigo é atribuição da Secretaria de Estado da Fazenda, observados os procedimentos e normas aplicáveis.”

“Art. 3º-G. Havendo opção pelo diferimento, redução da base de cálculo, crédito presumido ou crédito outorgado e de regime tributário para o cumprimento de obrigações, nos termos desta Lei, e concedidos pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, aplicam-se ao contribuinte, ou seu substituto, que deixar de efetuar a retenção ou recolhimento da contribuição devida ao Fundo, em decorrência de operações próprias ou por substituição, a suspensão do tratamento tributário diferenciado após o prazo de trinta dias de inadimplemento, contados da data em que a contribuição deveria ter sido recolhida.

Parágrafo único. A suspensão do tratamento tributário diferenciado de que trata o *caput* deste artigo deve observar os procedimentos previstos no art. 15 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e demais normas aplicáveis.”

“Art. 3º-H. Dentro do prazo de trinta dias, contados da data em que a contribuição deveria ter sido recolhida, o contribuinte ou seu substituto poderá efetuar o recolhimento espontâneo e intempestivo da contribuição, aplicando-se ao valor, devidamente atualizado monetariamente, os juros moratórios calculados pelos mesmos critérios fixados na Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.”

“Art. 3º-I. À Secretaria de Estado da Fazenda compete o controle da arrecadação e a respectiva fiscalização em relação à contribuição ao FDE prevista nos arts. 3º-A a 3º-H desta Lei.”

Art. 2º O Anexo Único desta Lei passa a integrar os anexos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no prazo de noventa dias.

Art. 4º Fica revogado o art. 12-A da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, com redação da Lei Estadual nº 8.243, de 20 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO SH6	PRODUTO	UNIDADE	CFDIH
2602.00	Minério de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20% ou mais, em peso, sobre o produto seco.	T	6,0
2601.11	Minério de ferro não aglomerado e seus concentrados		
2601.12	Minério de ferro aglomerado e seus concentrados e seus concentrados.	T	2,0
2601.20	Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas).		
2603.00	Minério de cobre e seus concentrados.	T	120,0

2606.00	Minério de alumínio e seus concentrados.	T	1,0
2507.00	Caulim e outras argilas caulínicas, mesmo calcinadas.	T	3,00
2609.00	Minério de estanho e seus concentrados.	T	170,0

**MENSAGEM Nº 068/19-GG
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 337/15, de 25 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre o direito a informações de registro de ligações na telefonia pré-paga”.

Com efeito, em que pese a sua relevância para a proteção do direito dos consumidores, o Projeto aprovado colide com o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, que outorga competência privativa à União para legislar sobre telecomunicações.

Ante o exposto, sou obrigado a lançar veto integral ao Projeto de Lei nº 337/15, de 25 de setembro de 2019, eis que há vício formal de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 069/19-GG
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 167/16, de 9 de outubro de 2019, que “Assegura ao consumidor, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículos por seguradora, no âmbito do Estado do Pará”.

Reconheço que o Projeto de Lei em questão prevê obrigações às seguradoras de veículos, adentrando na seara do direito civil e securitário, adstrita à competência privativa da União, nos termos do art. 22, incisos I e VII da Constituição Federal.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de lei do Estado de Santa Catarina com o mesmo teor do Projeto de Lei ora proposto, por compreender que a matéria tratada é de competência da União.

Assim, por considerar que a edição do Projeto de Lei pelo Estado do Pará é inconstitucional por vício de competência, na forma do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual de 1989, impõe-se o veto integral ao Projeto de Lei 167/16.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 070/19-GG
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 53/19, de 16 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a restrição ao uso de áreas no entorno das unidades prisionais do Estado do Pará, com a criação da Área de Proteção ao Entorno das Penitenciárias Estaduais do Pará - APEPA-PA e a retirada de tomadas de energia elétrica das celas dos estabelecimentos prisionais do Estado”.

Em que pese a preocupação da Casa Legislativa com a segurança pública, o Projeto aprovado colide com o art. 22, inciso I da Constituição Federal, que dá competência legislativa privativa para União tratar sobre Direito Civil. No que se refere especificamente ao art. 4º do Projeto de Lei, trata-se de medida inserida no contexto da administração penitenciária do Estado, especificamente voltada às celas, que somente pode ser determinada em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo ou mesmo em ato administrativo editado pela entidade incumbida da gestão penitenciária no Estado, na forma do art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto integral ao Projeto de Lei nº 53/19, de 22 de outubro de 2019, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 18 NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - preparar informações em mandado de segurança, bem como em outras ações constitucionais, mediante os subsídios fornecidos pelos órgãos e entidades interessados, quando a autoridade coatora for integrante da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado;

X - exercer o assessoramento jurídico e a consultoria jurídica dos órgãos da Administração Pública Estadual, suas Autarquias e Fundações Públicas, na forma desta Lei;

XI - exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

"Art. 3º

II -

a) Gabinete do Procurador-Geral e dos Procuradores-Gerais Adjuntos;

b) Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral e dos Procuradores-Gerais Adjuntos;

c) Secretarias das Procuradorias Especializadas, Secretarias de Diretorias, Secretarias de Coordenadorias e Secretarias dos Órgãos Colegiados;

d) Núcleo de Controle Interno;

e) Núcleo de Planejamento e Orçamento.

III -

a) Procuradorias Especializadas;

b) Centro de Estudos.

IV -

a) Diretorias:

1. Coordenadorias:

1.1. Gerências."

"Art. 5º

XXIV - deliberar, em caso de relevante interesse público, sobre as orientações jurídicas às empresas públicas e sociedades de que o Estado participe;

XXVII - indicar ao Governador do Estado os chefes das assessorias, diretorias, departamentos jurídicos ou setores equivalentes dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, que serão escolhidos entre os Procuradores do Estado;

XXXI - instituir Núcleos Técnicos para organização do serviço;

XXXII - indicar ao Governador do Estado o representante da Procuradoria-Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, escolhido dentre os integrantes de lista tríplice apresentada pelo Conselho Superior;

XXXIII - decidir sobre a concessão de licença para frequentar cursos com duração maior do que quinze dias, fora do Estado ou no exterior;

XXXIV - exercer a orientação superior sobre os atuais ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico e Procurador Autárquico e Fundacional, subordinados tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado, ressalvada a subordinação administrativa e disciplinar aos Secretários de Estado e Dirigentes de

Autarquias e Fundações Públicas das respectivas lotações; XXXV - lotar os atuais ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico e Procurador Autárquico e Fundacional, quando a necessidade do serviço assim o exigir, observando critérios objetivos a serem definidos em ato da Procuradoria-Geral e ouvidos os titulares dos órgãos e entidades interessados na movimentação;

XXXVI - orientar, a qualquer tempo, a atuação nos processos judiciais ou administrativos em que forem partes ou interessadas as Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, especialmente em casos relevantes, de grande impacto e com potencial de gerar efeito multiplicador ou repercussão em mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

XXXVII - propor, ao Conselho Superior, o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado;

XXXVIII - exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento."

"Art. 8º

§ 2º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado é de dois anos, sendo permitida uma recondução.

§ 7º Ocorrendo a eleição e não havendo o preenchimento de vaga de membro titular, será realizada nova eleição para a vaga não preenchida, ocasião em que serão elegíveis os Procuradores de qualquer Classe."

"Art. 9º

XX - aprovar, mediante proposta do Procurador-Geral, o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado;

....."

"CAPÍTULO II

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete e da Assessoria Jurídica

Art. 13. Ao Gabinete, órgão de assessoramento, compete apoiar o Procurador-Geral e os Procuradores-Gerais Adjuntos no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, executar os serviços de relações públicas da Procuradoria-Geral do Estado e outras atividades correlatas.

§ 1º O Procurador-Geral e os Procuradores-Gerais Adjuntos serão assessorados por, no mínimo, 6 (seis) servidores, que prestarão apoio técnico e operacional às atividades do Gabinete e aos assuntos de interesse da Procuradoria-Geral do Estado.

"Art.13-A. À Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Estado e dos Procuradores-Gerais Adjuntos, composta por quatro Procuradores do Estado, compete o assessoramento jurídico e a análise de processos de qualquer natureza, a elaboração de despachos e demais atos de interesse da Procuradoria-Geral do Estado."

"Art. 14. Às Secretarias das Procuradorias Especializadas compete:

....."

"CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

Seção I

Do Centro de Estudos

Art. 15.

XI - realizar o Atendimento ao Cidadão, articulando-se com as demais Procuradorias;

XII - desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive a oferta de cursos de pós-graduação para público interno e/ou externo, com ou sem a concessão de bolsas;

XIII - executar outras atribuições previstas em regulamento."

"Seção II

Das Procuradorias Especializadas

Art. 16. Aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Especializadas compete:

....."

"Art. 16-A Às Procuradorias Especializadas, órgãos executores da atividade-fim da Procuradoria-Geral do Estado, subordinadas ao Procurador-Geral do Estado e aos Procuradores-Gerais Adjuntos, compete, de acordo com a área de especialização a ser definida em regulamento:

I - acompanhar e atuar em todos os processos judiciais e administrativos de qualquer natureza e em qualquer fase, que envolvam direta ou indiretamente interesses do Estado, suas autarquias e fundações;

II - exarar pareceres, inclusive sobre atos de competência do Chefe do Poder Executivo;

III - realizar auditorias em matéria de sua competência;

IV - promover ações judiciais de qualquer natureza, inclusive a cobrança da dívida ativa tributária e não-tributária do Estado, suas autarquias e fundações;

V - atuar perante os órgãos do Poder Judiciário em todas as instâncias, bem como perante as Comarcas do interior do Estado;

VI - atuar em processos perante órgãos administrativos e congêneres, com sede na Capital Federal;

VII - exercer outras atribuições previstas em regulamento.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado definir as especificidades da atuação de cada Procuradoria Especializada."

"Art. 16-B. A atividade de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Direta, Autárquica e Fundacional será exercida pelos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Especializada que dispuser o regulamento, observada a transitoriedade do exercício pelos ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico e Procurador Autárquico e Fundacional do Estado prevista em legislação específica.

§ 1º O Procurador-Geral do Estado indicará, ao Governador do Estado, o Procurador do Estado que coordenará as atividades de consultoria jurídica e assessoramento em cada Secretaria, Autarquia e Fundação.

§ 2º Os Procuradores do Estado designados para desempenhar suas atividades em órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará ficarão vinculados diretamente aos titulares dos órgãos e entidades, permanecendo subordinados administrativa e tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria Especializada, na forma do regulamento.

§ 3º O Procurador do Estado poderá ser designado para chefiar ou exercer suas atribuições em qualquer Secretaria, Autarquia ou Fundação, nessa última hipótese sob a chefia de Procurador do Estado.

§ 4º O Procurador do Estado indicado na forma do § 1º deste artigo compete:

I - examinar manifestações jurídicas quando provocado;

II - coordenar as atividades de consultoria jurídica e assessoramento jurídico das Secretarias, Autarquias e Fundações, efetuando a supervisão técnica dos consultores, assessores jurídicos e procuradores autárquicos e fundacionais;

III - exercer outras atribuições previstas no regulamento desta Lei ou dos órgãos ou entidades de lotação."

"Art. 17. As Procuradorias Especializadas, em número de 13 (treze), serão dirigidas por seus respectivos Procuradores-Chefes, nomeados em comissão dentre os Procuradores do Estado.

Parágrafo único. A Procuradoria Especializada à qual competir a atuação na área fundiária, na forma do regulamento, poderá exercer suas atribuições no Instituto de Terras do Pará (ITERPA)."

"CAPÍTULO IV

NÍVEL DE GERÊNCIA OPERACIONAL

Seção I

Das Diretorias Administrativas

Art. 18. Às Diretorias Administrativas, órgãos de gerência diretamente subordinadas ao Procurador-Geral do Estado e aos Procuradores-Gerais Adjuntos, compete administrar as atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, contábeis, de recursos humanos, contratos, serviços, patrimônio, planejamento, informática, gestão documental e demais atividades necessárias ao desempenho das atribuições da Procuradoria-Geral do Estado, na forma especificada em regulamento.

§ 1º Integram as Diretorias Administrativas as Coordenadorias responsáveis pelos serviços relacionados às áreas de atuação da atividade-meio da Procuradoria-Geral do Estado, conforme definido em regulamento.

§ 2º As competências das Diretorias Administrativas, Coordenadorias e Gerências serão definidas em regulamento.

§ 3º As Diretorias Administrativas, Coordenadorias e Gerências serão exercidas por servidores nomeados em comissão."

"Art. 19.

V - elaborar informações em mandado de segurança e outras ações constitucionais, nas quais autoridade estadual integrante da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional seja apontada como coatora ou demandada;

X - atuar como membro da Câmara Técnica de Procuradores dos Estados em Brasília, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal ou outros órgãos congêneres;

XI - executar outras tarefas que lhes sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado.

"Art. 20.

§ 2º Aos Procuradores de Estado de Classe Intermediária, Superior e Especial compete o acompanhamento dos processos distribuídos na forma do regulamento, à exceção de deslocamentos ao interior do Estado, vedada sua lotação nas sedes regionais.

"Art. 24.

§ 2º Preenchido o número de vagas disponíveis nas sedes regionais, os Procuradores da Classe Inicial remanescentes poderão ser lotados na capi-

tal, mediante opção a ser exercida pelo Procurador, uma vez disponibilizada a vaga por ato do Conselho Superior.

"Art. 25.

§ 5º As licenças referidas no § 4º deste dispositivo, quando superiores a quinze dias, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Superior.

"Art. 26. Os Procuradores da Classe Inicial poderão ser removidos entre as sedes regionais ou entre essas e a capital, a pedido ou "ex officio", observado o critério de antiguidade.

"Art. 27.

§ 3º Serão devidos honorários desde a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, devendo ser recolhidos no mesmo ato do pagamento do crédito tributário, em rubrica própria, nos percentuais mínimos e escalonamento previsto no art. 85, §§ 3º e 5º da Lei Ordinária Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.

§ 4º O valor total dos honorários devidos na forma do parágrafo anterior será reduzido pela metade, caso o débito seja pago antes do ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal.

§ 5º O montante equivalente a 15% (quinze por cento) dos valores arrecadados a título de honorários será destinado a Procuradoria-Geral do Estado para fins de reaparelhamento do Órgão e custeio de programa de qualificação profissional de seu quadro de pessoal.

§ 6º Dos valores arrecadados a título de honorários serão destinados 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) aos:

I - servidores ocupantes de cargos e funções a que se refere a Lei Estadual nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, da Procuradoria-Geral do Estado;

II - servidores ocupantes dos cargos comissionados da Procuradoria-Geral do Estado;

III - servidores e empregados públicos cedidos a Procuradoria-Geral do Estado."

"Art. 32. Os Procuradores do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por esta Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, ficando extinto o tratamento remuneratório anterior.

§ 1º A gratificação de representação judicial criada pela Lei Complementar nº 24/94, e os valores a ela correspondentes serão integrados ao vencimento do cargo de Procurador do Estado.

§ 6º O regime de dedicação exclusiva de que trata esta Lei importa a proibição do exercício de qualquer outra atividade profissional pública ou privada, exceto a advocacia em causa própria, a de magistério e as hipóteses de cessão a outro órgão ou ente público."

"Art. 39.

I - Procurador do Estado de Classe Inicial - cinquenta e cinco Procuradores;

"Art. 41-A. Fica instituído o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, que tem por finalidade o investimento e custeio:

I - de reaparelhamento do órgão;

II - de aquisição, reforma e readequação de imóveis, instalações físicas, mobiliários, equipamentos e de produtos e serviços de tecnologia da informação;

III - de despesa com contribuição obrigatória profissional dos Procuradores do Estado;

IV - de programas de qualificação profissional do seu quadro de pessoal;

V - de atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão que aproveitem ao funcionamento do órgão, incluindo-se o pagamento de bolsa ou outra subvenção."

"Art. 41-C. Enquanto não houver quantitativo suficiente de Procuradores do Estado para chefiar as Assessorias, Diretorias, Departamentos Jurídicos ou setores equivalentes dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, a indicação poderá recair temporariamente sobre servidor público estadual ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará.

Parágrafo único. O Procurador do Estado das Classes Superior e Especial somente poderá ser lotado em órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, caso manifeste expressa concordância."

Art. 2º Os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado passam a ser os previstos no Anexo VI da Lei Complementar nº 041, de 2002, acrescido por esta Lei.

Art. 3º O Anexo VI, a que se refere o art. 2º desta Lei, engloba os cargos já criados em leis anteriores, que passam a ter novas denominações, e os criados nesta Lei, quais sejam:

I - dois cargos de Procurador-Chefe, padrão GEP-DAS-011.5;

II - quatro cargos de Procurador Assessor, padrão GEP-DAS-011.5;

III - um cargo de Coordenador da Câmara de Conciliação, padrão GEP-DAS-011.5;

IV - um cargo de Diretor, padrão GEP-DAS-011.5;

V - dois cargos de Coordenador, padrão GEP-DAS-011.4;

VI - cinco cargos de Assessor IV, padrão GEP-DAS-011.4;

VII - um cargo de Chefe de Secretaria, padrão GEP-DAS-011.3;

VIII - quatro cargos de Gerente, padrão GEP-DAS-011.3;

IX - dois cargos de Assessor II, padrão GEP-DAS-011.2.

Art. 4º As funções gratificadas da Procuradoria-Geral do Estado, criadas

na Lei Complementar nº 041, de 2002, e na Lei Complementar nº 099, de 1º de janeiro de 2015, passam a ser as previstas no Anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 2002, acrescido por esta Lei.

Art. 5º Ficam extintos cinco cargos efetivos de Procurador do Estado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Estado, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados da Lei Complementar nº 041, de 2002:

I - as alíneas "f" a "q" do inciso II do art. 3º;

II - as alíneas "c" a "m" do inciso III do art. 3º;

III - as alíneas "a.1", "a.1.2" a "a.1.7", "a.2", "a.2.1" e "a.2.2" do inciso IV do art. 3º;

IV - o § 2º do art. 13;

V - os §§ 1º a 12 do art. 16-A;

VI - os incisos I e II do § 1º do art. 18;

VII - os §§ 3º e 5º do art. 20;

VIII - os Anexos I, II, II-A e III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Procurador-Geral	-	01
Procurador-Geral Adjunto	-	02
Corregedor-Geral	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	01
Procurador Assessor	GEP-DAS-011.5	04
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5	13
Coordenador do Centro de Estudos	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador da Câmara de Conciliação	GEP-DAS-011.5	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	02
Coordenador	GEP-DAS-011.4	06
Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3	16
Gerente	GEP-DAS-011.3	13
Assessor I	GEP-DAS-011.1	05
Assessor II	GEP-DAS-011.2	12
Assessor III	GEP-DAS-011.3	12
Assessor IV	GEP-DAS-011.4	12
Assessor V	GEP-DAS-011.5	12
Assessor VI	GEP-DAS-011.6	1
TOTAL		115

ANEXO VII

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Secretário de Gabinete	FG-4	9

Protocolo 497173

DECRETO Nº 396, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa o Decreto nº 182/2019, de 10 de setembro de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 182/2019, de 10 de setembro de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 043/CEDEC, de 1º de outubro de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.1.4.3.2 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 182/2019, de 10 de setembro de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



DECRETO Nº 182/2019

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR EROSIÃO CONTINENTAL / RAVINA - 11432 - COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do município de Rondon do Pará, localizado no estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 006 de 16 de dezembro de 2002 - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as intensas precipitações pluviométricas sazonais acima do normal que assolaram o município nos meses de novembro de 2018 a junho do corrente ano e a partir deste período secas intensas;

II- Que, em decorrência das chuvas, ocorreram os seguintes danos: deslizamentos de encostas, danificando leito carroçável de ruas, destruindo sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de abastecimento de água potável;

III - Que em decorrência de ventos fortes e pressão do solo estão ocorrendo fissuras e desmoronamentos que colocam em risco os moradores e transeuntes das imediações da referida área;

IV - Que o parecer da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 11432 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 497174

DECRETO Nº 393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.544.896,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.544.896,36 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010433112978311 - SEFA	0301	339046	340.000,00
171010433112978312 - SEFA	0101	339049	80.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	275.973,62
311010612212974668 - CBM	0101	339030	253.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	339005	19.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	339008	31.500,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	339036	140.000,00
552012333112978312 - PRODEPA	0101	339049	4.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339033	171.422,74
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	200.000,00
722012312814246077 - JUCEPA	0261	339014	10.000,00
722012312814246077 - JUCEPA	0261	339039	20.000,00
		TOTAL	1.544.896,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0301	339037	340.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	194.500,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	80.000,00
211010612614248238 - SEGUP	0101	449052	189.488,00
211010612814258279 - SEGUP	0101	449052	86.485,62
311010612814258278 - CBM	0101	339036	253.000,00
691012336314518507 - SETUR	0101	339033	35.000,00
691012369514387399 - SETUR	0101	339033	20.000,00
691012369514387609 - SETUR	0101	339033	12.822,74
691012369514388377 - SETUR	0101	339033	18.000,00
691012369514388379 - SETUR	0101	339033	49.600,00
691012369514388512 - SETUR	0101	339033	36.000,00
722012312514506392 - JUCEPA	0261	339040	30.000,00
722012333112978311 - JUCEPA	0261	339046	200.000,00
		TOTAL	1.544.896,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 394, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 46.800.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.800.000,00 (Quarenta e Seis Milhões, Oitocentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0254	319001	14.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319001	14.400.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319003	2.800.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319091	2.600.000,00
842020927200019060 - FINANPREV	0258	319001	9.600.000,00
842020927200019060 - FINANPREV	0258	319092	1.400.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	0258	319001	2.000.000,00
		TOTAL	46.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319003	19.900.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319091	12.700.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	13.000.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0254	319001	1.200.000,00
		TOTAL	46.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 519.285.553,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "i", art. 6º, inciso I alínea "g", art. 6º, inciso I alínea "a", art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 519.285.553,48 (Quinhentos e Dezenove Milhões, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	232.322.930,38
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	786.697,51
842010912212978338 - IGEPREV	0101	339008	168.639,63
842010912212978338 - IGEPREV	0101	339092	331.360,37
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	29.500.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	23.500.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	78.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	102.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	21.500.000,00
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	1.700.000,00
901011030214276705 - FES	0103	335043	28.975.925,59
		TOTAL	519.285.553,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 497172

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.135/2019-CCG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E :

lotar JOAQUIM TADEU PEREIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PATRICIE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 497171

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 551/2019 – CMG, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198332/1, portador do CPF nº 935.398.432-72

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 497149

PORTARIA Nº 552/2019 – CMG, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57199724/1, portador do CPF nº 835.439.372-00.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 2.000,00 – Materiais de Consumo 339039 – R\$ 1.500,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 18 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 497161

DIÁRIA

PORTARIA Nº 548/2019 – CMG, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 828/2019 - CMG, datado de 14/11/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	15/11/2019	1,0 (Alimentação)
SD PM RG 39757 ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922/1	817.953.272-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 14 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 496582

PORTARIA Nº 549/2019 – CMG, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 829/2019 - CMG, datado de 14/11/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	13/11/2019	1,0 (Alimentação)
SD PM RG 39757 ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922/1	817.953.272-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 14 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 496585

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 116/2019, PUBLICADA NO DOE Nº33.960, DE 23/08/2019,

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 466801

ONDE SE LÊ:

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

LEIA-SE:

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesa

Protocolo: 496874

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 729/2019-PGE.G., de 14 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, a se afastar de suas funções no período de 22.11 a 30.11.2019, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela PORTARIA Nº 525/2018-PGE.G., de 03.09.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 733/2019 – PGE.G., de 18 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor, Gisleno Augusto Costa da Cruz, Procurador do Estado, Id. Funcional 5902559/2, para participar de audiência referente ao processo administrativo nº 20110000413, no período de 20.11 a 22.11.19.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Juruti/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496632

FÉRIAS

PORTARIA Nº 728/2019-PGE.G., de 14 de novembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, no período de 01.12 a 30.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496742

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 730/2019-PGE.G., de 14 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora, Ana Margarida Vianna Rodrigues, Id. Funcional nº 5761689/3, concedida pela PORTARIA Nº 690/2019-PGE.G de 04.11.2019, para o período de 27.01 a 25.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496769

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA****ERRATA**

Portaria AGE Nº 359/2019-GAB de 04/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.037 de 18/11/2019.

Onde se lê:

período de 18 a 20/11/2019.

Leia-se:

período de 19 a 21/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496968

AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERA E ALARME PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário.

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 29/11/2019

Hora da abertura: 14:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04122129784090000

PTRES: 118409

Plano Interno: 4200008409C

Fonte de Recurso: 0101006361

Natureza da Despesa: 339039

Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.ago.pa.gov.br a partir do dia 19/11/2019

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496977

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS, COM CESSÃO GRATUITA DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário.

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 29/11/2019

Hora da abertura: 12:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04126142485850000

PTRES: 118585

Fonte do Recurso: 0101006365

Natureza das Despesa: 339040

Plano Interno: 4200008585C

Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.ago.pa.gov.br a partir do dia 19/11/2019

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496973

DIÁRIA**Portaria AGE Nº 360/2019-GAB, 18 de novembro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/570013.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade conduzir o técnico que irá vistoriar as escolas Estaduais: E.E.E.F.M. Profª. Maria Deusarina da Silva Rodrigues, E.E.E.F.M. Inácio Koury Gabriel Neto, E.E.E.M. Lameira Bittencourt, E.E.E.F.M. Benício Lopes, E.E.E.F.M. José Sales – Castanhal/PA, E.E.E.F. Colônia Chicano, E.E.E.F.M. Dr. Pádua Costa, E.E.E.F.M. Jenipauba - Santa Barbara do Pará, no período de 19 a 21/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 497051

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 296 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando o Processo nº. 2014/38843.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula 477656/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 07/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 496587

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 380 /2019 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/522718;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MARIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº 57194154/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Orçamento - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao triênio 27 de fevereiro de 2008 a 26 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 497155

PORTARIA Nº 384 /2019 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/532524;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, Id. Funcional nº 2097/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Unidade de Atendimento à População Estação Cidadania "Guamá" - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio 14 de janeiro de 2002 a 13 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 497137

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SRP/DGL/SEAD Nº 01/2019- ALIMENTOS DE USO COMUM, ATA Nº 009/2019-MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, DOE Nº 34.037, publicado no dia 18/11/2019, pág. 16, Protocolo: 496349 ONDE SE LÊ:**

Representante Legal Sr. MAGNO CÉSAR DA SILVA, RG: 1.327.940 SSP/RN e CPF: 850.700.174-20.

LEIA-SE:

Representante Legal Sr. ALAN FERREIRA MILANNI, RG:563278-8 PC/PA e CPF: 007.709.102-70.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém(PA), 18 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 497061

CONTRATO**CONTRATO POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2019-SEAD/DAF – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 05.247.283/0001-94

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ: 04.945.341/0001-90, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém (PA)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários às Unidades Consumidoras, Sead (Sede), Guamá, Pátio Belém E Santarém, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: PJ-Utilidade Pública.

Valor Estimado Mensal: R\$ 1.733,39 (Estações)

Ação: 04.122.1297.8383 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ-Utilidade Pública.

Valor Estimado Mensal: R\$ 232,44 (Sede)

Fonte: 0101.002156

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 17/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

ORDENADORA DE DESPESA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 497103

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 382 /2019 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº2019/544668;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5910556/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas - SEAD, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2019, conforme certidão de casamento.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 497128

PORTARIA Nº 383 /2019 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/555416;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento da servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54189472/2, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - SEAD,

a contar de 02/11/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento em pessoa da família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 497147

PORTARIA Nº 0289/2019-GS/SEAD DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 017/2018 e o Processo nº 2019/42820;

R E S O L V E:

CEDER a servidora ANA PAULA NOGUEIRA ARAÚJO, Id. Funcional nº. 54196270/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19.12.2018 a 18.12.2020, com ônus para o Órgão de destino, nos termos do Decreto Estadual nº. 1960, de 18/01/2018 e, cláusula Terceira do Acordo de Cooperação nº 017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 497162

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019/IOE**

A Pregoeira da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado sob a modalidade de Pregão Eletrônico de n.º 003/2019/IOE, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO na sede da IOE, período de 06 (seis) meses, na forma especificada no Anexo II – Termo de Referência do edital, com data prevista para 28/11/2019 às 09:00 (horário local), em razão da necessidade de reavaliação das especificações técnicas do objeto com o objetivo de melhor adequá-lo as necessidades da Autarquia. Informações pelo fone (91) 4009-7839 – Setor de Licitações.

Belém, 18 de novembro de 2019.

Jhessica Brito B. Magalhães

Pregoeira

Protocolo: 496836

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA: 526 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDER, a servidora ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA, matrícula Nº 57232121/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 16/08/2013 a 15/08/2016, para usufruto no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Anizio Bestene Junior.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 496996

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2019/557812**

Termo Aditivo: 3º

Justificativa: Inclusão de Especialidade.

Data da Assinatura: 18/11/2019

Contrato: 109

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 Contratada: CLÍNICA + VIDA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.
 CNPJ: 05.097.571/0001-00
 Endereço: Tv. Rui Barbosa nº 146 CEP: 68.700-140
 Município: Capanema-PA.
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 496870**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2019/408487**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Inclusão de Especialidade.

Data da Assinatura: 11/11/2019

Contrato: 063

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ -ABSJ

CNPJ: 26.494.265/0001-87

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 3505 CEP: 68.745-000

Município: Castanhal-PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 496785

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 322 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/496863 (PAE), de 10/10/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 25 a 26/11/2019, a fim de realizar diligências relativas ao processo 2018/238197.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 496733

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**Republicado por ter saído com incorreção
no DOE nº 34.037 de 18/11/2019.**

Dispõe sobre o Laboratório de Inovação em governo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e inicia o Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público com o objetivo de identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar iniciativas inovadoras, criar soluções para desafios específicos do Governo e promover o alinhamento das ações de capacitação de servidores nessa área.

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem os artigos 1º e incisos I, III, IV, IX, XII, XIII e XV, do artigo 2º, da Lei 6.569, de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, que determina ao Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados;

CONSIDERANDO a adesão da Escola de Governança Pública do Estado do Pará à Rede Federal de Inovação no Setor Público (Rede InovaGov), por meio de acordo firmado em 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição da EGPA em viabilizar a inovação na Admi-

nistração Pública Estadual com vista ao aprimoramento da gestão e ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos e ampliação da entrega de valor ao cidadão paraense, em observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público previsto no artigo 20 da Constituição Estadual; R E S O L V E:

Art. 1º Iniciar o Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público - iNovaGov.Pará com o objetivo de identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar as iniciativas inovadoras, criar soluções para desafios específicos do Governo, e promover o alinhamento das ações de capacitação dos servidores nessa área.

Art. 2º Instituir o Laboratório de Inovação em Governo da EGPA, para o fomento à gestão do conhecimento, à inovação na gestão e ao empreendedorismo no setor público, com a participação dos servidores e dos beneficiários dos serviços, aplicando-se para isso os métodos e ferramentas necessárias para a interação, colaboração e troca de conhecimentos com a finalidade de aprimorar a qualidade da atuação dos órgãos de Governo do Pará.

Art. 3º Para os fins desta Portaria considera-se Laboratório de Inovação como ambiente que engloba espaço físico, ambientes conceituais e virtuais, equipe, metodologias experimentais e não usuais para o estudo e solução de problemas a partir de práticas inovadoras na gestão.

Parágrafo Único. O Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público será criado a partir do Laboratório de Inovação em Governo, da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

Art. 4º O Laboratório, enquanto grupo de trabalho da EGPA tem por finalidade:

I - implantar ações que visem à redução de custos e o aumento da eficiência na busca por resultados baseados em evidência.

II - conceber, propor e implantar ações de formação e premiação, constituição de laboratórios de inovação, estímulo à criação de ambientes e arranjos colaborativos para inovação, que levem ao desenvolvimento de projetos e práticas inovadoras e resolução de problemas.

III - estimular a inovação aberta cidadã nos ambientes intra e intergovernamentais, a definição de métricas de desempenho e novos modelos de formatos organizacionais.

IV - sugerir à Direção Geral da EGPA a realização de eventos de estímulo à cultura da inovação e do empreendedorismo público, destacando a importância do tema para a melhoria da prestação dos serviços públicos ao cidadão.

V - propor ações de capacitação e formação de servidores públicos no campo da gestão do conhecimento, inovação e empreendedorismo para o cumprimento da finalidade institucional da EGPA.

VI - identificar novidades tecnológicas, ferramentas, métodos e técnicas gerenciais com foco na sua utilização para a melhoria do serviço público;

Art. 5º O Laboratório de Inovação contará com instalações e equipamentos da EGPA para alcançar seus objetivos, bem como para funcionamento de espaço de coworking, com foco na ideação, criação de protótipos e experimentação prática de soluções que busquem dar resolutividade a demandas e desafios na prestação de serviços à população, bem como elaborar novas soluções para acarta de serviços dos órgãos do Governo do Estado.

Art. 6º O InovaGov.Pará a fim de alcançar seus objetivos utilizará metodologia e técnicas colaborativas, entre elas a ciência de dados, o design thinking, o gerenciamento de projetos, a modelagem de negócios, bem como uso de plataformas de inovação aberta, oficinas para a resolução de problemas concretos da atuação governamental, de apoio à gestão.

Art. 7º O InovaGov.Pará funcionará na EGPA, sob a coordenação do Núcleo de Captação de Recursos - NCR, e será disponibilizado a todos os setores da autarquia, bem como a órgãos e entes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, mediante agendamento prévio.

Art. 8º Os trabalhos encerrar-se-ão em 12 meses a partir da publicação desta portaria

Art. 9º A instalação do Laboratório de Inovação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILZA DA CRIZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 497036

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 1.648 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 000183-CS, datado de 08/11/2019 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 1.550 de 17/10/2019, publicada no DOE n. 34.014 de 18/10/2019, no qual solicita a redesignação da Co-

missão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está aguardando o retorno de solicitação feita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como o retorno de informações solicitadas à Diretoria de Fiscalização, que tornam-se necessária para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2019, à Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / 11 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496837

PORTARIA N.º 1.649 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00009-CPAD, datado de 12/11/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 2.728-GSAT/SEFA, de 19/11/2019, publicada no D.O.E., edição n.º 33.746 de 26/11/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.421 de 17/09/2019, publicada no DOE n. 33.986 de 19/09/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados, em razão da necessidade deste colegiado processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto à verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando sempre, o direito à ampla defesa e contraditório ao servidor ora acusado.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/11/2019, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 2.728-GSAT/SEFA, de 19/11/2019, presidida pelo servidor DÁRIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / 11 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496838

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR
PORTARIA N.º 1610, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 122019730001968-6/SEFA,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Samaya Silva Bargaxia, CPF n. 020.691.242-07, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

- Imóvel situado no município de Primavera, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do Único Ofício de Primavera, sob a matrícula 2-475, Livro 2-E, Fls. 36.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 05 de novembro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496884

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1885 de 12 de novembro de 2019. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a servidor ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0000300002, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de realizar visita técnica à Sefaz Tocantins e

participar da 68ª Reunião do GDFAZ, período de 24.11.2019 a 30.11.2019, trecho Belém/PA - Palmas/TO - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1886 de 12 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, período de 28.11.2019 a 29.11.2019, trecho Belém/ Marabá/ Belém.

PORTARIA Nº 1889 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, nº 0520389902, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar da Reunião de Trabalho do GT18 - Corregedores de Fazenda Estaduais e do DF, período de 27.11.2019 a 29.11.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1890 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 68ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Público - GDFAZ e realizar visita técnica à Sefaz Tocantins, período de 25.11.2019 a 29.11.2019, trecho Belém/PA - Palmas/TO - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1904 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica à SEFA/Ceará, período de 21.11.2019 a 22.11.2019, trecho Belém/PA - Fortaleza/CE - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1905 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR -A, CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, objetivo de realizar visita técnica à SEFA/Ceará, período de 20.11.2019 a 23.11.2019, trecho Belém/PA - Fortaleza/CE - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1907 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor PAULO RODRIGUES VERAS, nº 0559622001, AUDITOR-C, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica à SEFA/Ceará, período de 21.11.2019 a 22.11.2019, trecho Belém/PA - Fortaleza/CE - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1908 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, nº 0553941202, AUDITOR-B, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica à SEFA/Ceará, período de 21.11.2019 a 22.11.2019, trecho Belém/PA - Fortaleza/CE - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1909 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, nº 0518667602, AUDITOR-C, SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da VII Reunião do Fórum Ibero - Americano de Orçamento, Coordenação Fiscal Financeira e Intergovernamental, período de 17.11.2019 a 20.11.2019, trecho Belém/PA - Maceió/AL - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1915 de 18 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, matrícula nº 0520866101, ocupante do cargo de MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo com o Auditor Samuel Rosa da Silva, período de 26.11.2019 a 27.11.2019, trecho Marabá/ Canaã dos Carajás/ Marabá.

PORTARIA Nº 1916 de 18 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar verificação in loco, notificação de AINF, notificação inicial de processo administrativo e análise de situação de estabelecimentos, período de 26.11.2019 a 27.11.2019, trecho Marabá/ Canaã dos Carajás/ Marabá

Protocolo: 496746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SIMPLES NACIONAL - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhall, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimada a empresa J R M ALMEIDA EIRELI, Inscrição Estadual 15.474.814-5, da decisão de Primeira Instância que o Processo nº022019730001803-2, foi julgado PROCEDENTE o ato de indeferimento do pedido de ingresso do sujeito passivo no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), em decorrência de pendência não solucionada até a data limite (31/01/2019) prevista na Legislação,
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 496713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tri-

butária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ADM DO BRASIL LTDA, Insc. Est. nº 15.390.047-4, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2014 a 12/2014, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820001392-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 496576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma IDEVALDO SARGES RAMOS, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.155.565-6, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052019820000056-4, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 - Centro - Breves -PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

BILHETES DE PASSAGEM

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR - CERAT- BREVES

Protocolo: 496780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MP NAVEGAÇÃO E COMERCIO EIELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.640.358-7, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052019820000093-9, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 - Centro - Breves -PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

BILHETES DE PASSAGEM

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR - CERAT- BREVES

Protocolo: 496778

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904006933, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026542/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis Adriano de Brito Souza - CPF: 355.957.792-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB143861

Portaria n.º 201904006935, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alberto Pereira Santos - CPF: 118.410.012-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z7F4035149

Portaria n.º 201904006937, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eduardo Carvalho de Andrade - CPF: 458.199.982-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2200212

Portaria n.º 201904006939, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730025999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo de Jesus Freitas - CPF: 129.384.913-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2F0019329

Portaria n.º 201904006941, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026820/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adriano Miranda Ferreira - CPF: 621.694.912-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRK29BT6L0196294

Portaria n.º 201904006943, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026812/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Augusto Ribeiro - CPF: 639.244.982-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG174268

Portaria n.º 201904006945, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026727/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dailton Xavier Nogueira - CPF: 400.475.712-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5680566

Portaria n.º 201904006947, de 18/11/2019 -

Proc n.º 2019730026454/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Izan Brito Amorim - CPF: 355.813.362-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2089486

Protocolo: 496786

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 06.11.19

VALOR: R\$-6.463.978,68 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 09.11.19 a 08.11.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 105

EXERCÍCIO: 2016

ONTRATADO: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ENDEREÇO: Tv. do Chaco, nº 848 - Bairro: Pedreira.

CEP: 66023-220 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3205 4606

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 496898

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 08.11.19

VALOR: R\$-2.318.381,77 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 10.11.19 a 09.11.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 097

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Magalhães Pinto, Nº 115 - Bairro: Centro

CEP: 35110-000 Mathias Lobato/MG

TELEFONE: (91) 98912 5141

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 496908

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - ANULAÇÃO EDITAL Nº 002/PSS/SEPLAN, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. EDITAL DE ANULAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/2019 - SEPLAN-PA

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a anulação do Edital 01/2019 e o CANCELAMENTO do I Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/SEPLAN-PA, declarando sem efeitos todos os atos oriundos de sua publicação, para contratação temporária de pessoal, de nível superior e médio, conforme segue: 01 (um) Técnico em Gestão de Informática, 01 (um) Técnico em Gestão Pública - Contador, 02 (dois) Técnicos em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil e 01 (um) Assistente de Informática Nível Médio, para a Secretaria de Estado de Planejamento.

HANA SAMPAIO GHASSAN
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo 497175

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 540320/2019, de 04.11.2019;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora Marta Gonçalves Tavares da Silva, matrícula nº 5946699/2, ocupante da função de Assessor de Análise Normativa a viajar para Maceió/AL, no período de 19 a 20.11.2019, para participar da Reunião do GT Regularidade Fiscal e Convênios - GEFIN Estaduais, com participação do Ministério da Economia, na referida cidade, conforme solicitação de Diária Nº 07/2019 - UGE.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 18 de novembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE Nº 565834/2019, de 14.11.2019;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor Adler Gerciley Almeida da Silveira, matrícula nº 5945603/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento a viajar para a cidade de Maceió - AL, no período de 17 a 20.11.2019, com objetivo de participar do VII Fórum de Coordenação Intergovernamental de Orçamento e Finanças dos Países Ibero-Americanos na referida cidade, conforme solicitação de diária nº. 031/2019 - SAPLO.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 18 de novembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FON-TE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	2.044.233,38	0,00	2.044.233,38
Obras e Instalações	0670	0,00	0,00	2.044.233,38	0,00	2.044.233,38
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	232.322.930,38	232.322.930,38
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	232.322.930,38	232.322.930,38

FINANPREV Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	126.700.000,00	130.000.000,00	256.700.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	125.000.000,00	130.000.000,00	256.700.000,00
Sentença Jurídica	0101	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
IGEPREV Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DEA	0101	0,00	0,00	331.360,37	0,00	331.360,37
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	168.639,63	0,00	168.639,63
PRODEPA Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	97.250,00	97.250,00	194.500,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	97.250,00	97.250,00	194.500,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN Investimentos		0,00	0,00	786.697,51	0,00	786.697,51
Outras Despesa de Investimentos	0124	0,00	0,00	786.697,51	0,00	786.697,51
POLÍTICA SOCIAL Fund. Santa Casa Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SESPA Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FON-TE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	1.700.000,00	232.322.930,38	234.022.930,38
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	232.322.930,38	232.322.930,38
FINANPREV	0101	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SETRAN		0,00	0,00	786.697,51	0,00	786.697,51
0124	0,00	0,00	786.697,51	0,00	786.697,51	
MANUTENÇÃO DA GESTÃO IGEPREV		0,00	0,00	597.250,00	97.250,00	694.500,00
0101	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
PRODEPA	0101	0,00	0,00	97.250,00	97.250,00	194.500,00
PREVIDÊNCIA ESTADUAL FINANPREV		0,00	0,00	125.000.000,00	130.000.000,00	255.000.000,00
0101	0,00	0,00	125.000.000,00	130.000.000,00	255.000.000,00	
SAÚDE Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	48.200.000,00	0,00	48.200.000,00
0103	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
0103	0,00	0,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA SUSIPE		0,00	0,00	2.044.233,38	0,00	2.044.233,38
0670	0,00	0,00	2.044.233,38	0,00	2.044.233,38	
		3º QUADRIMESTRE - 2019				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	127.297.250,00	362.420.180,38	489.717.430,38
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	48.200.000,00	0,00	48.200.000,00
0124 - Royaltie Mineral		0,00	0,00	786.697,51	0,00	786.697,51
0670 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEP		0,00	0,00	2.044.233,38	0,00	2.044.233,38
TOTAL		0,00	0,00	178.328.180,89	362.420.180,38	540.748.361,27

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1139 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5099595/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) LOTACAO PROVISORIA/HUJBB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Março de 2020, referente ao triênio 14 de Setembro de 2013 a 13 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE, Id. Funcional nº 57202317/1, ocupante do cargo de, MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº 90 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA, Id. Funcional nº 5901814/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Novembro de 2019 a 10 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 16 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 728 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora IODILHA DE MELO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 107905/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 13 de Agosto de 2013 a 12 de Agosto de 2016, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 014/28.01.2019.

PORTARIA Nº 727 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora IODILHA DE MELO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 107905/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao triênio 13 de Agosto de 2016 a 12 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 726 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO, Id. Funcional nº 54190687/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Março de 2020, referente ao triênio 13 de Junho de 2014 a 12 de Junho de 2017.

PORTARIA Nº 507 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DETERMINAR a servidora GENILDA MACEDO MARTINS, Id. Funcional nº 57193095/2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Agosto de 2019 a 04 de Setembro de 2019, referente ao triênio 06 de Novembro de 2008 a 05 de Novembro de 2011, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 133/15.03.2012.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 496797

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA MATERNIDADE

Retifica-se a PORTARIA Nº 1179/14.11.2019, publicada no DOE Nº .34.037/18.11.2019, referente a servidora ADRIANA DE SOUSA LISBOA, matrícula nº . 5946604-1.

Onde se lê: 120 (CENTO E VINTE DIAS)

Leia-se: 180 (CENTO E OITENTA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO

Retifica-se as PORTARIA Nº 1087/29.10.2019, publicada no DOE Nº .34.027/05.11.2019, referente a servidora MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2.

Onde se lê: TRIÊNIO DE 01.05.1993 a 30.04.2009 .

Leia-se: TRIÊNIO DE 01.05.1993 a 30.04.1996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 496775

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2019. PROCESSO Nº: 2019/562606.

OBJETO: Aquisição do medicamento CANAQUINUMABE 150MG, para a paciente de Demanda Judicial ELOAH PANTOJA CARDOSO, contemplado pela Ação Civil Pública - Processo Judicial nº 1005665-85.2019.4.01.3900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A

CNPJ Nº: 56.994.502/0026-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$-229.132,92 (duzentos e vinte e nove mil e cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (Pá), 14 de novembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 496630

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº . 1049/ 31.10.2019, publicada no DOE Nº .33.025/01.11.2019, referente ao servidor MARLENE CRUZ ALBUQUERQUE, nº.5134838-3, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.12.2019 a 31.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.12.2019 a 14.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 496857

PORTARIA Nº 1186 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SELMA REGINA MORAES FERREIRA, Id. Funcional nº 57175031 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2018 a 15 de Agosto de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1049/ 31.10.2019, publicado no DOE nº 34.025/01.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 496637

PORTARIA Nº 1192 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS, Id. Funcional nº 57195800/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, no período de 01 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 496972

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº . 1049/ 31.10.2019, publicada no DOE Nº .33.025/01.11.2019, referente ao servidor JACINTO FERREIRA REIS, nº.15016-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.12.2019 a 31.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.12.2019 a 14.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 496843

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 838, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, é de rigor a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Orçamentária da SESP; CONSIDERANDO finalmente os termos do PAE nº 2019/362780-HRS.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional de Salinópolis - HRS, na forma abaixo estabelecida, objetivando proceder as apurações necessárias à elucidação de fatos irregulares com autoria desconhecida e/ou de condutas infracionais praticadas por servidores devidamente identificados na denúncia:

PRESIDENTE:

CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula funcional nº 57174941-1;

MEMBRO:

EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5808987-2.

II - A Comissão aqui instituída terá competência para proceder tanto a Sindicâncias Próprias ou Investigatórias como para as Impróprias, aquelas para apuração de fatos irregulares sem autoria conhecida e estas em que há a devida identificação do acusado, acompanhada da suposta falta praticada.

III - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do HRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, em uma de suas modalidades, será providenciada a respectiva Portaria sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato, contendo a discriminação do fato a ser apurado ou indicação nominal do servidor acusado, neste caso fazendo constar o cargo ocupado, número da matrícula funcional e local de lotação, bem como discriminação da falta praticada em tese pelo mesmo.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - No caso de Sindicância Imprópria, quando há acusação formal de servidor, desde a primeira notificação do mesmo, deverá ser possibilitado o acompanhamento de todo o desenvolvimento do processo, bem como facultar-lhe o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição do mesmo somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo.

IX - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

X - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94, toda vez que estiverem desenvolvendo as atribuições inerentes a essa atividade.

XI - O mandato da Comissão aqui instituída será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 496723

**PACTO DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 11**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 310/2019, publica o PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, firmado, até o presente momento, pelos municípios abaixo relacionados, que assumem os termos, condições e obrigações nele contidos:

	MUNICÍPIO	PREFEITO (A)
1.	ALTAMIRA	DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
2.	MÃE DO RIO	JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
3.	TRACAUATEUA	TAMARIZ CAVALCANTE MELLO FILHO

ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 496781

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"**

CONTRATO Nº: 088/2019

EXERCÍCIO: 2019

OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo IV, que será realizado no município de Oriximiná, turma I, no período de 18 a 22/11/2019, no

horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2019

VIGÊNCIA: 07/11 a 06/12/2019

CREDENCIAMENTO: 016/2017

ORÇAMENTO:

NE Nº 00274/2019

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE DE RECURSO ORIGEM DO RECURSO

10128142783070000

339036

0349002772

Federal

CONTRATADO: Irlana Siqueira de Souza CPF Nº: 414.266.732-72

ENDEREÇO: Trav. Prof. Luís Barbosa nº 02 – Bairro: Caranazal – Santarém (PA)

CEP: 68.040-420

ORDENADORA: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 496704

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 315 de 30/10/2019, publicada no D.O.E. nº 34.024 de 31/10/2019, que concedeu diárias ao servidor ANTÔNIO JORGE LEMOS FREITAS, considerando falta de orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 496800

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 313 de 30/10/2019, publicada no D.O.E. nº 34.024 de 31/10/2019, que concedeu diárias ao servidor ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, considerando falta de orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 496793

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 314 de 30/10/2019, publicada no D.O.E. nº 34.024 de 31/10/2019, que concedeu diárias aos servidores ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ e GILBERTO GOMES BARBOSA, considerando falta de orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 496795

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 316 de 31/10/2019, publicada no D.O.E. nº 34.025 de 01/11/2019, que concedeu diárias a servidora KÉRZIA THAIS NASCIMENTO, considerando falta de orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 496803

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 992 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, matrícula nº 57194936-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.13 A 04.11.16.. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.12.19 a 06.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496603

PORTARIA Nº. 998 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCOS PAULO GONÇALVES NORINHA, matrícula nº 54182338-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17..

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 a 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496854

PORTARIA Nº. 999 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO, matrícula nº 5816696-4 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.08 A 19.04.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 a 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496877

PORTARIA Nº. 991 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDRE LUIZ CORREA DE SOUSA, matrícula nº 5177383-4 cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.13 A 04.11.16.. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09.12.19 a 06.02.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496598

PORTARIA Nº. 993 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.00 A 31.10.03.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 a 30.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 994 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.03 A 31.10.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.01.20 a 30.03.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 995 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.06 A 31.10.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.03.20 a 29.05.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 996 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.09 A 31.10.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.05.20 a 27.07.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 997 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.06 A 31.10.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 28.07.20 a 25.08.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496790

PORTARIA Nº. 990 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5118360-2 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.05 A 20.09.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.20 a 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496578

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria Nº 798 de Diárias de 18/11/2019

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de Belém, com objetivo de participar do Seminário Pará Mais Simples.

Servidor: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844

Origem: Castanhal/ Belém período: 20 à 21/11/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 496606

Portarias Nº 799 E 800 de Diárias de 18/11/2019

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar da reunião ordinária da CIR METROPOLITANA III.

Servidores: Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1

Rita de cássia da Silva Paiva secretaria de direção mat: 54186174-2

Ana Regina Uchôa Viana Silva assis. Social mat: 3243087-2

Rejani do Socorro Moreira da Silva psicóloga mat: 3218406-2

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/São Miguel do Guamá período: 21/11/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 496615

Portarias Nº 801 e 802 de Diárias de 18/11/2019

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de reunião com a Secretária Adjunta da Sespa, no gabinete/Sespa, para tratar sobre as demandas do 3º CRS/SESPA.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora reg. Mat: 5947354-1

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Belém período: 27/11/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 496636

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

ERRATA

Errata da Portaria de Diária Nº 722 de 01 de Novembro de 2019, a respeito do número da portaria. Publicada no DOE nº 34037 de 18/11/2019.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 722

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 724

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretor do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 497010

DIÁRIA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 668 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Ação de Monitoramento e Assessoramento sobre as Ações da Atenção à Saúde do Adolescente e Seminário sobre o Programa Saúde na Escola
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Keyla Cristina de Castro Sales	57228474-2	Comissionado

Período: 11 a 14/11/2019 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 669 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4º CRS/SESPA que irá realizar Ação de Monitoramento e Assessoramento sobre as Ações da Atenção à Saúde do Adolescente e Seminário sobre o Programa Saúde na Escola
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior S. Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 11 a 14/11/2019 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496975

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 761 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Reunião para apresentação com a nova coordenação estadual PTFD.
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Janni Luci Oliveira Soares	5571731/4	Comissionado
Vera Lucia Almeida Damous	119032/1	Odontóloga

Período: 12 a 13/11/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496988

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0831/2019, de 18/11/2019

Objetivo: Realizar vacinação da programação missão GOTA e Realização de testes rápidos de hepatites virais.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira / Comunidades Ribeirinhas Rurais (Villa Canopus, Morro do Anfrísio, Lajeado, Manelito, São Francisco, Gabiroto)

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 11,5 diárias (completa) de 24/11/2019 a 05/12/2019

Servidor: 5892334/1/ GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 11,5 diárias (completa) de 24/11/2019 a 05/12/2019

Servidor: 5896129/1/ MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 11,5 diárias (completa) de 24/11/2019 a 05/12/2019

Servidor: 57224794/1/ FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 11,5 diárias (completa) de 24/11/2019 a 05/12/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496819

PORTARIA Nº 0834/2019, de 18/11/2019

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos referente aos pregões eletrônicos, junto a DAF, CPL e Gabinete do nível Central.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57192509/1/ FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496827

PORTARIA Nº 0828/2019, de 18/11/2019 12:24:56

Objetivo: Participar em reunião, onde será abordado as orientações sobre a portaria conjunta, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas para o encerramento anual da execução orçamentária financeira, contábil e patrimonial do exercício 2019.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5166837 / DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL (Administrador) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496821

PORTARIA Nº 0829/2019, de 18/11/2019

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão Participar em reunião, onde será abordado as orientações sobre a portaria conjunta, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas para o encerramento anual da execução orçamentária financeira, contábil e patrimonial do exercício 2019.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496823

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0830/2019, de 18/11/2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 34036 De 14/11/2019, Nº do Protocolo: 495550 Referente à PORTARIA Nº 0818/2019, de 13/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 18 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496812

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

DIARIA

PORTARIAS Nº 589 e 590 de 20 de Setembro de 2019.

Objetivo: Participar de reunião com a comissão dos hospitais contratualizados

Origem:Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 19/09/2019.

Servidor(es):

5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord.Técnica

54189901-1/Alexander da Silva Lima/Bioquímico

5887712-1/Cleudson José Souza da Silva/Diretor

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 496721

DIARIA

PORTARIAS Nº 625, 642 e 643 de 09 de Novembro de 2019.

Objetivo: Participar da capacitação de microscopista Revisor no Diagnóstico Laboratorial da Malária e outros hemoparasitos (T. Cruzi e Microfilárias) e no diagnóstico laboratorial de Leishmaniose Tegumentar Americana(LTA) a ser realizado no LACEN, Belém-Pa. Tal capacitação visa capacitar profissional para atuar como microscopista Revisor no laboratório de Endemias do 6º CRS.

Origem:Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 14 a 19/10/2019; 21 a 26/10/2019; e 28/10 a 01/11/2019.

Servidor(es):

2269054/Artur Gordo da Cunha/Biomédico

Ordenador de Despesa: Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 496805

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – Conceder

NOME: ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 57190734/1

CARGO: BIÓLOGA

LOTAÇÃO: 7º CRS

TRÍENIO: 29/10/2016 a 28/10/2019

PERÍODO: 18/12/2019 a 16/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: MARCELLO SÁ PANTOJA

Protocolo: 497109

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

Errata da Portaria n.º 2552025 de 25/10/2019, Publicada no DOE Nº 34020 de 25 /10/2019

Onde se lê : valor: RS: 337.50

Lê-se : valor: RS: 593.45

Protocolo: 496646

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 063 de 11/11/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.033 DE 12/11/2019, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "Triênio: 03.07.2007 a 02.07.2010";

LEIA-SE: "Triênio: 03.07.2010 a 02.07.2013".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA

DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 496865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 659 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1.

CPF: 006.732.402-90

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Período: 10 a 14.12.2019

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte,

Objetivo: Participar de reunião com Secretários de saúde para tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 496830

PORTARIA Nº 662 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Nome: Domingas Alves de Sousa.

Cargo: Divulgador Sanitário.

Matrícula/Siape: 0504283

Período: 17 a 18.12.2019.

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: Organizar a logística e apoiar a realização da Plenária da Região de Saúde Araguaia, para o processo eleitoral, que irá compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES)

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 496989

PORTARIA Nº 663 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0498901

CPF: 288.839.182-15

Nome: José Antônio Luiz da Silva.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498807.

CPF: 118.458.212-20.

Nome: Abias Pereira Matos.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504379.

CPF: 159.166.852-20.

Período: 25 a 28.11.2019

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Agua Azul, Xinguara, Sapucaia e Rio Maria

Objetivo: Entrega de Kit da VISAT: Computador, mesa, cadeira giratória, nobreak e impressora,

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 497013

PORTARIA Nº 660 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1.

CPF: 006.732.402-90

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Período: 26 a 30.11.2019

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Redenção e Floresta do Araguaia,

Objetivo: Participar de reunião com Secretários de saúde sobre hepatites virais realizada por este 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 496833

PORTARIA Nº 664 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Período: 25 a 30.11.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Realizar Supervisão nas ações de controle de Malária

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 496995

PORTARIA Nº 661 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Armando Vieira do Nascimento.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504616.

CPF: 146.604.582-53.

Período: 25 a 27.11.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Acompanhar o servidor que irá tratar de assuntos relacionados sob a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 497023

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 781/2019, publicado no DOE nº 34026 de 04/11/2019, PROTOCOLO nº 490882

JUSTIFICATIVA: Exclusão da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, Contrato Administrativo nº 105/2019, do corpo do texto da referida publicação

Belém, 18 de novembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 497151

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019, publicado no DOE nº 34026 de 04/11/2019, PROTOCOLO nº 490853. JUSTIFICATIVA: Exclusão da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, Contrato Administrativo no 105/2019, do corpo do texto da referida publicação. Belém, 18 de novembro de 2019. JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 496594**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02044
Valor: R\$ 7.500,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/8365
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CURATIVOS)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497082**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02026
Valor: R\$ 27.769,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/64464
Origem: Pregão Eletrônico nº 071/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497163**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02036
Valor: R\$ 10.400,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2019/74524
Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: SURGICALMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.608.924/0001-99
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497002**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02021
Valor: R\$ 19.162,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/247173
Origem: Pregão Eletrônico nº 140/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 496952**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02043
Valor: R\$ 1.824,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/8365
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CURATIVOS)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497029**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02022
Valor: R\$ 1.159,80
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/247173
Origem: Pregão Eletrônico nº 140/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: BIO IMPLANTES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 17.085.673/0001-94
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 496978**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02072
Valor: R\$ 16.725,00
Data de emissão: 13/11/2019
Processo nº 2018/461378
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICO
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 496935**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02025
Valor: R\$ 11.200,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/64464
Origem: Pregão Eletrônico nº 071/2018
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.890.752/0001-75
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497152**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02046
Valor: R\$ 150.425,00
Data de emissão: 12/11/2019
Processo nº 2018/8365
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CURATIVOS)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.890.752/0001-75
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 497120

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): RENAN ROGER REIS RODRIGUES
ID. FUNCIONAL: 57218502/3
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 12/11/2019
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 18 de NOVEMBRO de 2019

Protocolo: 496600**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 071/2019**

Data: 18/11/2019
Valor: R\$ 900,00
Objeto: aquisição de material técnico - Eletrodo Cirúrgico.
Fundamento: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 258/2019/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 18/11/2019
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF: 04.220.505/0001-12
Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 738, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-210, telefone: (91)3224-9800
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 497088**DISPENSA: 073/2019**

Data: 18/11/2019
Valor: R\$ 8.000,00
Objeto: aquisição de Etiqueta Auto Adesiva para Código de Barras, tamanho 50mm x 25mm.
Fundamento: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 265/2019/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 18/11/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: BASIC SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF: 83.274.738/0001-74
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 2063, Cremação, Belém-PA, CEP: 66.040-255, telefone: (91)3223-2235.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497101

DISPENSA: 070/2019

Data: 18/11/2019
 Valor: R\$ 9.800,00
 Objeto: aquisição de material técnico - 04 (quatro) Brocas e Fresas.
 Fundamento: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 267/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 18/11/2019
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF: 23.548.662/0001-04
 Endereço: Av. Sendor Virgílio Távora, nº 2001, Apt 19 e 20 BL F, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079, telefone: (85) 3244-3123
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497072

DISPENSA: 072/2019

Data: 18/11/2019
 Valor: R\$ 8.000,00
 Objeto: contratação emergencial de serviços de conserto do NO BREAK - DATA CENTER.
 Fundamento: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 254/2019/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 18/11/2019
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339039.
 Contratado: F A DE OLIVEIRA AUTOMACÃO E ENERGIA - FATEC, CNPJ/MF: 12.091.772/0001-65.
 Endereço: Rua Paulo Freire, nº 08, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66615-635, telefone: (91)3231-7963
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497097

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 070
 Número da Dispensa: 070/2019
 Data: 18/11/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497076

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 071
 Número da Dispensa: 071/2019
 Data: 18/11/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497091

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 072
 Número da Dispensa: 072/2019
 Data: 18/11/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497099

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 073
 Número da Dispensa: 073/2019
 Data: 18/11/2019
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 497104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 38/2019/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para a FSCMP, sendo vencedoras as seguintes Empresas: dos itens: 07, 09 e 15 a Empresa CHARLEI BONI - ME, Valor Global R\$ 1.590,00; dos itens: 12 e 13, a Empresa J. L. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, Valor Global R\$ 28.461,00; do item: 08, a Empresa COMER-

CIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Valor Global R\$ 299,00; o item: 11, a Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor Global R\$ 9.930,00; o item: 10, a Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, Valor Global R\$ 2.100,00; o item: 14, a Empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Valor Global R\$ 3.170,00; o item: 04, a Empresa BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Valor Global R\$ 34.248,00; o item: 06, a Empresa JR. ALVES COSTA EIRELI, Valor Global R\$ 4.560,00; os itens: 03 e 05, a Empresa STORE DO BRASIL, Valor Global R\$ 39.640,00; o item: 02, a Empresa ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, Valor Global R\$ 5.997,00; o item: 01 a Empresa EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, Valor Global R\$ 11.908,00
 Belém/Pa, 13 de novembro de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 496710

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02044
 Valor: R\$ 2.996,00
 Data: 15/10/2019
 Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019
 Objeto: aquisição de material técnico- compressa de emulsão petrolatum.
 Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/448406
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADO: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70
 Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 875-Pedreira - Belém- PA - CEP: 66.083-156, telefone: (91) 3276-6675
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 496822

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01993
 Valor: R\$ 11.000,00
 Data: 10/10/2019
 Vigência: 10/10/2019 a 31/12/2019
 Objeto: compra de Bolsa Pressórica PAM (10 unidades).
 Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/400877
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF: 22.423.890/0001-87
 Endereço: Rua Onze de Junho, nº 14, Boa Vista, Limeira-SP, CEP: 13.486-100, telefone: (19) 3703-4600
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 496815

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02058
 Valor: R\$ 33.600,00
 Data: 17/10/2019
 Vigência: 17/10/2019 a 31/12/2019
 Objeto: compra do medicamento Ceftriaxona 1G, solução injetável.
 Dispensa de Licitação nº: 060/2019
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000, telefone: (91)3201-1000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 496791

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02007
 Valor: R\$ 6.509,50
 Data: 09/10/2019
 Vigência: 09/10/2019 a 31/12/2019
 Objeto: compra de medicamentos.
 Dispensa de Licitação nº: 059/2019
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91)3202-1344
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 496820

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02006
 Valor: R\$ 6.720,00
 Data: 09/10/2019
 Vigência: 09/10/2019 a 31/12/2019

Objeto: Aquisição de Fio de sutura, 7.0 cm, com duas agulhas (96 Unidades).

Dispensa de Licitação nº: 057/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso:

0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/

MF: 09.137.934/0001-44

Endereço: Travessa Eneas Pinheiro, 2556, Marco, Belém/PA, CEP. 66.095-

100, telefone: (91)3277-1103

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496817

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02004

Valor: R\$ 7.950,00

Data: 09/10/2019

Vigência: 09/10/2019 a 31/12/2019

Objeto: aquisição de material técnico.

Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/429580

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso:

0269006962; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: M DA S RODRIGUES EIRELI ME (MASTER EPI), CNPJ/

MF: 26.981.138/0001-02

Endereço: Tv. Mauriti, 1380, Pedreira, Belém- PA, CEP: 66.080-650, tele-

fone: (91) 981853413

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496825

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02043

Valor: R\$ 6.840,00

Data: 15/10/2019

Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019

Objeto: compra de pulseiras de identificação mãe e filho.

Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/438389

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso:

0269006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

Endereço: Av. Marques de Herval ,nº 2103, Bairro: Pedreira, Belém-PA,

CEP: 66.087-320, telefone: (91) 3277-2744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496796

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02045

Valor: R\$ 11.250,00

Data: 15/10/2019

Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019

Objeto: compra de eletrodo descartável adulto.

Dispensa de Licitação nº: 054/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso:

0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-

63

Endereço: Rua João Nunes de Souza. 125, BR 316 KM 8, Bairro Aguas Bran-

cas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91)3202-1344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496818

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/441506

Ato: Contrato nº 094/2019

Nome: Wagner Rogério Guedes da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 19/11/2019

Término de Vínculo: 18/11/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM

31/10/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/441506, NÃO ACARRETAN-

DO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 496949

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/427365.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: Pinheiro Junior & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.469/0001-30 com sede na Rua Floriano Peixoto, 4044, Bairro Novo Estrela, neste ato representada por seu representante legal Natanael Sousa de Lima, CPF/MF sob o nº.977.444.843-04, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA LIMPEZA GERAL DA FOSSA, CAIXAS DE INSPEÇÃO, CAIXAS DE GORDURA DOS PRÉDIOS DA HEMORREDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS PARA MONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes do Edital do certame licitatório e deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: R\$ 6.707,10 (seis mil setecentos e sete reais e dez centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Gerente de Infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Natanael Sousa de Lima-EMPRESA PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA-Contratada

Marco Antônio Albuquerque Pinheiro-Gestor Responsável Pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496651

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/427365.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: JVF RIBEIRO & MOURA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.316.858/0001-16 com sede na Rua Um, 40, Conj. Pedro Teixeira, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-320, neste ato representada por seu representante legal José Fabiano Rodrigues Ribeiro, portador CPF/MF sob o nº. 737.583.612- 49, residente e domiciliado na Rua Um, Conj. Pedro Teixeira, 40, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-320, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA LIMPEZA GERAL DA FOSSA, CAIXAS DE INSPEÇÃO, CAIXAS DE GORDURA DOS PRÉDIOS DA HEMORREDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS PARA MONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes do Edital do certame licitatório e deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso:

0103000000

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Gerente de Infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 José Fabiano Rodrigues Ribeiro-J V F RIBEIRO & MOURA SERVIÇOS LTDA Contratada
 Marco Antônio Albuquerque Pinheiro Gestor Responsável Pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496659

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/437055.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: REAL MAQ LTDA- ME, com sede na Trav. Francisco Monteiro, 116- Bairro: Marco, CEP: 66.070-190- Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.932.251/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Miguel Oliveira Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº. 5361444 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 057.719.602-25, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO DISPENSADOR DE CÉLULAS - ONE LAMBDA, MODELO: LAMBDA JET™ III MT SÉRIE: 4199, UTILIZADO NA GERENCIA DE IMUNOGENÉTICA – GERIM, da Fundação HEMOPA, conforme especificações e condições previstas neste termo de referência.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302142782940000
 Fonte de Recurso: 0269001022
 Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinqüenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção-GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;
DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Miguel Oliveira Carvalho-REAL MAQ LTDA- ME-Contratada
 Marcelo Victor Moura Aranha- Gerência de Manutenção-GEMAN-Fiscal do Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS – UASG Nº 150224 – EBSEH – POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001//2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23105.006118/2018 – UFAM / Nº 2018/497112 - HEMOPA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.323/0001-73, com sede na Av. União, Nº 0, Qd. 110, Lote 0001, Bairro: Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP nº 74.930-600, neste ato representada por sua diretora senhora Aline Simões Andrade da Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4734246, CPF nº 006.850.471-30, com endereço na Alameda Rio Araguaia, S/N, Qd 05, Lote 20, Aruanã, Cidade de Goiânia – Goiás, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 34 POLTRONAS PARA DOAÇÃO DE SANGUE COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E AUTOMÁTICOS COM AJUSTE DE ELEVAÇÃO, REGULAGEM DO DORSO, DAS PERNAS E TRENDELEMBURG, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório na modalidade Pregão Nº 116/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 UFAM/HUGV, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência constante no Edital.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos e/ou iguais períodos, até o prazo necessário ao recebimento final dos produtos e validação da sua entrega.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
 Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0260008026

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: R\$ 270.810,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão exercidos pelo servidora Ana Lize Sousa de Sena

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Aline Simões Andrade da Silva -EMPRESA MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA -Contratada
 Marcelo Victor Aranha Moura-Gestor Responsável Pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/263070.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: HIGEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.675.317/0001-56 com sede na Alameda Santa Vitoria, 14, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66823-720, neste ato representada por seu representante legal Adalberto Sacramento Araújo, portador do CPF/MF sob o nº. 704.643.382-80, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302142782930000
 Fonte de Recurso: 0269001022
 Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato o servidor responsável pelo serviço de Nutrição - SENUT da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Adalberto Sacramento Araújo-HIGEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-Contratada
 Serviço de Nutrição – SENUT da Fundação Hemopa-Gestor/Fiscal Responsável pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/263070.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50 com sede na Conjunto Cidade Nova 6 WE 64 nº442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal Reny Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 6035976, CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302142782930000
 Fonte de Recurso: 0269001022
 Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 54.100,80 (cinqüenta e quatro mil cem reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato o servidor responsável pelo serviço de Nutrição – SENUT da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Reny Oliveira-R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP-Contratada

Serviço de Nutrição- SENUT da Fundação Hemopa-Gestor/Fiscal Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496752

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/21011.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.401/0001-14 com sede na Rua Coroados, 501 – Bairro São João – Araçatuba-SP, neste ato representada por sua representante legal Nadir Aparecida Colli, portador da Cédula de Identidade nº.6528169, CPF/MF sob o nº803.596.208-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGAS DE BANCADA, para atender as unidades da Hemorrede Estadual.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0260008026

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: R\$ 78.999,85 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção-GEMAN da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Nadir Aparecida Colli-ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI Contratada

Marcelo Victor Moura Aranha- responsável pela Gerência de Manutenção-GEMAN da Fundação HEMOPA -Gestor Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 496671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2018 (REF. PROC. 2019/474203)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AXA SEGUROS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.323.190/0001-06, com sede a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 15º andar, Conjunto Comercial, nº 151, CEP nº 04543-000, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Igor Di Beo, brasileiro, casado, portador de RG nº 22.803.969-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 279.651.408-02 e, Erika Medici Klaffke, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1063776-41, CPF/MF sob o nº. 074.973.707-74, , doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 176/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/11/2019 a 29/11/2020.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 82.550,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de novembro de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Igor Di Beo-AXA SEGUROS S.A-Contratada

Erika Medici Klaffke-AXA SEGUROS S.A-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 496789

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2017 (REF. PROC. 2019/402787)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.674/0001-67, com sede na Rua Humaitá, nº 91, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-340, neste ato representada por seu representante legal senhor Cesar Augusto Figueiredo de Brito, brasileiro, portador do RG nº 2141068 SSP/PA e do CPF nº 426.804.502-30, residente e domiciliado sito a Rua Benal do Couto, nº 689, Bairro: Umarizal, CEP: 66.083-350, Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 196/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/11/2019 a 09/11/2020.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Cesar Augusto Figueiredo de Brito-POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 496784

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2019/102866 – Pregão Eletrônico 039/2019 - Aquisição de testes imunológicos pela metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, com cessão de equipamentos em regime de comodato sem ônus à Fundação Hemopa, pelo período de 12 meses.

GRUPO ÚNICO – REM INDUSTRIA E COM. LTDA. CNPJ 47.334.701/0001-20, com proposta no valor de R\$ 7.799.976,00 (Sete milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/102866 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 18 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 496692

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 860/2019 Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula: MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE PINHEIRO Gerente/GEINE 5946660 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129782930000 269 339030 2000,00 Observação: Nº do Processo: 2019/553031 Período de aplicação: Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 496645

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 563, DE 12 NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 638, de 30/10/2019, publicada no DOE. Nº 34.025 de 01/11/2019.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01/06/2019, a portaria nº 179 de 07/11/2000, publicada no DOE nº 29.334

de 13/11/2000, que designou o servidor JOSE MARIO DE JESUS NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 497045

PORTARIA Nº 561, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 638 de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.025 de 01/11/2019.

- Considerando o disposto no Art. 96, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

- Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/478666.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA MENDES DE ANDRADE, matrícula nº 5831784/ 2, ocupante

do cargo de MEDICO, Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 01/01/2020,

enquanto perdurar o motivo do deslocamento.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 496962

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 31/10/2019

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

Servidor Temporário: NILCE ANDREZA PRATA RIBEIRO

Orgão/Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 496938

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 553, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 638, de 30 de outubro de 2019,

publicado no DOE nº 34.025, de 01/11/2019.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de

Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Referente ao mês de NOVEMBRO/2019.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTE-RIOR
54195696/2	IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	05/01/2012 a 04/01/2015	30	04/11/2019 a 03/12/2019	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente em exercício/ FHCGV

Protocolo: 496942

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 121/19

Nome: RAQUEL SOARES DA SILVA DA COSTA

Matrícula: 5917651/ 2

Cargo/ Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/FPEHCGV

Período: 11/11/2019 a 13/11/2019

Laudo: 084/19

Nome: LIETE DOS SANTOS LOPES

Matrícula: 5939702/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 31/10/2019 a 14/11/2019

Laudo: - /19

Nome: RAQUEL SOARES DA SILVA DA COSTA

Matrícula: 5917651/ 2

Cargo/ Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/FPEHCGV

Período: 06/11/2019 a 08/11/2019

Laudo: 117/19

Nome: ANDREIA LUIZA FRANCISCO LIMA

Matrícula: 8400850/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 31/10/2019 a 14/11/2019

Laudo: 019/19

Nome: RAQUEL SOARES DA SILVA DA COSTA

Matrícula: 5917651/ 2

Cargo/ Lotação: ASSISTENTE SOCIAL /FPEHCGV

Período: 30/10/2019 a 31/10/2019

Laudo: 088/19

Nome: EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO NETO

Matrícula: 73504319/ 4

Cargo/ Lotação: ANALISTA DE SISTEMA/FPEHCGV

Período: 05/11/2019 a 08/11/2019

Laudo: 111/19

Nome: LIVIA MELLO PONTES

Matrícula: 8400796/ 1

Cargo/ Lotação: TERAPEUTA OCUPACIONAL/FPEHCGV

Período: 14/10/2019 a 26/10/2019

Laudo: 086/19

Nome: JOYCIANE DE LIMA PEREIRA MELO

Matrícula: 5949386/ 1

Cargo/ Lotação: CHEFE DE SERVICIO/FPEHCGV

Período: 22/10/2019 a 22/10/2019

Laudo: 088/19

Nome: SANDRA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 5944107/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 22/10/2019 a 05/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 497100

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 562, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 638, de 30/10/2019, publicada no DOE. Nº 34.025 de 01/11/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE para responder pelo Serviço de Patrimônio / SEMAP desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a contar de 21/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 496954

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 75/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 02/12/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 496813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/FHCGV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) Polígrafos para atender a demanda de procedimentos cardiológicos no setor de Hemodinâmica, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	<p>Polígrafo - Sistema Eletromédico computadorizado para realização de procedimentos de Hemodinâmica e Eletrofisiologia com 23 canais, montado e instalado integralmente em console móvel com os seguintes componentes: 01 Computador com a configuração mínima de 2 GHz, Intel Dual Core 64 Bits; - 2Gb de memória RAM, disco rígido de 250 Gb, Gravador de DVD, teclado, mouse, impressora laser e Windows 7. 01 Impressora Laser. 02 Monitores de vídeo de LCD de 21 polegadas no mínimo com resolução FULL HD. 01 Conjunto de amplificadores, interfaces e caixas de conexão para cateteres. 01 Acessório para ECG, pressões invasivas e débito cardíaco. 01 Programa de computador para Hemodinâmica com Débito Cardíaco. 01 Programa de computador para análise Pós Exame. 01 Mesa móvel específica para a montagem e interconexão elétrica e funcional das partes envolvidas, com chave geral e demais elementos de instalação, proteção e isolamento elétrico necessários à constituição do Sistema Eletromédico. Características principais: Canais de entrada: 12 ECG de superfície, 2 de pressão invasiva instantânea, 2 de pressão invasiva média, 2 para temperatura - para medida de débito cardíaco por termodiluição, 1 para SpO2 e 4 auxiliares para sinais externos. Arranjos: permite a configuração prévia de arranjos de canais, sensibilidades e filtros de acordo com a natureza ou fase do procedimento. Canais de saída : 2 canais analógicos e um de pulso de sincronismo. Gravação: por comando de início e fim com retroatividade programável até 80 seg. Exames gravados podem ser transferidos para cd/ dvd ou pen-drive. Qualidade de sinal : conversão ad de 14 bits, resolução de 3,12 uV Especificação mínima: Medição de 1 a 999 ppm; Alerta sonoro; Memória ; Registro de máximo; Auto power off; Display: lcd 3 dígitos; C/ iluminação; Exatidão: ±5% ou ±10ppm; Alimentação: uma bateria de 9 V para ECG de superfície e 0,0625 mnhg para sinais de pressão. Impressão: por comando de início e fim ou por página durante o exame ou usando exame gravado. Filtros configuráveis individualmente por canal. Para ECG : 60 hz , passa baixas de 25, 50 e 100 hz e passa altas de 0,05, 1 e 3 hz. Para canais de pressão: passa baixas de 50 e 10 hz. Cursores para medidas: Para valores absolutos ou diferenciais de pressão, intervalos de tempo, delimitar áreas para planimetria. Cálculos de parâmetros hemodinâmicos: permite o cálculo de resistências vasculares, shunt, índice de trabalho por batimento, gasto energético do ventrículo, área de valvas. Acessórios inclusos: 01 Cabo de interligação ao Amplificador. 02 Cabos paciente de 4 vias, para eletrodos de membros com tiras de fixação. 02 Cabos do transdutor de pressão invasiva. 01 Cabo terra. 04 Transdutores de pressão descartáveis. 01 Suporte para transdutor. 01 Aferidor dos canais de pressão. 04 Eletrodos de membros com tira de fixação. 01 Kit para Débito Cardíaco com caixa de distribuição de cateteres, cabo extensor do cateter, cabo do sensor do soro. 01 Sensor de SpO2 adulto reutilizável. Alimentação: 110/220 VAC - 60 HZ ; Garantia Mínima de 12 Meses.</p>	02	R\$ 286.126,00	F.CARDOSO E CIA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/FHCGV/2019:
 R\$ 286.126,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e seis reais).
 Belém/PA, 18 de novembro de 2019.
 Alessandra Lima Leal
 Ordenadora Responsável

Protocolo: 496772

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 82/2019

Valor: R\$ 10.700,00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) filtros de água para o sistema de Osmose Reversa, para uso na Cenral de Material e Esterilização - CME, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 29/10/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei no 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: ANTONIO C M ARAÚJO E CIA LTDA
 Endereço: TV. ANGUSTURA, Nº 3605 – MARCO
 BELÉM – PA – CEP: 66093-041
 Telefone (91) 98413-1582
 E-mail: faleconosco@tecmed-pa.com.br
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 496940

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 80/2019

Valor: R\$ 13.500,00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico técnico para atender à necessidade por um período de 02 (dois) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 07/11/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei no 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL – Nº 2106 – PEDREIRA
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320
 Telefone (91) 3277-2744
 E-mail: Alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
 Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 496577

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 80/2019

Valor: R\$ 13.500,00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico técnico para atender à necessidade por um período de 02 (dois) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 07/11/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei no 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: ARGSDISBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI- ME
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, conj. Maguari – Al. 07 – nº 47
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.823-067
 Telefone (91) 3353-8900
 E-mail: argsdistribuidora@gmail.com
 Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 496581

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2019

Valor: R\$ 13.250,00
 Objeto: Aquisição de prestação de serviço de laboratório de anatomia histopatológica para patologia renal, para atender os usuários do serviço de nefrologia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Data de Ratificação: 07/11/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei no 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA MOURA E MATTOS LTDA
 Endereço: R.BOTUCATU Nº 572
 SÃO PAULO- SP – CEP: 04023-061
 Telefone (11) 55799577
 E-mail: morphos@dialdata.com.br
 Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 496828

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 80/2019

Valor: R\$ 13.500,00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico técnico para atender à necessidade por um período de 02 (dois) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 07/11/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei no 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: E.R. TRINDADE - EPP
 Endereço: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 – BAIRRO CENTRO
 SANTA ISABEL DO PARÁ – PA – CEP: 68790-000
 Telefone (91) 3019-2006
 E-mail: trimedpa@gmail.com
 Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 496583

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 37/2019**

Valor: R\$ 21.040,00 (VINTE E UM MIL E QUARENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição de Cateter de Atriosseptostomia utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS na Fundação pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Data de Ratificação: 21/10/2019
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 648288
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado
 CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Endereço: Alameda Santos nº 122 - CJ 801-804 - Bairro: Cerqueira Cezar
 CEP: 01418-000 - São Paulo - SP
 E-MAIL: paulo.fragiorgi@gmail.com
 Telefone: (16) 99605-1213
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 496614

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 560, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 638 de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.025 de 01/11/2019.
RESOLVE:
 EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº. 527 de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.023 de 30/10/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de DEZEMBRO/2019.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
54195249/ 2	VALERIA VIEIRA SOARES	17/10/2018 a 16/10/2019	22/12/2019 a 20/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
 Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 496948

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 008 / 18.11.2019 – CONCEDER**

NOME: SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA
 MATRÍCULA: 54194496/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 TRIÊNIO: 28/11/2011 a 27/11/2014
 PERÍODO CONCEDIDO: 02/01/2020 a 31/01/2020 (30 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 009 / 18.11.2019 – DETERMINAR

NOME: MARIA AUXILIADORA CORRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 3260909-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 TRIÊNIO: 24/02/2006 a 23/02/2009
 PERÍODO CONCEDIDO: 02/01/2020 a 31/01/2020 (30 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 496718

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 045/2019**

Processo nº 2019/325985

Valor Total: R\$433.872,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais) Objeto: Aquisição de 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos) litros de Óleo Diesel S-10 destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais, no seguinte trecho: Recuperação de estradas vicinais, nos trechos: TRECHO 01 - PA 108 à Vicinal Cristal, em uma extensão de 34.00 Km; TRECHO 02 - PA 102 à Vicinal São José do Gurupi, em uma de extensão 26.00 km; TRECHO 03- BR 308 à Vila Nova-Juçaral, em uma extensão de 5.00 km; TRECHO 04 - BR 308 à Vicinal Itamixilia, em uma extensão de 17.00 km; TRECHO 05 - BR 308 à Vicinal Mocambo, em uma extensão de 5.00 km; TRECHO 06 - BR 308 à Vicinal João Grande, em uma extensão de 2.00 km; TRECHO 07 - BR 308 à Vicinal Marataúna, em uma extensão de 5.00 km; totalizando 94.00 km de serviços de recuperação.

Data de assinatura: 18/11/2019

Prazo: 60 (sessenta) dias

Inic. de Vig.: 18/11/2019

T. Vig.: 16/01/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 106CVRVPAVS; Ação Detalhada: 258250.

Pers: Jurídica CNPJ: 04.873.618/0001-17 Nome: MUNICÍPIO DE VISEU/PA. Logradouro: Avenida Justo Chermont, s/nº CEP: 68.620-000 Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 496936

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº.do Convênio: 041/2019**

Processo nº 2019/270035

Valor Total: R\$499.248,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Objeto: A locação de equipamentos para execução de serviços de recuperação das estradas vicinais: Vicinal Santa Ana do Pirimpideua, em uma extensão de 24.40 km; Vicinal Km 06, em uma extensão de 10.46 km; Vicinal Antônio Courão, em uma extensão de 9.06 km, e Vicinal Jauara, em uma extensão de 7.51 km; totalizando 51.43 km de serviços de recuperação, no município de Mãe do Rio/Pa.

Data de assinatura: 18/11/2019

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 18/11/2019

T. Vig.: 16/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAQODMD; Ação Detalhada: 257137.

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 178 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 415950/1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 09.04.2010 a 08.04.2013;

AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 17.12.2019 a 15.01.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

Protocolo: 497047

ERRATA**DA PORTARIA Nº 175 DE 05/11/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.037, DE 18/11/2019.**

Onde se lê: "AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 16.12.2019 a 15.01.2020, no total de 30 (trinta) dias."

Leia-se: "AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 16.12.2019 a 14.01.2020, no total de 30 (trinta) dias."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 497046

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.363.023/0001-84 Nome: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO. Logradouro: na Complexo Administrativo, nº 998 CEP: 68.675-000 Bairro: Santo Antônio Cidade; Mãe do Rio UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 497032

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando os termos do Processo nº 2019/511363;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor RINALDO BRITO FERREIRA, Id. Funcional nº 57195457/1, portador do CPF nº 361.572.362-72, ocupante do cargo em comissão de Assessor.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 2.000,00 (Dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 261221298338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14/11/2019

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 496602

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2019-GP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 54191210, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 309/2018-GP de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de novembro de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 497020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Licença Prêmio ao (a) servidor (a) lotado (a) nesta Secretária.

MAT.	NOME	CARGO	TRÍENIO	PERÍODO DE GOZO
80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO	TÉCNICA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	2011/2013	02/12/2019 A 31/12/2019 (30 DIAS - 2º PERÍODO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 496899

PORTARIA Nº 294 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Licença Prêmio ao (a) servidor (a) lotado (a) nesta Secretária.

MAT.	NOME	CARGO	TRÍENIO	PERÍODO DE GOZO
23914	MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2015/2018	16/12/2019 A 14/01/2020 (30 DIAS - 2º PERÍODO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 496903

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/528738;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO, matrícula 5899724/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 496889



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	019/2019
Objeto:	O objeto deste certame é a Aquisição de equipamentos de segurança e vigilância eletrônica (sistema de circuito fechado de TV digital e sistema de alarme contra violação), com fornecimento e instalação de equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos referidos sistemas e equipamentos, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital Licitação, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS – Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	02/12/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Gestão/Unidade: 253.904 Fonte: 0661 Programa de Trabalho: 21.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339030/339039/449052 PI: 420.000.8338C
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com ;
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 496719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 803/2019 DE 14/11/2019

OBJETIVO: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Cumaru do Norte, Breu Branco, Redenção e Marabá.

PERÍODO : 20/11 a 06/12/2019 (16,5) Diárias

SERVIDORES:

-316.7054-1/ Raimundo Hugo de Moraes Filho - Téc. Agrícola

- 316.7151-1 / Augusto José Pinheiro - Téc. Agrícola

PERÍODO: 18/11 a 06/12/2019(18,5) Diárias

SERVIDOR:

-315.6729-1/Rui Jorge Nascimento Alves - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos -Presidente

Protocolo: 496612

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da PORTARIA Nº 806, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.037, de 18 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 2019/564166, de interesse do ITERPA/ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, Municípios de Almeirim e Prainha:

ONDE SE LÊ:

ITEM III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a abertura das matrículas das áreas em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de São Félix do Xingu e Redenção respectivamente;

LEIA-SE:

ITEM III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a averbação e abertura de matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Almeirim e Prainha respectivamente;

Belém (PA), 18 de novembro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 496913

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 110/2019-NGPR/RH
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/569789.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 21, 22, 23 e 24 de Novembro de 2019, ao município de Eldorado dos Carajás/PA ao servidor Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, matrícula: 5903253/2) Christian da Natividade Gonçalves (CPF 007.507.902-02, matrícula 5911150/3) e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945757/1) . Tendo como justificativa realizar visita técnica.

Obs: Visita se iniciará na Quinta e terminará no Domingo por conta da disponibilidade das associações para receber visitas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 497031

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4797/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor EUSTAQUIO NONATO SERRÃO ACIOLY, matrícula nº 5942365-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 062/2018, firmado pela ADEPARÁ e a Sra. LUZIA DO SOCORRO OTONI BENTO, que tem por objeto a locação de imóvel no município de PRAINHA.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de JULHO de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de NOVEMBRO de 2019.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 496888

PORTARIA Nº 4820/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 54885941-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 016/2014, firmado pela ADEPARÁ e o Sr. DERSON LINO DA SILVA, que tem por objeto a locação de imóvel no município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de NOVEMBRO de 2019.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 496894

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 4849/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496596

DIÁRIA

Portaria: 4926/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Moscada-Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57223362/ WENDELL ALVES DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/11/2019 A 07/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497139

Portaria: 4858/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS 08/11/2019 a 08/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496648

Portaria: 4861/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10(dez) propriedade de maior risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 55588068 / ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496664

Portaria: 4909/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Batrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 21/11/2019 a 05/12/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497028

Portaria: 4910/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5894150/ MILTON DA SILVA TRINDADE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIA / 10/11/2019 a 15/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497034

Portaria: 4883/2019 Objetivo: Participar da CITRIBAC - Jornada Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54186853/ MAURICIO LIMA MEDEIROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496925

Portaria: 4904/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496993

Portaria: 4866/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) /0,5 DIÁRIAS / 12/11/2019 a 12/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496727

Portaria: 4873/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 11/11/2019 a 11/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496774

Portaria: 4854/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 12/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496624

Portaria: 4901/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 5882893/RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 13/11/2019 a 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496961

Portaria: 4852/2019 Objetivo: Participar do 2º Fórum do Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54182076/ LUCIANO CERVO (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2019 A 05/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496616

Portaria: 4922/2019 Objetivo: Seminário técnico com secretários municipais, produtores rurais e cooperativas locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, IRITUIA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA/PA Servidor: 00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497115

Portaria: 4859/2019 Objetivo: Dar apoio as servidoras que irão realizar o acompanhamento da 1ª avaliação dos servidores-estagiários do curso C174. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 13/11/2019 a 17/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496649

Portaria: 4896/2019 Objetivo: Realizar Vacinação assistida em rebanhos de maior risco, no município de Belterra, o destino fica distante da sede do município e haverá pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: BELTERRA/PA. Servidor: 57216558 / DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 A 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496969

Portaria: 4916/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180047/ ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497044

Portaria: 4918/2019 Objetivo: Ministrando o treinamento do Cultivo do Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54180265/ MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 A 01/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497062

Portaria: 4880/2019 Objetivo: Participar e acompanhar as atividades técnicas do evento AVEFEST TEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54197145/1 / GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2019 A 10/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496911

Portaria: 4867/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 11/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496741

Portaria: 4850/2019 Objetivo: Participar do 2º Fórum do Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2019 A 05/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496604

Portaria: 4863/2019 Objetivo: Realizar entrega de Notificação de vacinação assistida em 10(dez) propriedade de maior risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 55588068 / ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496684

Portaria: 4878/2019 Objetivo: Coordenar as estruturas dos locais e mobilização dos participantes nas reuniões sobre a GTV-Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, OÉIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496906

Portaria: 4925/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5878071 / MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497154

Portaria: 4903/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2019 A 09/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496974

Portaria: 4917/2019 Objetivo: Participar do processo de homologação do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 57234512/ DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 A 07/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497049

Portaria: 4877/2019 Objetivo: Participar do processo de homologação do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 57198212/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496891

Portaria: 4875/2019 Objetivo: Realizar Abertura de Cadastro de duas propriedades município de Senador José Porfírio e uma propriedade, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,0 DIÁRIAS / 04/11/2019 A 05/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496782

Portaria: 4908/2019 Objetivo: Realizar fiscalização de comércios agropecuários e propriedades rurais quanto ao uso correto de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497027

Portaria: 4845/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 05/11/2019 A 19/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496595

Portaria: 4892/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197888/EDIVALDO COSTA COLAÇO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496976

Portaria: 4884/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 A 21/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496933

Portaria: 4864/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 11/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496699

Portaria: 4920/2019 Objetivo: Dar apoio durante a fiscalização no 35º Leilão Comercial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54193775/THATYANI DO SOCORRO ARRAYS GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 25/10/2019 A 26/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497095

Portaria: 4921/2019 Objetivo: Participar do Encerramento do Curso de Capacitação do ABACAXI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 5044235/LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 0,5 DIÁRIAS / 31/10/2019 A 31/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497102

Portaria: 4853/2019 Objetivo: Participar do 2º Fórum do Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57234480/ANA PAULA PINTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2019 A 05/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496620

Portaria: 4868/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496747

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PORTARIA 4110/2019 PUBLICADA DIA 10/10/2019

Portaria: 4929/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Batrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54185861/JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 23/10/2019 A 06/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497160

Portaria: 4862/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10(dez) propriedade de maior risco, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496668

Portaria: 4911/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497037

Portaria: 4923/2019 Objetivo: Conduzir os FEAs que irão participar do Seminário técnico com secretários municipais, produtores rurais e cooperativas locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, IRITUIA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497127

Portaria: 4876/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197243/ KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496788

Portaria: 4872/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5380545/ GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496771

Portaria: 4860/2019 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10(dez) propriedade de maior risco, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496653

Portaria: 4893/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496984

Portaria: 4898/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção de pragas no Programa dos Citros e fiscalização do uso de produtos agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497040

Portaria: 4894/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588415/FORLAN FONSECA GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497007

Portaria: 4906/2019 Objetivo: Participar do processo de homologação do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 51855504/ FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497016

Portaria: 4895/2019 Objetivo: Realizar visita técnica e supervisão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor:

6006480/DEUSDEDETE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497025

Portaria: 4930/2019 Objetivo: Realizar atividades educativas referentes à implantação da Guia de Trânsito Vegetal - GTV do Açai. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54180265/MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497169

Portaria: 4885/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5939077/ROGÉRIO SÍLAS DA CRUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 A 21/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496939

Portaria: 4913/2019 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar ações educativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 a 01/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497117

Portaria: 4899/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186913/ FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497048

Portaria: 4919/2019 Objetivo: Dar continuidade nas realizações de padronização de atividades técnicas e administrativas do escritório, reunião de padronização com as revendas de IPIXUNA do Pará para a etapa de vacinação Nov/2019 e treinamento do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2019 A 24/10/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497077

Portaria: 4881/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496928

Portaria: 4912/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197071/VANESSA DA SILVA SIDONIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497056

Portaria: 4900/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57175451/ JOAO LUIS LOPES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497064

Portaria: 4891/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de Melgaço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 21/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496963

Portaria: 4882/2019 Objetivo: Participar da CITRIBAC - Jornada Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57174823/LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496947

Portaria: 4851/2019 Objetivo: Participar do 2º Fórum do Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57223645/ INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2019 A 05/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496610

Portaria: 4855/2019 Objetivo: Realizar visita nas revendas agropecuárias que comercializam e armazenam sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, TUCURUI/PA Servidor: 5775698/WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496628

Portaria: 4857/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor:

57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496643

Portaria: 3902/2019 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 21/11/2019 A 05/12/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496910

Portaria: 4865/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 11/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496703

Portaria: 4871/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5885884/ RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496768

Portaria: 4856/2019 Objetivo: Realizar visita nas revendas agropecuárias que comercializam e armazenam sementes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, TUCURUI/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496634

Portaria: 4897/2019 Objetivo: Realizar fiscalização de comércio agropecuários e propriedades rurais quanto ao uso correto de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497030

Portaria: 4907/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS 07/11/2019 a 09/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497022

Portaria: 4902/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 13/11/2019 a 14/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496970

Portaria: 4904/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 51855617/ ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496979

Portaria: 4870/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 3162613/ LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496761

Portaria: 4924/2019 Objetivo: Realizar procedimentos de avaliação técnica do Navega Pará nas unidades administrativas da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, ITAITUBA, MEDICILÂNDIA, PLACAS, RURÓPOLIS, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 57175451/ NEILTON NEVES SOARES (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 A 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497142

Portaria: 4927/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57209646/KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497150

Portaria: 4928/2019 Objetivo: Participar da CITRIBAC - Jornada Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 55586110/ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 14/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 497166

FÉRIAS

PORTARIA Nº4731 /2019 - ADEPARÁ,
18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2019

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
57209330/2	ADAILTON JOSE ALVES	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	C. DO ARAGUAIA - POSTO
57223308/1	ADENAUE COSTA DO AMARAL	2016/2017	01.12.19 A 30.12.19	GURUPI / POSTO
05869684/3	ADRA DAVID ANTONIO	2017/2018	16.12.19 A 14.01.20	REDENCAO
05868394/3	ALDERNEI SIMOR	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	OUREM
05869978/3	ALEXANDRE TAVORA DE A. SILVA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	CAPANEMA
54193765/1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	CEASA
54192696/1	ANA MARIA AVELAR FRAZAO	2018/2019	31.12.19 A 28.01.20	OUIDORIA
55588179/1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	ALTAMIRA
57222899/1	ANDRE LUIZ BIZERRA	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	GTI
57234571/1	ANDRESON RODRIGUES PRATA	2017/2018	16.12.19 A 14.01.20	TRAIRAO
55586017/1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2017/2018	17.12.19 A 15.01.20	MOJUI DOS CAMPOS
54186764/1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2017/2018	01.12.19 A 30.12.19	S. ANTONIO DO TAUJA
55589342/1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2018/2019	01.12.19 A 30.12.19	OUREM
54186753/1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	2017/2018	26.12.19 A 24.01.20	CEASA
54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2018/2019	30.12.19 A 28.01.20	DDIA
54189154/1	AURA RITA CASTRO SILVA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	SEDE
05882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2018/2019	05.12.19 A 03.01.20	NOVA TIMBOTEUA
54189085/1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2018/2019	05.12.19 A 03.01.20	GALOP
54187183/1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	2018/2019	01.12.19 A 30.12.19	OURILANDIA DO NORTE
54194097/2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	2018/2019	18.12.19 A 16.01.20	GPPIQ
05879540/3	CLINIO DA SILVA LIMA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	ITAITUBA
00010499/2	CLOVIS ANTONIO V. VASCONCELOS	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	SANTAREM
54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	ABAIETUBA
6300451/1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	PARAGOMINAS
5066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2017/2018	26.12.19 A 24.01.20	CEDIDO
05830060/4	EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2018/2019	20.12.19 A 18.01.20	BREJO G. DO ARAGUAIA
5943826/1	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA FARIA	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	NOVO PROGRESSO
57175290/1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	2018/2019	09.12.19 A 07.01.20	GELEM
05883075/3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO	2018/2019	26.12.19 A 24.01.20	XINGUARA
54185747/1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2018/2019	30.12.19 A 28.01.20	GEEPI
54192707/1	ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI	2016/2017	01.12.19 A 30.12.19	CAPITAO POCO
57175962/1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2018/2019	30.12.19 A 28.01.20	RIO MARIA
54187262/1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2018/2019	26.12.19 A 24.01.20	GSMT
55586148/1	FRANCISCO T. DAS CHAGAS O. JUNIOR	2018/2019	23.12.19 A 21.01.20	BRAGANCA
5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2018/2019	19.12.19 A 17.01.19	DESENVOLVIMENTO
57201611/2	GERLIAN MATOS ALVARENGA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	CAPANEMA
57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2017/2018	13.12.19 A 11.01.20	GAMULT

55586713/1	GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	DG
54187136/1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	2018/2019	09.12.19 A 07.01.20	BARCARENA
54187772/1	JOANILCE GOMES SIMOES	2017/2018	23.12.19 A 21.01.20	ALENQUER
54187089/1	JORGE CALDAS SANTANA	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	BELTERRA
54189261/1	JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	ABAETETUBA
5870364/3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	TERRA ALTA
5044235/4	LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	2018/2019	23.12.19 A 21.01.20	DTAF
55586128/1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	2017/2018	16.12.19 A 14.01.20	LABORATORIO
5861721/3	LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL	2018/2019	09.12.19 A 07.01.20	GSIE
55588835/1	LUCIANA COSTA MARQUES	2018/2019	10.12.19 A 08.01.20	IGARAPE-ACU
54180184/2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	2018/2019	03.12.19 A 01.01.20	IRITUJA
5861829/2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2017/2018	01.12.19 A 30.12.19	IRITUJA
54187187/1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	TUCURUI
57223644/1	MARCIA MOREIRA LISBOA	2018/2019	20.12.19 A 18.01.20	BRAGANCA
5882877/3	MARCIO DAS NEVES PINTO	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	GSIE
57188410/1	MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	2018/2019	19.12.19 A 17.01.20	GPSE
5900218/1	MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	CASTANHAL
55588438/1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	SANTA BARBARA
57224213/1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	CAPANEMA
54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2018/2019	17.12.19 A 15.01.20	MJUANA
57175275/1	PABLO RODRIGO DO N. RODRIGUES	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	GEMAP
55586146/1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	SAO GERALDO - POSTO PA/TO
54188564/1	PAULO HENRIQUE LOBATO	2018/2019	23.12.19 A 21.01.20	REDENCAO
57189744/1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA	2018/2019	01.12.19 A 30.12.19	GEDV
55586088/1	RAIMUNDO NONATO DOS ANTOS BESSA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	ITINGA / POSTO
5943809/1	RAYANE ROCHA PEREIRA	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	TUCURUI
55586068/1	ROBSON PEREIRA MATOS	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	OUREM
57223189/1	RODRIGO JOSE C. DO ESPIRITO SANTO	2017/2018	16.12.19 A 14.01.20	GMST
54185784/1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	CPLAN
55586109/1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	ITINGA / POSTO
51855520/3	ROSANA PENHA LIMA	2018/2019	01.12.19 A 30.12.19	IRITUJA
55588174/1	ROSILENE DO S. DA COSTA BITENCOURT	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	TOME-AÇU
5908974/1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	2018/2019	10.12.19 A 08.01.20	SANTA IZABEL
57223640/1	SIDNEY SANTANA DE JESUS	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	ALTAMIRA
5908346/1	SLOW BATISTA BARBOSA	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	AFUA
54187563/1	TARSO PANTOJA LOPES	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	PORTEL
57175984/1	THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR	2017/2018	20.12.19 A 18.01.20	BRAGANCA
5739012/4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	2018/2019	05.12.19 A 03.01.20	JARBAS PASSARINHO / POSTO
55586142/1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	2018/2019	02.12.19 A 31.12.19	MAPA / LANAGRO
55586119/1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2018/2019	04.12.19 A 02.01.20	GALOP
5775698/2	WALBERT DIAS GABRIEL	2018/2019	26.12.19 A 24.01.20	SEMENTES E MUDAS
54185766/1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	2018/2019	16.12.19 A 14.01.20	SALVATERRA
55586116/1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	2018/2019	23.12.19 A 21.01.20	REDENCAO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0836/2019 – 14.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I CICERO BATISTA SOBRINHO - Matrícula nº 55586184/1, lotado no Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Regional de Castanhal, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 24.10.2019 a 12.11.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 06643101 552019100154081011563479, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0837/2019 – 14.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO - Matrícula nº 57211182/1, lotado no Escritório Regional do Tapajós, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 08.11.2019 a 15.11.2019, formalizada de acordo com a Certidão nº 065821015520194 00043065000667391, em atenção à Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 496734

PORTARIA Nº 0775/2019 – 13.10.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Considerando a necessidade promover maior celeridade aos procedimentos de reestruturação e revitalização da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/UDB e da Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA. Adotar, a contar de 01/11/2019, as seguintes medidas administrativas, pelo prazo de 06 (seis) meses:

I - D E S V I N C U L A R, da Coordenadoria Técnica/COTEC a Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/UDB e a Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA;

II - V I N C U L A R, a Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/UDB e a Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA a Presidência;

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 496672

PORTARIA Nº 0833/2019 – 13.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0507/2019, que Colocou à disposição da Auditoria Geral do Estado - AGE, Sem Ônus para a EMATER -Pará, a Técnica em Administração e Finanças, Administradora ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS - Matrícula nº 57175740/1, a contar de 01.01.2020 a 31.12.2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 496608

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE N.º 34.037 DE 18, DE NOVEMBRO DE 2019

(Protocolo: 496357).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019 – PSS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – EMATER-PARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, criada pela Lei nº 4.669 de 09 de novembro de 1976, representada pela sua Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos que desempenharão funções de Assistente de Administração, Técnico em Recursos Humanos (Assistente Social), Técnico em Planejamento (Engenheiro Civil, Analista de TI e Contador), Técnico em Administração e Finanças (Administrador) e Extensionista Rural I (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrônomo com habilitação em georreferenciamento de imóveis rurais, Engenheiro Ambiental, Pedagogo e Engenheiro Florestal), remuneração de R\$ 1.837,45 a R\$ 3.900,07. A contratação temporária se dará no município de Marituba e terá como fundamento a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado – PSS deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, Processo Seletivo EMATER-PARÁ, no horário de 00h00 do dia 19 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2019. Para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constantes no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. Marituba, 18 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Recursos Humanos, em exercio.
CLODOALDO NETO GALENO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 496783

Protocolo: 496886

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1907/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

I – Alterar o período de Licença Prêmio do servidor JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 57175462/ 1, referente à PORTARIA Nº 1655/2019-DGAF/GAB/SEMAS, de 10/10/2019, publicada no DOE nº 34009, de 14/10/2019, que seria no período de 04/11/2019 a 03/12/2019 para o período de 18/11 a 17/12/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1976/2019 - GAB/SEMAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Objetivo: Participarem de Audiência Pública do Território Quilombola da Comunidade Canta Galo.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Miguel do Guamá/PA

Período: 13/11/2019 - (½) diária.

Servidores:

- 8001329/4 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO - (Diretora)

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496917

PORTARIA Nº 1964/2019 - GAB/SEMAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em PMFS.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA

Período: 25/11 a 30/11/2019 - (05 e ½) diária.

Servidores:

- 5889409/2 - ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54194174/3 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496279

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.256/2019-GSAGA/SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO:	o Ofício nº 6951/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, que encaminhou cópias dos Pareceres nº 137 e 140, ambos, solicitando o atendimento dos apontamentos levantados, com vistas, a regularizar a prestação de contas do Convênio nº 344/2011 (Plataforma +Brasil 761819); e
CONSIDERANDO:	que as poltronas de registro de patrimônio nº 15.613 e 15.583 (NIF Almeirim); constam como lotadas no Núcleo Integrado de Inteligência nas Fronteiras - NIF, cuja unidade é pertencente a esta Secretaria Adjunta de Análise Criminal; e
CONSIDERANDO:	o item c) do Parecer nº 137/2019/COPRE/CGCONV-SENASP/DIAD/SENASP, que solicita a documentação referente ao processo de desfazimento das poltronas, e requer a designação de Comissão de Incineração com vistas a viabilizar a documentação necessária e atender o referido apontamento;
RESOLVE:	Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de compor o processo de incineração das poltronas adquiridas pelo Ministério da Justiça de Segurança Pública, através da SENASP com recursos destinados ao Convênio 344/2011:

	<p>PRESIDENTE: Alba Almeida de Oliveira. MATRÍCULA FUNCIONAL: 54186058. MEMBRO: Antônio Carlos Dantas Barroso. MATRÍCULA FUNCIONAL: 56120. MEMBRO: Gilvana Reis da Cruz. MATRÍCULA FUNCIONAL: 5107580.</p>
	Art. 2º. À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de novembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 496802

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2015-SEGUP/PA, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 17 de novembro de 2019 à 16 de novembro de 2020.

Data da assinatura: 14/11/2019

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.39 - Natureza; 0101 - Fonte

Contratado: CLARO S.A

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110 – São Paulo/SP

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 496787

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1248/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte da Comitiva do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CARAJÁS/PA

PERÍODO: 02 à 03.10.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

EDUARDO CESAR CORREA RAMOS

CPF: 353.893.112-72

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1249/2019-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ/PA

PERÍODO: 09 à 16.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA

CPF: 592.536.652-20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de Alimentação e 07 (sete) de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM DEARLY SILVA MACHADO

CPF: 027.052.943-84

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1250/2019-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): URUARÁ/PA

PERÍODO: 11 à 18.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de Alimentação e 07 (sete) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO

CPF: 705.267.292-87

SGT PM ISAIAS DE SOUZA FERREIRA

CPF: 281.060.672-20

SGT PM MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE

CPF: 443.303.242-53

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1255/2019-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 05 à 15.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR (ES): ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ

CPF: 423.276.522-00

KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES

CPF: 509.068.602-53

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1256/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao CPR VIII por ocasião de roubo a estabelecimento bancário.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

PERÍODO: 01.11.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA
CPF: 392.852.942-00
MAJ PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA
CPF: 450.865.832-68
SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO
CPF: 423.152.982-53
SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA
CPF: 594.590.262-49
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1257/2019-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da embarcação EAF – SD adimir, bem como, realizar a manutenção corretiva e preventiva na LANCHAS EAF 05.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 06 à 07.11.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de Alimentação e 01 (uma) de pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA
CPF: 425.695.672-72
SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS
CPF: 440.184.362-20
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1258/2019-SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 02 à 10.11.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de Alimentação e 08 (oito) de pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM HERALDO W.CALDERARO DE JESUS
CPF: 785.741.312-68
SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
CPF: 397.369.702-72
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1259/2019-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva e preventiva nas embarcações EAF 05 – SD PM ADEMIR e EAT 07 – SD PM ARAÚJO.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ABAETETUBA e BARCARENA/PA
PERÍODO: 31.10 à 03.11.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de Alimentação e 03 (três) de pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUSA
CPF: 558.755.642-53
SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA
CPF: 425.695.672-72
SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA
CPF: 440.058.062-87
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 497157

FÉRIAS**PORTARIA Nº1258/2019-SAGA
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da SEGUP.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1082/2019-SAGA, de 18.09.2019, publicada no DOE nº33.987, de 20.09.2019, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, Diretor, MF nº57221105/5, 2018/2019, no período de 01.11 a 30.11.2019.
R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, Diretor, MF nº57221105/5, 2018/2019, do período de 01.11 a 30.11.2019, para 18.11 a 17.12.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 496834

22º BPM(Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro 2019.MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPARespondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496667

PORTARIA Nº 3944/2019 - DP 2 O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 2036/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 16 de Outubro de 2019;RESOLVE:Art. 1º COLOCAR o SUB TEN PM RG 24212 FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.Art. 2º AGREGAR o SUB TEN PM RG 24212 FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.Art. 3º DETERMINO que o Comandante da supracitada militar a apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.Registre-se, publique-se, cumpra-se.Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro2019.MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPARespondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496754

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO: PORTARIA Nº 135/2019 – DAL2, de 14 de novembro de 2019, que NOMEIA o CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 034/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA – EPP, cujo objeto destina-se a "serviço de agenciamento de viagens". E nomeia o SD PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE NORAES como Fiscal Interino. EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 496683

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 138/2019 – DAL2, de 13 de novembro de 2019, que NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios" na circunscrição do CPR IX – ABAETETUBA/PA. E mantém o MAJ QOPM RG 30724 VÍCTOR CEZAR GAMA MONTEIRO como Fiscal Interino. EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 496696

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 773/19 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ONDE SE LÊ: SERVIDOR: TEN CEL PM WILSON CARLOS DE ARAÚJO/ LEIA SE: SERVIDOR: TEN CEL PM WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO/ ORDENADOR: Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 496724

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2019; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, e SUPRESSÃO do Contrato Administrativo nº 029/2016-DAL/PMPA, na ordem de 50% (cinquenta por cento) do seu valor global, passando o valor do Ajuste de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019; VIGÊNCIA: 07/11/2019 a 06/11/2020; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1424 – Governança para Resultados; Projeto/Atividade: 26/8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública; Elemento de Despesa: 33.91.39.63 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física/ Serviços Gráficos; Plano Interno: 4190008233C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado); EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01. estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP nº 66.093-542; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 496858

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3943/2019 - DP 2 O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2036/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 16 de Outubro de 2019;RESOLVE:Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 22727 ELCIO GUIMARÃES LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 22727 ELCIO GUIMARÃES LIMA, no

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 057/2019-CPL/PMPA, Valor: R\$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais), Objeto: "Contratação do Curso "Entendendo a Nova Legislação de Convênios (PI nº 558, de 10.10.2019 e a de plataforma + Brasil (Decreto nº 10.035, de 01.10.2019)" para membros do CCC, Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 - Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 - BACEN X PMPA, Contratados: Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA - CNPJ Nº 21.545.863/0001-14, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496960

Inexigibilidade: 060/2019-CPL/PMPA Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), Objeto: "Contratação do Curso "Emendas Parlamentares" para capacitação de policial militar do efetivo Diretoria de apoio Logístico". Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 12/11/2019. Orçamento: Programa de trabalho: 1425 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 33.90.39.65 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino. Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096. Projeto/Atividade: 26/ 8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Plano Interno: 2100008278C. Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 - BACEN X PMPA. Contratados: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 21.545.863/0001-14. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496923

Inexigibilidade: 056/2019-CPL/PMPA, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Objeto: "Contratação do Curso "Prestação de Contas de Convênios - Elaboração e análise" para capacitação de policiais militares do efetivo do Centro de Convênios e Contratos", Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 - Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 - BACEN X PMPA, Contratados: Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA - CNPJ Nº 21.545.863/0001-14, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496945**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: RATIFICAÇÃO, Número da Inexigibilidade: 056/2019-CPL/PM-PA, Data: 12/11/2019
Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496956

Ato: RATIFICAÇÃO, Número da Inexigibilidade: 057/2019-CPL/PM-PA, Data: 12/11/2019
Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496967**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2019 - DAL2: Art. 1º - HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 007/2019 DAL2/PMPA, decorrente do Processo Administrativo nº 038/2019 DAL2/PMPA, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TELEVISORES TIPO SMART 60 POLEGADAS", tendo sido adjudicada vencedora dos ITEM 1 a empresa LELUÍNA FLEXA DOS REIS, CNPJ 27.506.029/0001-04, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º - REMETER o referido processo ao Chefe da Seção de Compras e Contratos Administrativos, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de contrato e/ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras; Artº 3º - DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei. Belém/PA, 18 de novembro de 2019. EDSON LAMEGO JUNIOR - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 496860**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 874/ 19; Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019; Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019; Nome do Servidor: MAJ PM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, MF: 58176501, CPF: 712.554.002-34, SUBCM/ BPOT; Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$ 2.000,00; Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 496750**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 024/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural.

Valor: R\$3.781,20

Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2020

Data da Assinatura: 04/11/2019

Licitação: Processo Nº030/2019-CPL/FASPMPA - ADESÃO A ATA Nº003/2019-CPL/FASPMPA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 1297 - Manutenção da Gestão

Fonte do Recurso: 0151 (Receita Própria)

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Endereço: Cidade Nova 6, WE - 64, Nº 442- Ananindeua-PA - CEP 6714-060.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASMP.

Protocolo: 496982**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 924 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nome: Diego Wagner Pinto Rodrigues

Matrícula: 57174098-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339036 - Pessoa física

Valor R\$ 3.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CELQOBM

Protocolo: 496631**PORTARIA Nº 925 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nome: Marília Gabriela Contente Gomes

Matrícula: 5817072-1

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339036 - Pessoa física

Valor R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CELQOBM

Protocolo: 496638**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2441/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019563977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/11/19;

1 . DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR - MAT:57192695

2 . IPC - MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA - MAT:5913897

3 . IPC - ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT:5888850

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2442/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019500091, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 21 a 22/11/19;

1. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 496905

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 27/12/2019 e término em 26/12/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas; NATUREZAS DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTES: 0101 - Recursos Ordinários.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.741.006/0001-85, com sede estabelecida à Travessa Quarteiro de Março, Nº 1155, Sala 1304, Edifício URBE 14, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-490

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 497087

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº3654/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da Portaria n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Habilitrafego Clínica de Medicina e psicologia do Trafego, CNPJ: 2.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu, nº 408, Setor 16, quadra 25, lote 13, unidade 01, Centro, Xinguara - PA, CEP:68.555-013, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 22/11/2019 e termo final em 21/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 496642

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – DETRAN/PA

OBJETO: Contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os licitantes a participarem da continuação da SEGUNDA SESSÃO do certame em epígrafe, nos termos do item 23.3 do edital de licitação.

Data: 19/11/2019 (terça-feira).

Hora: 14h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém/PA, 18 de novembro de 2019

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo: 497079

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA
ATA ABERTURA DA SESSÃO**

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito (18/11/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do DETRAN/PA, na sede do órgão, situado à Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, nesta cidade, estando presentes os Srs. WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA, ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO E MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE respectivamente nomeado Presidente e Membros da CPL, designados pela PORTARIA Nº 1870/2019 - DG/CGP, como representantes das empresas DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, GAMA COMUNICAÇÃO LTDA, GALVÃO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, LATINA COMUNICADORES LTDA, MENDES COMUNICAÇÃO LTDA E VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI. A sessão foi suspensa por motivo de ordem operacional do DETRAN/PA, sendo remarçada para o dia 19/11/2019 (terça-feira), 14h00.

Nada mais havendo, às 10h06min foi dado encerramento à sessão.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Membro CPL

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

Membro da CPL

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE

Membro da CPL

DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 063.385.002-06

GAMA COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 133.062.862 -49

GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CPF: 352.377.592-20

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA

CPF: 043.669.562-68

IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

CPF: 033.227.502-72

LATINA COMUNICADORES LTDA

CPF: 181.013.802-72

MENDES COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 286.887.242 -53

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI

CPF: 327.410.142-72

Protocolo: 497039

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1161/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 06 de novembro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4575/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496623

Portaria nº 1123 /2019-GAB/SUSIPE
Belém, 04 de novembro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4870/2019- CGP/SUSIPE, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WENDEL LIMA BEZERRA COSTA, que supostamente mantinha conversas com o custodiado PAULO DA CRUZ COSTA, via aplicativo "whatsapp", enquanto o preso se encontrava recluso no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a absolvição do referido servidor, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor WENDEL LIMA BEZERRA COSTA e o ARQUIVAMENTO do Processo, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Após o trânsito e julgado, encaminhar cópias do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496613

Portaria nº 998/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 18 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 866/2019-CGP/SUSIPE, de 14/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34013 de 17/10/2019, referente ao Processo nº 5245/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 867/2019-CGP/SUSIPE, de 14/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34013 de 17/10/2019, referente ao Processo nº 5246/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 496726

Portaria nº 986/2019 – CGP/SUSIPE
Belém, 12 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de MARCONE PENHA RIBEIRO e MAICON LUZ DOS REIS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano de Antunes", ocorrida em 26/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Portaria nº 986/2019 – CGP/SUSIPE
Belém, 12 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de MARCONE PENHA RIBEIRO e MAICON LUZ DOS REIS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano de Antunes", ocorrida em 26/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 496588

Portaria nº 991 /2019 – CGP/SUSIPE
Belém, 13 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de Agente Prisional, lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrida em 05/09/2019, conforme Relatório do Coordenador de Segurança.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 496944

Portaria nº 1034/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 24 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4746/2018-CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ISAIAS COSTA ALVES e GILSON DOS SANTOS RIBEIRO, acerca de suposta facilitação na fuga do preso Ozivaldo Neves Barbosa, ocorrida no dia 10/09/2018, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela absolvição sumária do acusado ISAIAS COSTA ALVES, em virtude da falta de materialidade, sendo excluído do polo passivo do feito e recomendou o arquivamento do processo, haja vista o distrato do servidor GILSON DOS SANTOS RIBEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, com fulcro no art. 201, I, do RJU, ainda que existam provas de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada pelo acusado GILSON DOS SANTOS RIBEIRO, haja vista o distrato do mesmo, conforme DOE nº 33960, de 23/08/2019.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópias dos autos à Polícia Civil do Estado, com o escopo de informar acerca da suposta prática de crime pelo acusado.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, remetam-se cópia do Relatório e desta decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências de registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496607

Portaria nº 1202/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 12 de novembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496744

Portaria nº 863/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 17 de outubro de 2019.

INSTITUI A REABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS POR PERDA DE OBJETO EM RAZÃO DO TÉRMINO DO VÍNCULO DO SERVIDOR NO TRANCURSO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará e o Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO Os prazos prescricionais do Art. 198 do RJU:

Art. 198 - A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição;

II - em 2 (dois) anos, quanto a suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.

• 2º - Os prazos de prescrição previstos na Lei penal aplicam-se as infrações disciplinares capituladas também como crime.

• 3º - A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

CONSIDERANDO O que estabelece o parágrafo 3º do art. 198 acerca da interrupção do prazo prescricional, e tendo em vista que durante a instrução de Processos Administrativos pode ocorrer o término de vínculo para servidores temporários e exoneração em caso de comissionados;

CONSIDERANDO Que nos casos de Distrato e Exoneração ocorre a perda do objeto na instrução processual e consequentemente seu arquivamento com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO Que, mesmo diante de indícios de materialidade e autoria, a perda do objeto prejudica a efetividade do processo disciplinar no que diz respeito às sanções a serem aplicadas contra o servidor acusado, tendo em vista que a sanção administrativa não alcança os servidores sem vínculo com a administração pública;

CONSIDERANDO Que, em razão da incidência da interrupção do prazo prescricional não poder gerar a extinção do processo, não haverá prejuízo para o servidor que figura como acusado a reabertura do devido processo;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os servidores que responderam a processo administrativo, quer seja SAI (Sindicância Administrativa Investigativa), SAD (Sindicância Administrativa Disciplinar) ou PAD (Processo Administrativo Disciplinar), e estes foram arquivados em razão da perda do objeto pelo distrato e/ou exoneração dos servidores (quebra do vínculo administrativo), em caso de retorno ao serviço público (SUSIPE) dos referidos servidores, respeitados os prazos prescricionais do art. 198, terão seus processos reabertos para a continuidade da instrução processual.

Art. 2º - Após a decisão de arquivamento por perda do objeto, serão remetidas cópias do relatório conclusivo, da decisão e portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores enquadrados neste modelo de decisão.

Art. 3º - À Diretoria de Gestão de Pessoas competirá informar esta Corregedoria o retorno dos servidores que tiveram anotação em seus assentamentos por arquivamento de processo em razão da perda do objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 496850

Portaria nº 997/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 18 de novembro de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (presidente), Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5223/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Assistente Administrativo, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5225 e 5228/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 496729

Portaria nº 1204/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 12 de novembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496737

Portaria nº 999/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 18 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (presidente), Corregedor do Interior, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5144/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 496745

Portaria nº 1160/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 23 de outubro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4772/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Portaria nº 1160/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 23 de outubro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4772/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496617

Portaria nº 1164/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 06 de novembro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior-Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico-membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA Procurador Autárquico-membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4778/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496626

Portaria nº 1061/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 07 de outubro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5069/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496619

Portaria nº 1203/2019-GAB/SUSIPE
Belém, 12 de novembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496740

Portaria nº 992 /2019 – CGP/SUSIPE
Belém, 13 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrado em denúncia, datada de 08/11/2019, a respeito de servidor ocupante do cargo de agente prisional.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 496941

Portaria nº 1158 /2019-GAB/SUSIPE
Belém, 04 de novembro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4640/2018- CGP/SUSIPE, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor LEVY MARDOCK CORREA, acerca da conduta do servidor e das circunstâncias da condução da lavratura de Boletim de Ocorrência Policial;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do presente processo, haja vista a exoneração do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão da exoneração do acusado.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Polícia Civil, com escopo de informar acerca da suposta prática de crime pelo acusado.

Art. 3º - Encaminhar cópias do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496611

Portaria nº 1060/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 07 de outubro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitana - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5070/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496627

Portaria nº 996/2019-CGP/SUSIPE

Belém, 18 de novembro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 885/2019-CGP/SUSIPE, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34014 de 18/10/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 496732

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 4246/2019 e PROCESSO 2019/542800

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Carlos Alberto Favacho de Lima

Matrícula: 5615151 Cargo: Diretor

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	930,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496592

Portaria nº 4247/2019 e PROCESSO 2019/549113

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Romero Peixoto Brison

Matrícula: 8400433 Cargo: Diretor

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	720,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496593

Portaria nº 4245/2019 e PROCESSO 2019/541545

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Raimunda Rodrigues Avinte Oliveira

Matrícula: 54188180 Cargo: Gerente Administrativo

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339039	810,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496590

Portaria nº 4244/2019 e PROCESSO 2019/538407

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Beatriz Mamede Silva Colares de Moraes

Matrícula: 6403263 Cargo: Assessora

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528283	0101	339030	653,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496589

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4360/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Baião/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Baião/PA-Brasil

Servidor (es): 5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA), 8400688/JOÃO SACRAMENTO DIAS(AG PRISIONAL).

Período: 04/10/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496688

PORTARIA Nº 4349/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil

Servidor (es): 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA), 5946992/ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA(AG PRISIONAL), 5943182/JOSIEL GAIA LISBOA(AG PRISIONAL).

Período: 16/10/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496702

PORTARIA Nº 4342/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor (es): 59223831/LUCAS ALENCAR DOS SANTOS(AG PRISIONAL), 54197102/BENICLEO FARIAS DANTAS(MOTORISTA).

Período: 15 A 17/10/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496712

PORTARIA Nº 3955/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Alenquer/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es): 5927293/JONATAS AMARAL LEAL(AG PRISIONAL), 5947793/PATRICK SALIM GUIMARÃES LOBO(AG PRISIONAL).

Período: 25 A 27/09/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496859

PORTARIA Nº 3804/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor (es): 5940719/GLEYDSON LOBATO TAVARES DE SOUZA(AG PRISIONAL), 5418167/LOURIVAL COUTINHO DE NAZARÉ(AG PRISIONAL), 57220675/REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 13/09/2019 - Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496868

PORTARIA Nº 4338/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es): 5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA), 5832055/MARIA ELIELDA DE AS PINHEIRO(AG PRISIONAL), 57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 03 E 04/10/2019 - Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496720

PORTARIA Nº 4416/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé Açú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRF Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil
Servidor (es):5947503/MIRLEIA SANTANA PEREIRA(AG PRISIONAL),59498721/LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496728**PORTARIA Nº 4273/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Eldorado dos Carajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM Marabá/PA-Brasil
Destino: Eldorado dos Carajás/PA-Brasil
Servidor (es):6403707/MAGNO FERREIRA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 08/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496885**PORTARIA Nº 4284/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Felix do Xingu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRAMA/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor (es):59206382/BRUNO GOMES DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 09 E 10/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496918**PORTARIA Nº 4279/2019**

Objetivo: Proceder a busca de uma viatura para esta UP, na CS-Brasil/Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Redenção/PA-Brasil
Destino: CS-Brasil-Belém/PA-Brasil
Servidor (es):59276621/AMARILDO SOUZA DE ABREU(GERENTE ADMINISTRATIVO).
Período: 14 A 16/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496926**PORTARIA Nº 3968/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Almeirim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: Almeirim/PA-Brasil
Servidor (es):6403337/ANTONIO ANDERSON DA SILVEIRA NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 06 A 12/09/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496760**PORTARIA Nº 4384/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para CRR Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor (es):5939244/OZINEY ALVES DE SOUZA(AG PRISIONAL).
Período: 23 A 24/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496665**PORTARIA Nº 4389/2019**

Objetivo: Conduzir interno até a cidade de Belém, para ser submetido a exames no hospital Jean Bitar em Ananindeua/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Ananindeua/PA-Brasil
Servidor (es):59474901/GIOVANNY FERREIRA AGUIAR(AG PRISIONAL),57210040/RICARDO DA SILVA BARBOSA(AG PRISIONAL),54180750/JOSE DE OLIVEIRA E SILVA(MOTORISTA).
Período: 31/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496656**PORTARIA Nº 3969/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):5947633/RENATO GOES DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 29/09 A 04/10/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496759**PORTARIA Nº 4415/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Goianesia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRF Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Goianesia/PA-Brasil
Servidor (es):5947503/MIRLEIA SANTANA PEREIRA(AG PRISIONAL),5950016/RAFAEL DA SILVA DAMASCENO(AG PRISIONAL).
Período: 13/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496735**PORTARIA Nº 4337/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Anajas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTCN/PA-Brasil
Destino: Anajas/PA-Brasil
Servidor (es):5947456/ROBSON MIRANDA FURTADO(AG PRISIONAL).
Período: 29/10 A 02/11/2019 – Diária(s):4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496743**PORTARIA Nº 4058/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor (es):5725283/VALDIR MARQUES PINTO(AG PRISIONAL),54181690/JUNIO MACEDO DA COSTA(AG PRISIONAL),5941432/REINALDO RAIOL PEREIRA MOTA(AG PRISIONAL).
Período: 29/09 A 01/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496849**PORTARIA Nº 4318/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Paragominas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM III/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor (es):57220618/SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL(AG PRISIONAL),5464242/FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA(AG PRISIONAL),5923835/EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 14/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496934**PORTARIA Nº 4377/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Capanema/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Capanema/PA-Brasil
Servidor (es):541962514/ODIRLEY DOS SANTOS SILVA(AG PRISIONAL),59210292/WEGBLINTON ABRAAO ALVES ATHAIDE(AG PRISIONAL).
Período: 22/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496679**PORTARIA Nº 4375/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CTM I-Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):5946455/JOANES TORRES PEREIRA(AG PRISIONAL),5542283/LAERCIO GOMES DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 23 E 24/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496687**PORTARIA Nº 4354/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Ourém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Ourém/PA-Brasil
Servidor (es):54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORISTA),6403837/JOÃO VICTOR LEMOS NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 03/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496695**PORTARIA Nº 4350/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé Açú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Igarapé Açú/PA-Brasil
Servidor (es):5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA),59422481/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 10/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496701

PORTARIA Nº 4343/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Curionópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Curionópolis/PA-Brasil
Servidor (es):59368621/ANTONIO DUARTE DE AS JUNIOR(AG PRISIONAL),57213768/JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 15/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496711**PORTARIA Nº 3962/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curralinho/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP III/PA-Brasil
Destino: Curralinho/PA-Brasil
Servidor (es):5950101/CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA(AG PRISIONAL).
Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496875**PORTARIA Nº 4270/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Marapanim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Marapanim/PA-Brasil
Servidor (es):54196251/ODIRLEY DOS SANTOS SILVA(AG PRISIONAL),54196458/JOSE OLENILDO DOS SANTOS CUNHA(AG PRISIONAL).
Período: 23/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496892**PORTARIA Nº 4344/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o HCTP Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):5946476/MARCOS JOÃO VIEIRA MARQUES(AG PRISIONAL).
Período: 29 E 30/05/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496709**PORTARIA Nº 4274/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Capanema/PA-Brasil
Destino: Santa Luzia do Pará/PA-Brasil
Servidor (es):54185281/JOSE RENATO ALENCAR FARIAS(AG PRISIONAL),57982721/JAIME AMARAL DE LIMA(AG PRISIONAL),54180750/JOSE DE OLIVEIRA E SILVA(MOTORISTA).
Período: 22/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496882**PORTARIA Nº 4390/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Limoeiro do Ajuru/PA-Brasil
Servidor (es):5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA),5939035/ELADIO PEREIRA COELHO(AG PRISIONAL),54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA(AG PRISIONAL).
Período: 17/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496655**PORTARIA Nº 4385/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a CRAMA-Marabá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor (es):ERIVAN CUNHA SILVA(AG PRISIONAL),5946455/JONES TORRES PEREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 30/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496663**PORTARIA Nº 4266/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor (es):54188193/MARCUS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(AG PRISIONAL),5946992/ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA(AG PRISIONAL),59422481/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 25/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496897**PORTARIA Nº 4355/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santa Maria do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil
Servidor (es):54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GOMES(AG PRISIONAL),5814731/VICTOR HUGO BEISERMAN(AG PRISIONAL),5942993/LUCAS FERREIRA DA CUNHA(AG PRISIONAL).
Período: 08/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496694**PORTARIA Nº 3967/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es):5939117/MAGNO VIEIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 02 A 04/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496758**PORTARIA Nº 4263/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Marapanim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil
Destino: Marapanim/PA-Brasil
Servidor (es):5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA),572029261/LUIZ AUGUSTO DA SILVA LIMA(AG PRISIONAL),5939525/SAVIO CAMPOS DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496907**PORTARIA Nº 4285/2019**

Objetivo: Conduzir interno para Sessão do Tribunal do Júri na comarca São Geraldo do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM Marambaia/PA-Brasil
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA-Brasil
Servidor (es):54181894/BEVERLY KELSONN SILVA MORAES(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 08/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496916**PORTARIA Nº 4280/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Baião/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Baião/PA-Brasil
Servidor (es):54181859/ROSENIL AMARAL DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA).
Período: 11/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496924**PORTARIA Nº 3957/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Prainha/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM Santarém/PA-Brasil
Destino: Prainha/PA-Brasil
Servidor (es):541816900/JUNIO MACEDO DA COSTA(AG PRISIONAL).
Período: 02 A 04/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496848**PORTARIA Nº 4357/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santa Maria/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil
Servidor (es):54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORISTA),59422481/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 09/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496693**PORTARIA Nº 4378/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São João de Pirabas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: São João de Pirabas/PA-Brasil
Servidor (es):59475071/CELIO ROBERTO DA FONSECA(AG PRISIONAL),5947796/KAWAY FELIPE DA SILVA DE FIGUEREDO(AG PRISIONAL).
Período: 22/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496677

PORTARIA Nº 4335/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Barcarena/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor (es):57192522/RAMON RIBEIRO DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 31/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496749

PORTARIA Nº 4345/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRR Paragominas e CRCO-Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Parauapebas/PA-Brasil

Destino: Paragominas e Belém/PA-Brasil

Servidor (es):59501201/SAMUEL JACINTO DE MELO(CHEFE DE EQUIPE),59501191/WANDERSON SANTANA DO CARMO(AG PRISIONAL).

Período: 17 E 18/09/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496707

PORTARIA Nº 4339/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Novo Progresso/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Novo Progresso/PA-Brasil

Servidor (es):5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA),DYE-GO MANSO DA SILVA(AG PRISIONAL),572021411/RAILTON DE OLIVEIRA TORRES(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 11/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496717

PORTARIA Nº 4346/2019

Objetivo: Conduzir interno para ser submetido a exames Psiquiátricos até a cidade de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Salinópolis/PA-Brasil

Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor (es):5942336/ALMIR DE SOUSA CARNEIRO(AG PRISIONAL),59381021/ANDRE FELIPE CORREA PACHECO(AG PRISIONAL),54196459/JOCILENE DE CASTRO CRUZ(TEC.DE ENFERMAGEM).

Período: 24/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496725

PORTARIA Nº 1971/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Óbidos/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM Santarém/PA-Brasil

Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor (es):5947513/LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 21 A 23/05/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496864

PORTARIA Nº 3963/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Breves/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: Breves/PA-Brasil

Servidor (es):5922338/GLADONS SEBASTIÃO RATES ROCHA(AG PRISIONAL).

Período: 07 A 09/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496873

PORTARIA Nº 3966/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Anajás/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM III -PA-Brasil

Destino: Anajás/PA-Brasil

Servidor (es):5938851/JOSE GOMES DA SILVA NETO(AG PRISIONAL),57201623/MARCIO HELENO CORDEIRO MORAIS(AG PRISIONAL).

Período: 13 A 18/10/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496881

PORTARIA Nº 4271/2019

Objetivo: Conduzir interno para consulta médica no Hospital Galileu em Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Tomé Açú/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):84004231/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(MOTORISTA),64033481/CASSIANO AMARAL DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL).

Período: 08/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496890

PORTARIA Nº 4391/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor (es):5937458/ELVIS MOTA DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5946730/MARCIA REGIS SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 23/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496654

PORTARIA Nº 4381/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para CTM I-Santa Izabel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Parauapebas/PA-Brasil

Destino: Santa Izabel/PA-Brasil

Servidor (es):59497391/ALBERT RAMOS FREITAS(AG PRISIONAL),5939244/OZINEY ALVES DE SOUSA(AG PRISIONAL),54181879/ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA(DIRETOR).

Período: 15 A 17/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496670

PORTARIA Nº 3817/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bagre/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: Bagre/PA-Brasil

Servidor (es):6403293/CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 02 A 04/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496757

PORTARIA Nº 4281/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Redenção/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Redenção/PA-Brasil

Servidor (es):571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(AG PRISIONAL),57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(MOTORISTA).

Período: 30/09 A 02/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496922

PORTARIA Nº 4275/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRC Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Capanema/PA-Brasil

Destino: CRC Belém/PA-Brasil

Servidor (es):ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA(AG PRISIONAL),54197223/PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA(MOTORISTA).

Período: 14/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496931

PORTARIA Nº 3958/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Alenquer/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es):5946339/ARTUR RODRIGUES CARNEIRO(AG PRISIONAL),5947793/PATRICK SALIM GUIMARÃES LOBO(AG PRISIONAL).

Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496847

PORTARIA Nº 4388/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL),57176444/GILBERTO DA SILVA DAVID(AG PRISIONAL).

Período: 24 E 25/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496658

PORTARIA Nº 4383/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curionópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Parauapebas/PA-Brasil

Destino: Curionópolis/PA-Brasil

Servidor (es):5946455/JONES TORRES PEREIRA(AG PRISIONAL),59501191/WANDERSON SANTANA DO CARMO(AG PRISIONAL).

Período: 15/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496666

PORTARIA Nº 4420/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTCN/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor (es):6403391/THOMAS SANTOS DO CARMO(AG PRISIONAL).
Período: 30/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496753**PORTARIA Nº 3954/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor (es):5927293/JONATAS AMARAL LEAL(AG PRISIONAL),5941447/NATALINO DA COSTA ROCHA(AG PRISIONAL).
Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496851**PORTARIA Nº 4353/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor (es):5755093/MANOEL GRANJA DIOGENES NETO(AG PRISIONAL).
Período: 09/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496697**PORTARIA Nº 3970/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM III/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es):57220980/ABDIEL DA SILVA CABRAL(AG PRISIONAL).
Período: 17 A 19/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496776**PORTARIA Nº 4283/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Santarém Novo/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Santarém novo/PA-Brasil
Servidor (es):59210292/WEGBLINTON ABRAAO ALVES ATHAIDE(AG PRISIONAL),59477971/ZEDDEON FRANCISCO FERREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 10/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496919**PORTARIA Nº 4278/2019**

Objetivo: Conduzir interno para Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Uruará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Altamira/PA-Brasil
Destino: Uruará/PA-Brasil
Servidor (es):5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL),5941422/MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA(AG PRISIONAL).
Período: 21 E 22/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496927**PORTARIA Nº 4268/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Anapú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Anapú/PA-Brasil
Servidor (es):5949234/OSEIAS FERNANDES LIMA(AG PRISIONAL),5942000/FABRICIO DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5933818/GEVERSON SOUZA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 18/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496893**PORTARIA Nº 4265/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Irituia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil
Destino: Irituia/PA-Brasil
Servidor (es):5830621/ JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA),57202926/LUIZ AUGUSTO DA SILVA LIMA(AG PRISIONAL).
Período: 25/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496902**PORTARIA Nº 4380/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRAMA-Marabá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor (es):5946476/MARCOS JOÃO VIEIRA MARQUES(AG PRISIONAL),5946455/JONES TORRES PEREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 07/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496674**PORTARIA Nº 4376/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de IPIXUNA DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Paragominas/PA-Brasil
Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5942577/EDMILSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA(AG PRISIONAL).
Período: 26/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496682**PORTARIA Nº 4359/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor (es):800086/ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES(AG PRISIONAL),57230607/JOHNNY SOUSA ARAUJO(AG PRISIONAL),54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(MOTORISTA).
Período: 09/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496690**PORTARIA Nº 4352/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Irituia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Irituia/PA-Brasil
Servidor (es):54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GAIA(AG PRISIONAL),5943182/JOSIEL GAIA LISBOA(AG PRISIONAL).
Período: 10/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496698**PORTARIA Nº 4055/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Almeirim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: HGP/PA-Brasil
Destino: Almeirim/PA-Brasil
Servidor (es):5919102/ALEXANDRE IGOR SOUZA MACHADO(AG PRISIONAL).
Período: 28/09 A 03/10/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496777**PORTARIA Nº 3961/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curralinho/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CPJA/PA-Brasil
Destino: Curralinho/PA-Brasil
Servidor (es):594300/FELIPE REIS DE ALCANTRA(AG PRISIONAL).
Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496878**PORTARIA Nº 4272/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o PEM I em Marituba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Marituba/PA-Brasil
Servidor (es):54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA(MOTORISTA),54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA(AG PRISIONAL),5937424/JEAN ROCHA GONÇALVES(AG PRISIONAL).
Período: 29/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496887**PORTARIA Nº 4269/2019**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de São João da Boa Pirabas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR Salinópolis/PA-Brasil
Destino: São João de Pirabas/PA-Brasil
Servidor (es):54196251/ODIRLEU DOS SANTOS SILVA(AG PRISIONAL),59381021/ANDRE FELIPE CORREA PACHECO(AG PRISIONAL).
Período: 15/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496895

PORTARIA Nº 4262/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Igarapé açú/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil

Destino: Igarapé açú/PA-Brasil

Servidor (es):5769663/FRANCINALDO DA SILVA MOTA(MOTORISTA),59422481/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS(AG PRISIONAL),5427916/EMANOEL SOARES GALVÃO(AG PRISIONAL).

Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496912

PORTARIA Nº 4341/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Altamira/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor (es):5941455/BEATRICE MENDES DOS SANTOS(AG PRISIONAL),57174092/JOSE SEBASTIÃO BRASIL DE SOUSA(AG PRISIONAL),5942319/HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES(MOTORISTA).

Período: 17 A 19/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496714

PORTARIA Nº 4346/2019

Objetivo: Conduzir interno para ser submetido a exames Psiquiátricos até a cidade de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Salinópolis/PA-Brasil

Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor (es):5942336/ALMIR DE SOUSA CARNEIRO(AG PRISIONAL),59381021/ANDRE FELIPE CORREA PACHECO(AG PRISIONAL),54196459/JOCILENE DE CASTRO CRUZ(TEC.DE ENFERMAGEM).

Período: 24/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496722

PORTARIA Nº 4402/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bujaru/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM I/PA-Brasil

Destino: Bujaru/PA-Brasil

Servidor (es):57979969/PEDRO GILBERTO COSTA COUTINHO(AG PRISIONAL).

Período: 09/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496730

PORTARIA Nº 4418/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor (es):54180132/GIORGINA GONÇALVES BRABO MACHADO(AG PRISIONAL),59498721/LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).

Período: 10/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496738

PORTARIA Nº 3708/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor (es):6403330/ERIK VIANA DE ALMEIDA(AG PRISIONAL),54181674/LOURIVAL COUTINHO DE NAZARÉ(AG PRISIONAL).

Período: 02 A 04/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496762

PORTARIA Nº 4351/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Maracanã/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Maracanã/PA-Brasil

Servidor (es):5769663/FRANCINALDO DA SILVA MOTA(MOTORISTA),54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GOMES(AG PRISIONAL),59493101/ROBERT RAFAEL DE SOUSA BARATA(AG PRISIONAL).

Período: 02/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496700

PORTARIA Nº 4347/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o PEM I Marituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Salinópolis/PA-Brasil

Destino: Marituba/PA-Brasil

Servidor (es):54196251/ODIRLEY DOS SANTOS SILVA(AG PRISIONAL),54196458/JOSE OLENILDON DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5950744/MARCIO MAIA DE SOUZA(GERENTE ADMINISTRATIVO).

Período: 17/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496706

PORTARIA Nº 4379/2019

Objetivo: Participar de reunião na EAP/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Parauapebas/PA-Brasil

Destino: EAP/PA-Brasil

Servidor (es):5542283/LAERCIO GOMES DA SILVA(AG PRISIONAL),54181879/ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA(DIRETOR).

Período: 06 A 08/06/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496676

PORTARIA Nº 4386/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Rondon do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Rondon do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):5942974/ORICELIO GOMES MENDONÇA(AG PRISIONAL),5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA).

Período: 16/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496661

PORTARIA Nº 4382/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência pra o CRPP III-Santa Izabel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Parauapebas/PA-Brasil

Destino: Santa Izabel/PA-Brasil

Servidor (es):5949739/ALBERT RAMOS FREITAS(AG PRISIONAL),54181879/ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA(DIRETOR).

Período: 15 E 17/08/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496669

PORTARIA Nº 4336/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Acará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTCN/PA-Brasil

Destino: Acará/PA-Brasil

Servidor (es):5923837/MICHEL CESAR DA FONSECA CAVALERO(AG PRISIONAL),5847850/VALDENILSON FERREIRA ARAUJO(AG PRISIONAL).

Período: 21/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496731

PORTARIA Nº 4340/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Novo Repartimento/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Novo repartimento/PA-Brasil

Servidor (es):5923212/RAILILSON SILVA TELES(AG PRISIONAL),5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA),5850592/JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASS(AG PRISIONAL),5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).

Período: 17 A 19/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496716

PORTARIA Nº 3964/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Melgaço/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM III/PA-Brasil

Destino: Melgaço/PA-Brasil

Servidor (es):57202911/ELYZANDRO NOBRE AMARAL(AG PRISIONAL).

Período: 07 A 13/10/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496872

PORTARIA Nº 3960/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bagre/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: Bagre/PA-Brasil

Servidor (es):5947493/ESTEVÃO DOS SANTOS MACHADO(AG PRISIONAL).

Período: 02 A 04/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496880

PORTARIA Nº 4286/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CPASI e CRC/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Cameté/PA-Brasil

Destino: CPASI e CRC/PA-Brasil

Servidor (es):59388341/MARLON DO SOCORRO ASSUNÇÃO BARRA(AG PRISIONAL),59406701/GILENO RIBEIRO CARNEIRO(AG PRISIONAL),58988421/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(MOTORISTA).

Período: 13/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496914

PORTARIA Nº 4276/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curuçá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil

Destino: Curuçá/PA-Brasil

Servidor (es):54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORISTA),6403837/JOÃO VICTOR LEMOS NASCIMENTO(AG PRISIONAL).

Período: 24/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496930

PORTARIA Nº 3932/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Alenquer/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es):5931360/DANIEL SILVA DE PAULA(AG PRISIONAL),5941432/REINALDO RAIOL PEREIRA MOTA(AG PRISIONAL).

Período: 02 A 04/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496846

PORTARIA Nº 4419/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Bujaru/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CT Marambaia/PA-Brasil

Destino: Bujaru/PA-Brasil

Servidor (es):5725585/VALDEMIR RODRIGUES CALDAS(AG PRISIONAL).

Período: 07/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496748

PORTARIA Nº 4063/2019

Objetivo: Realizar visitas nas unidades prisionais do município de Presidente Prudente, região Oeste do Estado de São Paulo/SP.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF Ananindeua/PA-Brasil

Destino: São Paulo/SP-Brasil

Servidor (es):5948754/THAIS MORAES BARRA(DIRETORA).

Período: 09 A 12/10/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496755

PORTARIA Nº 4057/2019

Objetivo: Recambiar interno para o estado do Rio de Janeiro/RJ.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Rio de Janeiro/RJ-Brasil

Servidor (es):57203103/GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA(AG PRISIONAL).

Período: 25 A 26/10/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496845

PORTARIA Nº 3805/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Carceragem de Almeirim/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):5939254/ILDESON LIMA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 17 A 22/09/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496852

PORTARIA Nº 3802/2019

Objetivo: Conduzir interna para participar de audiência na comarca de Monte Alegre/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF Santarém/PA-Brasil

Destino: Monte Alegre/PA-Brasil

Servidor (es):5941467/QUEISE ELEN CAETANO DA COSTA(AG PRISIONAL),5725810/DELSON AFONSO MOURÃO(AG PRISIONAL).

Período: 17 A 19/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496652

PORTARIA Nº 4387/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor (es):5946186/ERICO ALVES LEITE(AG PRISIONAL),57213768/JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).

Período: 11/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496660

PORTARIA Nº 4282/2019

Objetivo: Conduzir interno para ser atendido no Hospital Metropolitano em Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Salinópolis/PA-Brasil

Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor (es):57210106/GILSON GREGORIO DA SILVA(AG PRISIONAL),59210292/WEGBLINTON ABRAAO ALVES ATHAIDE(AG PRISIONAL).

Período: 13/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496921

PORTARIA Nº 4277/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Irituia/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil

Destino: Irituia/PA-Brasil

Servidor (es):54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORISTA),6403412/THOAN CARLOS DOS SANTOS NUNES(AG PRISIONAL).

Período: 18/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496929

PORTARIA Nº 4417/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Abaetetuba/PA-Brasil

Servidor (es):5949991/DORICLEIA MELO RIBEIRO(AG PRISIONAL).

Período: 01/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496739

PORTARIA Nº 3814/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Afuá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: Afuá/PA-Brasil

Servidor (es):5868939/JOÃO SANDRO DE SOUZA LOBO(AG PRISIONAL).

Período: 21 A 30/09/2019 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496862

PORTARIA Nº 3959/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF/PA-Brasil

Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):5947115/SUSANE MARIA OLIVEIRA FREITAS(AG PRISIONAL),5947503/MIRLEIA SANTANA PEREIRA(AG PRISIONAL),5950080/ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES(AG PRISIONAL).

Período: 01 A 03/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496871

PORTARIA Nº 3965/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Melgaço/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM III/PA-Brasil

Destino: Melgaço/PA-Brasil

Servidor (es):57216591/PAULO HENRIQUE GALENDE CURY(AG PRISIONAL).

Período: 07 A 13/10/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496879

PORTARIA Nº 4348/2019

Objetivo: Que Conduziu o diretor que participou de palestra no Hangar/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Tome Açú/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor (es):84004262/MARCOS ANTONIO OKABE(MOTORISTA),84004332/ROMERO PEIXOTO BRISON(DIRETOR).

Período: 15/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496705

PORTARIA Nº 4267/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Concordia do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Tomé Açú/PA-Brasil

Destino: Concordia do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):59432451/FABRICIO DA SILVA MOREIRA(AG PRISIONAL),84004262/MARCOS ANTINO OKABE(MOTORISTA),59432441/ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL).

Período: 26/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496896

PORTARIA Nº 4264/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Marapanim/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR Castanhal/PA-Brasil

Destino: Marapanim/PA-Brasil

Servidor (es):5769663/FRANCINALDO DA SILVA MOTA(MOTORISTA),59391091/ALAN TRINDADE AMADOR(AG PRISIONAL).

Período: 23/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496904

PORTARIA Nº 3800/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Breves/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: Breves/PA-Brasil

Servidor (es):6403291/TULIO PANTOJA DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 16 A 18/09/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496770

PORTARIA Nº 4056/2019

Objetivo: Realizar o recambiamento de preso de justiça de Belém/PA para o estado de Goiás/GO, para audiência do Tribunal do Júri.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Goiás/GO-Brasil

Servidor (es):5782198/FABIO ALEX CORREA BARRA(DIRETOR).

Período: 14 A 20/10/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496779

PORTARIA Nº 4358/2019

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência na comarca de Curuçá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Curuçá/PA-Brasil

Servidor (es):5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA),57630531/JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS(AG PRISIONAL).

Período: 01/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496691

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4579/20-DGP.SEAP, DE 18/11/19**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ARNALDO LOPES SANTOS-57230548-2019-02.01.20 a 31.01.20

02-RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-5921859-2019-02.01.20 a 31.01.20

03-ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA-5830761-2019-02.01.20 a 31.01.20

ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO

Diretor do DGP/SEAP

Protocolo: 496950

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 455940, DOE nº 33926 de 19/07/2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2017(IFPA).

Protocolo: 496633

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1175/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXCLUIR do servidor José Evandro Lima, Matrícula Funcional nº 5741645, ocupante da função de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2019.

CONCEDER ao servidor Luiz Alberto da Rocha Percu, Matrícula Funcional nº 54183143, ocupante da função de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2019.

Protocolo: 496751

LICENÇA NOJO

Portaria nº 4478/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: VICTOR VASCONCELOS ALVES, Matrícula nº 5949514/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/11/2019 a 14/11/2019.

Protocolo: 496715

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 726 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/489439,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 007/2019 - FCP, com a FEDERAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE JIU JITSU - FNBJJ, inscrita sob o CNPJ nº: 17.167.010/0001-19, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a montagem de toda a infraestrutura do evento: " ARTE, CULTURA E LAZER NO 8º OPEN INTERNACIONAL BELÉM DE JIU JITSU" o servidor ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO, matrícula nº: 57234420/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Local de Trabalho: DOCIA e como Fiscal Substituto a servidora: LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula nº: 57229583/2, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Local de Trabalho: DOCIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 497081

Portaria nº 725 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/559999,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 006/2019 - FCP, com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÃO ARTÍSTICA, inscrita sob o CNPJ nº: 15.279.114/0001-90, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a montagem de toda a infraestrutura do evento: " FESTIVAL CULTURAL AGROPECUÁRIO DE CONCORDIA DO PARÁ" o servidor ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO, matrícula nº: 57234420/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Local de Trabalho: DOCIA e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 497017

ERRATA

**ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Protocolo 494214, Publicado no DOE nº 34.032, pág.65, em 11/11/2019.**

Onde se lê: ...Kim Freitas...

Lêia-se: ...Rick e Ramon...

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 496644

DIÁRIA**Portaria nº 717-CGP/FCP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/557732 - DOCIA/FCP, datado de 12/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá à São Caetano de Odivelas/PA, a fim de acompanhar encerramento da oficina de música e trazer 20 (vinte) violões para o Curro Velho/FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARCIO AURELIO VIANA DOS SANTOS	5899653/1	22 e 23.11.19	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496998

PORTARIA Nº 724-CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/561028-DIC/FCP, datado de 13/11/2019.

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Concórdia do Pará/PA, com a finalidade de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	14 a 19/11/19	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497024

PORTARIA Nº 721 –CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/561018- DIC/FCP, datado de 13/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Garrafão do Norte/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
CESAR MURILO BASTOS DE AQUINO	5541085/1	16 e 17/11/19	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497014

PORTARIA Nº 715 – CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/557727 – DOCIA/FCP, datado de 12/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Acará/PA, a fim de realizar visita técnica.

Nome	Matrícula	Período	Diária
EDNA SILVA DE SOUZA	5185432/1	17 a 21/11/19	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496987

PORTARIA Nº 714 – CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art.145, § 1,º e 2,º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº 2019/554947 – GAPRES/FCP de 11 de novembro de 2019;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo a viajar a Parauapebas/PA, conforme especificações da tabela a seguir, a fim de reunir com Secretário de Cultura do município e associações ligadas à cultura..

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Diárias
5945795/1	JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR	PRESIDENTE	20 a 25.11.2019	5,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496980

PORTARIA COLETIVA Nº 713-CGP/FCP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2019/526791-CPED/FCP de 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:
I – Autorizar o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais abaixo, que viajarão de acordo com as especificações mencionadas na tabela abaixo, a fim de participar da festa Literária promovida pela FCP.

Nome	CPF	Período	Saída/Destino	Diária
Jose Wellington Correa Quadros	772.165.122-00	02 a 03/11/19	Paragominas/Belém	1,5
Eduardo do Nascimento	011.190.232-03			
Leonora Rodrigues de Souza	027.025.222-38			
Elias Eduardo de Oliveira Reis	010.558.782-62			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496810

PORTARIA Nº 719 –CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/561013- DIC/FCP, datado de 13/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Limoeiro do Ajuru/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	16 a 18/11/2019	2,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497008

PORTARIA Nº 716-CGP/FCP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/557730 – DOCIA/FCP, datado de 12/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá à São Caetano de Odivelas/PA, a fim de ministrar oficina de música.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MAURICIO GUIMARAES PANZERA	8042951/1	18 a 23.11.19	5,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496992

PORTARIA Nº 722-CGP/FCP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/561019-DIC/FCP, datado de 13/11/2019.

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ourem/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Diária
LUIZ HENRIQUE TAVARES COUTO	5903287/2	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	20 e 21/11/19	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497018

PORTARIA Nº 718 –CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/561010 – DIC/FCP, datado de 13/11/2019

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Concórdia do Pará/PA, a finalidade de realizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO	57234420/1	14 a 19.11.19	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497001

PORTARIA COLETIVA Nº 712 – CGP/FCP DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/545596-CMP/FCP, datado de 06/11/2019.

RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Brasília/DF, a fim de participar do Curso Formação de Gestores Públicos e Ordenadores de Despesas..

Nome	Matrícula	Período	Diária
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES	5945826/1	26 a 30/11/19	3,5
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	5947201/ 2		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 496806

PORTARIA Nº 720 – CGP/FCP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/561016 – DIC/FCP, datado de 13/11/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Garrafão do Norte/PA, a fim de conduzir servidora que fiscalizará ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
WALDIR BARRROS	5935619/1	16 e 17/11/19	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497012

PORTARIA Nº 723-CGP/FCP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/561022-DIC/FCP, datado de 13/11/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Bragança/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Diária
ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA	715921/ 1	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	29.11 a 01/12/19	2,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 497019

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento

Parceria nº. 007/2019 – FCP

Processo: 2019/489439

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar 19EMEN0354

Objeto: "ARTE, CULTURA E LAZER NO 8º OPEN INTERNACIONAL BELÉM DE JIU JITSU". Local: Ginásio da Escola Superior de Educação Física, sito à Avenida João Paulo II, nº 817, Bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-492. Dia do Evento: 23/11/2019 à 24/11/2019. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279, PI: 19EMEN00354.

Valor de Repasse: R\$ 455.000,00.

Valor Total da Parceria: R\$ 455.000,00.

Vigência: 14/11/2019 até 31/12/2019.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita sob o CNPJ nº: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE JIU JITSU - FNBJS, inscrita sob o CNPJ nº: 17.167.010/0001-19. Endereço: Avenida Major Seda, nº 171, Mangueirão, Belém/PA. CEP: 66.640-010, Representante Legal o Sr. FRONTIN CUNHA, cédula de Identidade nº 2892908 SSP/PA e CPF nº 295.511.612-20

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 497050

Termo de Fomento

Parceria nº. 006/2019 – FCP

Processo: 2019/559999

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar 19EMEN0445

Objeto: "FESTIVAL CULTURAL AGROPECUÁRIO DE CONCORDIA DO PARÁ". Local: Espaço Cultural na Rua Major Cardoso, Bairro de Guadalupe, próximo ao Estádio Municipal, Concordia do Pará/PA. Dia do Evento: 14/11/2019 à 18/11/2019. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279, PI: 19EMEN00445.

Valor de Repasse: R\$ 70.000,00.

Valor Total da Parceria: R\$ 70.000,00.

Vigência: 14/11/2019 até 18/12/2019.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita sob o CNPJ nº: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICA, inscrita sob o CNPJ nº: 15.279.114/0001-90. Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 2321, Ed. José Viana, Sala 108, Bairro do Marco, Belém/PA. CEP: 66.080-472, Representante Legal o Sr. WIDELTON DOS SANTOS LOPES, cédula de Identidade nº 5071626 SSP/PA e CPF nº 961.376.062-87

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 496966

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Termo de Distrato Temporário ao Contrato nº 012/2010 - Cargo: Professor Educacional Musical de Nível Superior

Motivo: Distratar a pedido à contar de 12.11.2019

Servidor: José Antônio Salazar Cano

Assinatura: 13.11.2019 - Autorizo: Processo nº 2019/555624

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 496844

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº 143/2019 de 14.11.2019

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Período: 02.01.2020 a 31.01.2020 (1º Período - 30 dias)

Nome: JOYCE PEREIRA DE FREITAS DA SILVA IF: 5906172/1

Cargo: Assistente Administrativo

Autorização: Processo nº 2019/414379

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 496915

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 535 de 18 de novembro de 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/567981/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que irão se deslocar para Parauapebas, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, para tratar de cobertura jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 5945878

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 57234704

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496767

Portaria nº 330 de 12 de agosto de 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381261/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá para curionópolis no período de 13/08/2019 a 15/08/2019, para conduzir a equipe de jornalismo para pauta do Governo do Estado.

NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 497004

Portaria nº 534 de 18 de novembro de 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/567969/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que irão se deslocar para Parauapebas, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, para tratar de cobertura jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: GLAUBER RACHID DA COSTA E SOUSA

CPF: 526.806.652-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

CPF: 174.165.662-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: MAXWELL CAMPOS FERNANDES

CPF: 616.488.502-78

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496764

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339030

Ação: 232.279

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação no período de 25/11/2019 a 07/12/2019, nos municípios de Itaituba, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio e Goianésia, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497158**DIÁRIA****Portaria nº 489/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55/2019-DTEC/FUNTELPA, de solicitação de Diária, de 13/11/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/562.716, de 14/11/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula nº 54197248/4, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal e Curuçá, nos dias 21 a 22/11/2019, com o objetivo de transportar a central de ar para ser instalada no container da RTV em Castranhal e acompanhar a equipe da PRODEPA, a fim de verificar as frequências das portadoras dos transmissores da FUNTELPA em Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497085**PORTARIA Nº479/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº18/2019-GAB/FUNTELPA, de 11/11/2019, contido nos autos do Processo nº2019/555.765;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Sr. CÂNDIDO GARCIA NETO, Ocupante do Cargo em Comissão de Assistente III, Matrícula nº 5946606/1, para participação no evento Fala Norte/Nordeste – Congresso de Radiodifusão, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 27/11 a 29/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496599**PORTARIA Nº478/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº17/2019-GAB/FUNTELPA, de 11/11/2019, contido nos autos do Processo nº2019/556.932;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo em Comissão de Presidente, Matrícula nº 5945805/1, para participação no evento Fala Norte/Nordeste – Congresso de Radiodifusão, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 27/11 a 29/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496601**PORTARIA Nº 484/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 51/2019-DTEC/FUNTELPA, de 13/11/2019 de Solicitação de Diárias, contidos no Processo nº.º 2019/561.681, de 18/11/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias, ao Sr. HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, com o objetivo de visitas técnicas e manutenções nas repetidoras que estão fora do ar nos municípios de Itaituba, Rurópolis, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Pacajá e Goianésia, no período de 25/11 a 07/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496990**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 487/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 23/2019-DRAD/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2019/565.376, de 14 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – NOMEAR HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, com lotação no departamento de Jornalismo da Rádio Cultura FM, a contar de 14 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497035**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 483/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 52/2019-DTEC/FUNTELPA de 13/11/2019 de solicitação de Suprimento de Fundos, constante no Processo nº 2019/561.824, de 18/11/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reter de TV, matrícula nº 3181855/1, no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação no período de 25/11 a 07/12/2019, no município de Vitória do Xingu, 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496981**PORTARIA Nº 490/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2019-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, constante no Processo nº 2019/561.824, de 11/11/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula nº 54197248/4, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PORTARIA Nº 485/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 50/2019-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Diária, de 13/11/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/561.655, de 13/11/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao senhor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, com o objetivo de visitas técnicas e manutenção nas repetidoras que estão fora do ar nos municípios de Itaituba, Rurópolis, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Pacajá e Goianésia, no período de 25/11 a 07/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497003

PORTARIA Nº 480/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº17/2019-CCPCR/FUNTELPA, de 07/11/2019, contido nos autos do Processo nº2019/555.765;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Sr. VALMIR RODRIGUES COSTA, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula nº 5947335/1, para participação no Evento Fala Norte/Nordeste – Congresso de Radiodifusão, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 29/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496597

PORTARIA Nº 488/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº54/2019/DTEC/FUNTELPA, de 13/11/2019, de solicitação de diárias, constante nos autos do Processo nº2019/562.699, de 18/11/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao funcionário JOÃO BATISTA FLEIXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC EST REPET. RETR. DE TV, Matrícula funcional nº3179974/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal e Curuçá, nos dias 21 a 22/11/2019, com o objetivo de transportar central de ar para ser instalada no container da RTV em Castranhal e acompanhar a equipe da PRODEPA, a fim de verificar as frequências das portadoras dos transmissores da FUNTELPA em Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497059

PORTARIA Nº 486/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 49/2019-DTEC/FUNTELPA, de 13/11/2019 de Solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo n.º 2019/561.423, de 18/11/2019;

RESOLVE:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias, ao Sr. SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo TEC EST REPET. RETR. DE TV, Matrícula Funcional n.º 3181855/1, com o objetivo de realizar visitas técnicas e manutenção nas repetidoras que estão fora do ar, nos municípios de Itaituba, Rurópolis, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Pacajá e Goianésia, no período de 25/11 a 07/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497026

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/2019-NDE, datado de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 75/2019-GAB/PAD, de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, pela servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº275/2019-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 207/2019-GAB/PAD de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.985 de 18 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 557/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº276/2019-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 213/2019-GAB/PAD de 20 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 558/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº277/2019-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 218/2019-GAB/PAD de 23 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 559/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA DE SUBST. Nº 311/2019-GAB/PAD.**

Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA DE PRORR. Nº278/2019-GAB/PAD.
Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 206/2019-GAB/PAD de 12 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.979 de 13 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 560/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº279/2019-GAB/PAD.
Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 223/2019-GAB/PAD de 30 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01 de outubro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 561/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº280/2019-GAB/PAD.
Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 217/2019-GAB/PAD de 23 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 562/2019-NDE, de 11 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.354/2019-GAB/PAD.
Belém, 18 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.368/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 75/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 184/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.355/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.479/2019-NDE/SEDUC, de 06/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 369/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 213/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.356/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.474/2019-NDE/SEDUC, de 05/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 90/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 180/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 496943

PORTARIA DE PRORR. Nº273/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 125/2019-GAB/PAD de 27 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.909 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.367/2019-NDE, de 29 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº274/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 153/2019-GAB/PAD de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.387/2019-NDE, de 24 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 308/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.631/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 341/2017-GAB/PAD, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, pela servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 309/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.579/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, designada pela PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO nº 100/2019-GAB/PAD, de 29/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019 e SÍLVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, designada pela PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO nº 212/2019-GAB/PAD, de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compôr a Comissão do PAD-250/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 310/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.604/2019-NDE, datado de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SÍLVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela Portaria nº 90/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº469/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº470/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº471/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 54/2018-GAB/SIND de 07/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 72/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº472/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 57/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 60/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº473/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 58/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 61/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº474/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 85/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº475/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 89/2018-GAB/SIND de 03/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 87/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº476/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 93/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 94/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº477/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº478/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 103/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº479/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-GAB/SIND, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 108/2018-GAB/SIND de 09/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 113/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº480/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-GAB/SIND, de 07/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 109/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 114/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº481/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 29/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº482/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 30/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº483/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.605/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 31/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 38/2019-GAB/SIND de 18/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.986 de 19/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº484/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 36/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela Portaria nº 40/2019-GAB/SIND de 24/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.993 de 25/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº485/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 37/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela Portaria nº 43/2019-GAB/SIND de 04/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.003 de 07/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº486/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.543/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 487/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.570/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 61/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 76/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.696 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 488/2019-GAB/SIND. BELÉM, 18
DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.349/2019-GAB/SIND, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 105/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.734 de 06/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 82/2019-GAB/SIND de 08/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.847 de 09/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 489/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.552/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 46/2019-GAB/SIND de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela Portaria nº 48/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.341/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.542/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 265/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.342/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.541/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 194/2017-GAB/PAD de 29/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 230/2017-GAB/PAD de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.343/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.603/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 341/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 397/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.344/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.479/2019-NDE/SEDUC, de 06/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 369/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 213/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.345/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.534/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 447/2017-GAB/PAD de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 02/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.346/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.550/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 34/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.565 de 22/02/2018, prorrogado pela Portaria nº 157/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.347/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.606/2019-NDE/SEDUC, de 13/11/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 159/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 331/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.348/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.344/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 239/2018-GAB/PAD de 11/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogado pela Portaria nº 343/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.349/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.576/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 376/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 37/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.350/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.535/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 386/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 41/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.351/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.538/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 407/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 56/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.352/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.566/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 93/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 173/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.353/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.600/2019-NDE/SEDUC, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 117/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 243/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC
Protocolo: 497043

**PORTARIA DE ARQ. Nº 16/2019-GAB/SIND.
Belém, 18 de novembro de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 49/2019-GAB/SIND, de 19/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.987 de 20/09/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 497159

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ROBERTA PEREIRA DA COSTA

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 27/05/19 A 09/06/19

MATRICULA: 5929433/2 CARGO: PROF

LOT: EE ESTER MOUTA/PONTA PEDRAS

LAUDO MEDICO: 52116

NOME: RONALDO LEAO DOS SANTOS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 18/07/19 A 15/10/19

MATRICULA: 5842140/2 CARGO: PROF

LOT: EE M^a ELIZETE NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 52159

NOME: RONILSON TELES DE SOUSA

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 07/08/19 A 26/08/19

MATRICULA: 5735904/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA

LAUDO MEDICO: 52515

NOME: ROSANA FERREIRA DOS PASSOS

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 12/08/19 A 26/08/19

MATRICULA: 5813115/2 CARGO: PROF

LOT: EE NUREMBERG B B FILHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 51875

NOME: ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 28/09/19

MATRICULA: 54186260/2 CARGO: PROF

LOT: EE ESMERINA HABIB/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 52063

NOME: ROZANA FRANCISCA RODRIGUES DE BARROS

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 15/06/19 A 30/06/19

MATRICULA: 55587168/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANGELO MORETTI/OUREM

LAUDO MEDICO: 52040

NOME: ROSIENE SILVA RODRIGUES

CONCESSAO: 27 DIAS

PERIODO: 01/08/19 A 27/08/19

MATRICULA: 57213963/2 CARGO: PROF

LOT: CE MARTINS FURTADO APAE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 52099

NOME: ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 26/07/19 A 03/09/19

MATRICULA: 5338808/3 CARGO: PROF

LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 52043

NOME: RUTE TAVARES GAIA

CONCESSAO: 4 DIAS

PERIODO: 20/08/19 A 23/08/19

MATRICULA: 683108/2 CARGO: PROF

LOT: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 201043

NOME: SUSANA BARBOSA DOS SANTOS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 28/09/19

MATRICULA: 5568560/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE GABINETE SECRETARIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 52507

NOME: TANIA CRISTINA LISBOA SANCHES

CONCESSAO: 13 DIAS

PERIODO: 06/08/19 A 18/08/19

MATRICULA: 51855922/1 CARGO: PROF

LOT: EE J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 52121

NOME: TERESA CRISTINA BARBOSA DE MELO

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 01/08/19 A 30/08/19
 MATRICULA: 5891712/1 CARGO: MERENDEIRA
 LOT: EE ALBERTINA LEITAO/STA IZABEL PA
 LAUDO MEDICO: 52521

NOME: TEREZINHA TAPAJOS ROCHA

CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 20/08/19 A 03/10/19
 MATRICULA: 5845254/2 CARGO: PROF
 LOT: EE IMACULADA/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 693/19

NOME: THEILA MARTINS SENA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 06/08/19 A 04/10/19
 MATRICULA: 57218776/2 CARGO: PROF
 LOT: EE STO AFONSO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 52475

NOME: TONIA RIBEIRO MAIA RUSSO

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 20/03/19 A 03/04/19
 MATRICULA: 5512166/2 CARGO: PROF
 LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 52430

NOME: VALDIRA DA SILVA TAVARES

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 05/08/19 A 03/09/19
 MATRICULA: 54180418/1 CARGO: PROF
 LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
 LAUDO MEDICO: 52035

NOME: VANESSA DO SOCORRO MONTEIRO CASTRO

CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 01/08/19 A 14/09/19
 MATRICULA: 5845416/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 52216

NOME: VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHAES

CONCESSAO: 5 DIAS
 PERIODO: 14/07/19 A 18/07/19
 MATRICULA: 733253/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: DIVISAO INFORM DOCUMENTACAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 52130

NOME: VERA LUCIA FONSECA DE JESUS

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 08/08/19 A 05/11/19
 MATRICULA: 6022154/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE LAURO SODRE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 52444

Protocolo: 496901**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: serviços para fornecimento de link de comunicação de dados via concessionária e REDE NAVEGAPARÁ com manutenção de acesso à internet, locação de roteadores, sessões de emulação, filas de impressão, IP's válidos através de NAT, manutenção de rede de dados (fibra óptica e rádio), bem como, licenças de uso aos sistemas globais SIAFEM, SIMAS e SISPAT, visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência, bem como alterar o valor Global do contrato original, reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e dotação orçamentária

Contrato: 359
 Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº: 036/2017- NLIC/SEDUC

Valor Reajustado R\$ 4.471.778,76 (Impacto Financeiro R\$ 348.743,28)

Dotação Orçamentária:

-0102002877 - Produto: 364 - Func. Programática: 16101.12.126.1424 - Projeto Atividade: 8238- Natureza de Despesa: 3391.39;
 --0104002877 - Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963- Natureza de Despesa: 3391.39;
 --0104002877 - Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.126.1424

- Projeto Atividade: 8238- Natureza de Despesa: 3391.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará/PRODEPA/CNPJ. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa, CEP: 66.820-000

Data de Assinatura: 08/11/2019

Vigência: 11/11/2019 a 10/11/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 496986**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44816/2019**

OBJETIVO: Para acompanhar a delegação de atletas para participar da "Paralimpíadas Escolares 2019 em São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 18/11/2019 - 21/11/2019 Nº Diárias: 3

SAO PAULO / BELEM / 21/11/2019 - 21/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA

MATRÍCULA: 5063019 CPF: 17457343253

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497165**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44810/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 EM BLUMENAU SC ETAPA NACIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CATARINA / 24/11/2019 - 30/11/2019 Nº Diárias: 6

SANTA CATARINA / BELEM / 30/11/2019 - 30/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5838452 CPF: 39243605291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 496994**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44952/2019**

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 13/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 2

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 15/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAIME TELES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57199410 CPF: 35809485200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497156**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44669/2019**

OBJETIVO: EM VISITA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO PREFEITO JOÃO NETO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 30/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 30/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILA CARVALHO FREIRE

MATRÍCULA: 646580

CPF: 52610292791

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497060**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44963/2019**

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM MARABÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CURIONOPOLIS / MARABA / 11/11/2019 - 12/11/2019 Nº Diárias: 1

MARABA / CURIONOPOLIS / 12/11/2019 - 12/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO SANTANA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 6312179 CPF: 04789490220

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497130**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44800/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 EM BLUMENAU SC ETAPA NACIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CATARINA / 19/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 6

SANTA CATARINA / BELEM / 25/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIO ANTONIO HACKENHAAR
 MATRÍCULA: 656836 CPF: 14614723934
 CARGO/FUNÇÃO: PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497098

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44798/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 EM BLUMENAU SC ETAPA NACIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CATARINA / 19/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 6
 SANTA CATARINA / BELEM / 25/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 756660 CPF: 11870508220

CARGO/FUNÇÃO: PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497067

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44813/2019

OBJETIVO: Para acompanhar a delegação de atletas para participar da "Paralimpíadas Escolares 2019 em São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 17/11/2019 - 24/11/2019 Nº Diárias: 7
 SAO PAULO / BELEM / 24/11/2019 - 24/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 5842557 CPF: 42564999204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497089

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44693/2019

OBJETIVO: FORMALIZAR O DESFAZIMENTO/BAIXA DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO SISPAT WEB: EEEF BOCA NOVA, EEEF ACAITEUA, EEEF DE CARAPARU, EEEF DE GROTA SECA, EEEF FRANCISCO MAGNO, EEEF DE IGARAPE AÇU, EEEF DUQUE DE CAXIAS, EEEF DE ARAUAI, EEEF MÁRIO BRASIL, EEEF PACIFICO LEÃO DA COSTA, EEEF LINA SEFFER.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 29/10/2019 - 03/11/2019 Nº Diárias: 5
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 03/11/2019 - 05/11/2019 Nº Diárias: 2

GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA /

05/11/2019 - 07/11/2019 Nº Diárias: 2

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 07/11/2019 - 07/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497071

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44959/2019

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JURUTI / SANTAREM / 13/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 2

SANTAREM / JURUTI / 15/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 57230883 CPF: 28706633234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497038

PORTARIA DE DIARIAS NO. 44956/2019

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALENQUER / SANTAREM / 13/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 2

SANTAREM / ALENQUER / 15/11/2019 - 15/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARILENE DOS SANTOS PINTO

MATRÍCULA: 54182736 CPF: 59748540200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497153

PORTARIA DE DIARIAS No. 44850/2019

OBJETIVO: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM MARABÁ 11 e 12/11/2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 11/11/2019 - 12/11/2019 Nº Diárias: 1

MARABA / TUCURUI / 12/11/2019 - 12/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES

MATRÍCULA: 5799635 CPF: 37422430478

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497006

PORTARIA DE DIARIAS No. 44966/2019

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO ALIANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA : DESAFIOS PARA GESTÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVOS NÃO FINANCEIROS, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO BRAVA, FUNDAÇÃO LE-MANN, INSTITUTO REPÚBLICA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 18/11/2019 - 20/11/2019 Nº Diárias: 2

PERNAMBUCO / BELEM / 20/11/2019 - 20/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

MATRÍCULA: 5311918 CPF: 28289854234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497015

PORTARIA DE DIARIAS No. 44838/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 EM BLUMENAU SC ETAPA NACIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CATARINA / 19/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 6

SANTA CATARINA / BELEM / 25/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROMUALDO COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 80845180 CPF: 51777096200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497111

PORTARIA DE DIARIAS No. 44799/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO PARÁ NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 EM BLUMENAU SC ETAPA NACIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CATARINA / 19/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 6

SANTA CATARINA / BELEM / 25/11/2019 - 25/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA

MATRÍCULA: 6329535 CPF: 14633965204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 497118

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 11340/2019 de 18/11/2019

Conceder Licença Maternidade a JEYZA LOBATO DOS SANTOS AMORIM, matricula nº 57220149/1, Professor, lotada na EE Felipe Patroni sede vinc/ Acara, no período de 24/10/2019 a 20/01/2020.

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº.:11320/2019 de 13/11/2019

Nome: ELZA CRISTINA BRANDAO DE FREITAS MORAES

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.037/19 de 18/11/19

ERRATA da Portaria nº.:11321/2019 de 13/11/2019

Nome: ANA RAQUEL GOMES DIAS

Onde se lê: Período: 02/11/12 A 15/01/20 (45) dias

Leia-se: Período: 02/12/19 a 31/12/19 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº. 34.037/19 de 18/11/19

ERRATA da Portaria Nº.:11308/2019 de 13/11/2019

Nome: KATIUCIA MORAES FERREIRA

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.037/19 de 18/11/19

ERRATA da Portaria Nº.:11322/2019 de 13/11/2019

Nome: ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.037/19 de 18/11/19

Protocolo: 497033

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2647/2019 SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: BRUNA DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 5927591/ 1
Cargo: Coordenador Regional
Lotação: SINE CASTANHAL
Período: 02/12/2019 a 31/12/2019
Triênio: 01/07/2016 A 02/07/2019.
Processo: 2019/541289
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2648/2019 SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: ROSINETE GAIA PARENTE
Matrícula: 3193683/ 1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 02/12/2019 a 31/12/2019
Triênio: 13/05/2017 a 12/05/2020.
Processo: 2019/521837
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2649/2019 SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: DANIELLE CARVALHO RAMOS
Matrícula: 5903989/ 1
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: CIIC/SEASTER
Período: 02/12/2019 a 31/12/2019
Triênio: 25/02/2013 A 24/02/2016.
Processo: 2019/530015
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2672/2019 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: ELIANE PAMPLONA SOARES
Matrícula: 54188112/ 1
Cargo: MONITOR
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER
Período: 20/12/2019 A 18/01/2020
Triênio: 16/11/2007 A 15/11/2010
Processo: 2019/522889
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2673/2019 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: CATARINA LABORE COSTA CALDAS
Matrícula: 5911819/ 1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lotação: UIAPI SOC. GABRIEL/SEASTER
Período: 18/12/2019 A 15/02/2020
Triênio: 19/03/2017 A 18/03/2020.
Processo: 2019/497598
(60 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2674/2019 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: DANIELLE CARVALHO RAMOS
Matrícula: 5903989/ 1
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: CIIC/SEASTER
Período: 06/01/2020 A 04/02/2020
Triênio: 07/07/2014 A 06/07/2017.
Processo: 2019/534854
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
18 de novembro de 2019
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Mat. 5945803/1

Protocolo: 496999

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 02 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JERÔNIMO BOTELHO JÚNIOR, Matrícula nº 57209454/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SEASTER para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 31/2019/SEASTER, celebrado com a Empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA., o presente tem por objeto o Serviço de Recuperação de Dados, para atender às necessidades da SECRETARIA DE

ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA., em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de novembro de 2019.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 496920

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2581/2019 – SEASTER, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT
PROCESSO: 2019/543284
Cargo: Coordenador
Matrícula nº 80845399/ 2
339033: Passagem e/ou Despesas com Locomoção: R\$ 1.000,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo com objetivo atender despesas de pronto pagamento nos municípios de Santarém/Óbidos/Oriximiná/Alenquer/Monte Alegre/PA no período de 02/12 a 07/12/2019.

PORTARIA Nº 2591/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ
PROCESSO: 2019/543867
Cargo: DIRETOR
Matrícula nº 55587628/ 2
339033: Passagem e/ou Despesas com Locomoção: R\$ 112,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo com objetivo de custear despesas deslocamento para o município de Itaituba/PA no período de 02/12 a 03/12/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Mat. 5945803/1

Protocolo: 496957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2472/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: GEYSA LUNARA DO PRADO LEAO
Cargo: Gerente
Matrícula: 57228375/ 2
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 30/10/2019
Nº de diárias: ½ (meia)
Processo: 2019/518081
Objetivo: Realizar o cadastro de trabalhadores no sistema Mais Emprego/ SINE

PORTARIA Nº 2473/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: JOSE MARIVALDO DA CONCEICAO
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 63207/ 3
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 30/10/2019
Nº de diárias: ½ (meia)
Processo: 2019/518081
Objetivo: Participar de pesquisa para cursos com aplicação de Formulários de levantamento de demandas para cursos de qualificação.

PORTARIA Nº 2474/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 57192819/ 1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 30/10/2019
Nº de diárias: ½ (meia)
Processo: 2019/518081
Objetivo: Realizar suporte técnico e logístico em informática nas atividades do TER PAZ.

PORTARIA Nº 2475/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 54190367/ 1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 30/10/2019
Nº de diárias: ½ (meia)
Processo: 2019/518081
Objetivo: Coordenar as ações da SEASTER em projeto pelo Programa – TER PAZ.

PORTARIA Nº 2476/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
 Cargo: Assistente Administrativo
 Matrícula: 57196308/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: MARITUBA/PA
 Período: 30/10/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/518081
 Objetivo: Realizar o cadastro de trabalhadores no Sistema Mais Emprego/SINE.

PORTARIA Nº 2477/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: RAONI RAIOL TORRES
 Cargo: Gerente de Projetos
 Matrícula: 5946866/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: MARITUBA/PA
 Período: 30/10/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/518081
 Objetivo: Participar de pesquisa para cursos com aplicação de Formulários de levantamento de demandas para cursos de qualificação.

PORTARIA Nº 2478/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: ROBSON JOSE DO ESPIRITO SANTO SAGICA
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 54193697/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: MARITUBA/PA
 Período: 30/10/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/518081
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica.

PORTARIA Nº 2569/2019 – SEASTER, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: JOÃO LOPES JÚNIOR
 Cargo: Colaborador Eventual
 CPF: 649.251.882-91
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BRASÍLIA/DF
 Período: 24/11 A 27/11/2019
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Processo: 2019/532975
 Objetivo: Participar da Conferencia Nacional de Assistência Social – CN-DAS.

PORTARIA Nº 2570/2019 – SEASTER, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: JANEY PEREIRA ALVES
 Cargo: Conselheira
 CPF: 599.725.482-87
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BRASÍLIA/DF
 Período: 24/11 A 27/11/2019
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Processo: 2019/532556
 Objetivo: Participar da Conferencia Nacional de Assistência Social – CN-DAS.

PORTARIA Nº 2590/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: DEISE ARAUJO DA SILVA
 Cargo: Sociólogo/Secretário Executivo
 Matrícula: 54195016/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BRASÍLIA/DF
 Período: 30/10/2019
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Processo: 2019/533733
 Objetivo: Representar o CEDPI/PA no Encontro Técnico para Conselhos Estaduais.

PORTARIA Nº 2592/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 54195914/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: PARAUAPEBAS/ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
 Período: 24/11 A 30/11/2019
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Processo: 2019/532567
 Objetivo: Prestar assessoramento técnico integrado à Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.

PORTARIA Nº 2593/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
 Cargo: Assistente Administrativo
 Matrícula: 57213584/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: PARAUAPEBAS/ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
 Período: 24/11 A 30/11/2019
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Processo: 2019/532567
 Objetivo: Prestar assessoramento técnico integrado à Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.

PORTARIA Nº 2594/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 2052148/2
 Origem: BELÉM/PA

Destino: PARAUAPEBAS/ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
 Período: 24/11 A 30/11/2019
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Processo: 2019/532567
 Objetivo: Prestar assessoramento técnico integrado à Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.

PORTARIA Nº 2595/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 3223639/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: PARAUAPEBAS/ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
 Período: 24/11 A 30/11/2019
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Processo: 2019/532567
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica.

PORTARIA Nº 2597/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO
 Cargo: Colaborador Eventual
 CPF: 310.999.472-00
 Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA
 Destino: SANTARÉM/BRASÍLIA/SANTARÉM/PA
 Período: 24/11 A 27/11/2019
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Processo: 2019/532270
 Objetivo: Participar da Conferencia Nacional Democrática de Assistência Social – CNDAS.

PORTARIA Nº 2598/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: WAGNER NEVES MAGNO
 Cargo: Técnico em Gestao do Trabalho e Emprego
 Matrícula: 54189487/ 2
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: NOVA UNIÃO/MARITUBA/PA
 Período: 09/11/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/543811
 Objetivo: Identificar as Organizações não-governamentais que compõe a rede Socioassistencial no território de pacificação.

PORTARIA Nº 2599/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo: Gerente
 Matrícula: 5948074/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: NOVA UNIÃO/MARITUBA/PA
 Período: 09/11/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/543811
 Objetivo: Identificar as Organizações não-governamentais que compõe a rede Socioassistencial no território de pacificação.

PORTARIA Nº 2600/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: VAGNO RAMOS DA SILVA
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 3228932/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: NOVA UNIÃO/MARITUBA/PA
 Período: 09/11/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/543811
 Objetivo: Identificar as Organizações não-governamentais que compõe a rede Socioassistencial no território de pacificação.

PORTARIA Nº 2601/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: KARLA GABRIELLY SARDINHA SANTOS
 Cargo: Coordenador
 Matrícula: 5948114/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: NOVA UNIÃO/MARITUBA/PA
 Período: 09/11/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/543811
 Objetivo: Identificar as Organizações não-governamentais que compõe a rede Socioassistencial no território de pacificação.

PORTARIA Nº 2602/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 54192686/ 1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: NOVA UNIÃO/MARITUBA/PA
 Período: 09/11/2019
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Processo: 2019/543811
 Objetivo: Identificar as Organizações não-governamentais que compõe a rede Socioassistencial no território de pacificação.

PORTARIA Nº 2604/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA
 Cargo: Gerente
 Matrícula: 57193532/ 4
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: GURUPÁ/PA
 Período: 16/11 A 23/11/2019
 Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
 Processo: 2019/546732
 Objetivo: Apoiar os Municípios na inclusão aos Públicos Itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso.

PORTARIA Nº 2605/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: CLEDISON BRABO DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Diretoria

Matrícula: 8022536/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: GURUPÁ/PA

Período: 16/11 A 23/11/2019

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Processo: 2019/546732

Objetivo: Apoiar os Municípios na inclusão aos Públicos Itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso.

PORTARIA Nº 2608/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: GUILHERME DIAS MARQUES

Cargo: Servente

Matrícula: 3220680/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: GURUPÁ/PA

Período: 16/11 A 23/11/2019

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Processo: 2019/546732

Objetivo: Apoiar os Municípios na inclusão aos Públicos Itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso.

PORTARIA Nº 2616/2019 – SEASTER, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Cargo: Secretário Adjunto de Trabalho

Matrícula: 599620/ 3

Origem: BELÉM/PA

Destino: CARAJÁS/MARABÁ/PA

Período: 12/11 A 13/11/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Processo: 2019/555893

Objetivo: Ministrando palestra sobre o Programa Primeiro Ofício na abertura da edição.

PORTARIA Nº 2617/2019 – SEASTER, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: MANOEL JOAQUIM MAUES FERREIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: 5938894/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: CARAJÁS/MARABÁ/PA

Período: 12/11 A 13/11/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Processo: 2019/555893

Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário Adjunto Esmerino Neri Batista Filho.

PORTARIA Nº 2354/2019 – SEASTER, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ

Cargo: Coordenador

Matrícula: 5946682/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR

Período: 03/11 A 08/11/2019

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Processo: 2019/533514

Objetivo: Participar do curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 496937**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2503/2019-CGP/SEASTER**

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o Processo nº 2019/529582

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA NOJO, no período de 19/10/2019 a 26/10/2019, a servidora, LUCIANA MARIA CORREA MALCHER, Matrícula nº 5888413/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, Lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de novembro de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 496965

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº78/2019-CEDCA/PA**

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, reunido em assembleia ordinária de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º. O processo eleitoral de representação das entidades não governamentais, para a gestão 2020/2022 do CEDCA, dar-se-á conforme preveem o Artigo 7º da Lei Estadual Nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, nos seus parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, bem como o Artigo 5º, do Regimento Interno do CEDCA vigente.

• 1º. A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar – se – á no dia 10 de março de 2020, à s 09:00h, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 1765, Marco, Belém- Pará (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania).

• 2º. O ato de homologação da relação de entidades habilitadas será publicado no Diário Oficial do Estado.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelas seguintes instituições, a seguir:

Representantes Governamentais:

1. a) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA

2. b) Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Representantes Não Governamentais:

1. a) Centro de Assistência Social La Salle

2. b) Movimento Republica de Emaús

• 1º. A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, e coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará.

• 2º. As entidades não governamentais que compõem a Comissão Eleitoral, não poderão concorrer ao pleito.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - exame da documentação das entidades Não Governamentais;

II - divulgação do nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;

III - análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requererem revisão.

DA HABILITAÇÃO

Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as entidades Não Governamentais que atendam os seguintes requisitos:

1. a) Âmbito Estadual;

1. b) Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no art.5º, § 1.º, do Regimento Interno do CEDCA, serão consideradas de âmbito estadual, aquelas entidades Não Governamentais que compreendam como sua área de atuação, no mínimo, dois Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º. O pedido de habilitação das entidades ocorrerá no período de 06 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via sedex, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Ata de eleição e da posse da última diretoria;

II - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão da organização não governamental, considerando a data de publicação deste edital;

III - cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

IV- cópia autenticada de registro no Conselho Municipal onde atua;

V - CNPJ da Entidade Não - Governamental, onde sua situação cadastral seja ativa junto à Receita Federal;

VI - Requerimento do pedido de habilitação com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, dados de contatos e outras informações importantes.

• 1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitora ou de eleitor e candidata.

• 2º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CEDCA, localizada Avenida Almirante Barroso, n.º 1765, Marco, Belém- Pará (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania), protocolado diretamente no mesmo endereço, em horário das 8h às 14 horas nos dias úteis.

• 3º. Quando o pedido for presencial, será facultado a entidade apresentar cópias simples dos documentos listados nas alíneas I a VI, sendo obrigatória a apresentação dos originais para comprovação.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos até o dia 21 de fevereiro de 2020 e publicará a relação das Entidades Não Governamentais habilitadas.

DO RECURSO

Art. 7º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso de 3 dias úteis a partir da data de publicação, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no artigo 5º desta Resolução, observada a data de protocolo.

• 1º. Somente se admitirá recurso de Entidade Não Governamental, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

• 2º. Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão Eleitoral devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

• 3º. As decisões da Comissão Eleitoral, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no documento do inciso VI do art. 5º desta Resolução.

• 4º. A Comissão Eleitoral julgará os recursos apresentados e publicará, em até 03 dias úteis, o ato de homologação da relação das entidades não governamentais habilitadas.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E DA MESA COORDENADORA

Art. 8º. O processo de escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais no CEDCA terá início mediante a realização de Assembleia

de Eleição, na qual será constituída Mesa Coordenadora dos trabalhos composta por dois membros da Comissão Eleitoral que representam a Sociedade civil.

Parágrafo único: As deliberações da Assembleia de Eleição serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução do CEDCA.

Art. 9º. A Assembleia de Eleição deverá seguir os procedimentos:

1. a) Abertura da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral;
1. b) Instalação da mesa coordenadora da eleição;
1. c) Homologação das Inscrições de entidades Não Governamentais habilitadas pela Comissão Eleitoral;
1. d) Leitura e aprovação do regimento da eleição pela plenária da assembléia;
1. e) A mesa-coordenadora encaminhará o processo da eleição, seguindo os procedimentos estabelecidos no regimento da eleição;
1. f) Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das Entidades eleitas, tanto para a titularidade quanto para a suplência.

Art. 10. Será convidado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente um representante do Ministério Público Estadual para acompanhamento e fiscalização deste processo Eleitoral.

Art. 11. O voto será secreto e cada entidade habilitada para esta Assembléia poderá votar em até 10 (dez) diferentes entidades.

Art. 12. Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a Ata aprovada, contendo a relação das entidades não governamentais, titulares e suplentes eleitas, e enviará à presidência do CEDCA, para a publicação no Diário Oficial do Estado e os devidos encaminhamentos de posse.

Parágrafo Único: a responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes das entidades no CEDCA é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomarem parte.

Art. 13. A posse da nova composição do CEDCA, com mandato de dois anos, ocorrerá em 14 de abril de 2020.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de novembro de 2019.

GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA

Conselheiro pelo Centro de Assistência Social La Salle

Presidente do CEDCA/PA

Protocolo: 496829

Portaria entra em vigor a com a publicação no Diário Oficial do Estado a contar com data retroativa de 14/11/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA

Protocolo: 496708

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2019-CPAD 3 de 08/11/2019 e o despacho do Presidente da FASEPA de 11/11/2019; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 27/2019 (Processo nº 2016/337483), legitimado pela PORTARIA Nº 1049/2019-GAB/PRES de 17/09/2019 (DOE nº 33.986 de 19/09/2019), por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19/11/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA

Protocolo: 496816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – FASEPA)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 02/2019 – FASEPA, que tem por Objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

- IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CNPJ nº 20.889.946/0001-68) no valor de R\$ 200.790,00 (duzentos mil e setecentos e noventa reais) para o ITEM 16 e R\$ 31.340,88 (trinta e um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e oito reais) para o ITEM 17, sendo o total contratado no valor de R\$ 232.130,88 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento dos itens listados no Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de novembro de 2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 496591

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1337/2019-GAB/PRESBELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2019-CSIND2 de 12/11/2019, despachos da ASPAD de 12/11/2019 e do Presidente da FASEPA de 12/11/2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 20/2017 (Processo nº 2015/175840), legitimado pela PORTARIA Nº 1214/2019-GAB/PRES de 09/10/2019 (DOE nº 34.010 de 15/10/2019), por mais 30 (trinta) dias a contar a partir de 14/10/2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a com a publicação no Diário Oficial do Estado a contar com data retroativa de 14/11/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1338/2019-GAB/PRES.BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2019-CSIND2 de 12/11/2019, despachos da ASPAD de 12/11/2019 e do Presidente da FASEPA de 12/11/2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 22/2019 (Processo nº 2019/60545), legitimado pela PORTARIA Nº 1215/2019-GAB/PRES de 09/10/2019 (DOE nº 34.010 de 15/10/2019), por mais 30 (trinta) dias a contar a partir de 14/10/2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a com a publicação no Diário Oficial do Estado a contar com data retroativa de 14/11/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1339/2019-GAB/PRES.BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2019-CSIND2 de 12/11/2019, despachos da ASPAD de 12/11/2019 e do Presidente da FASEPA de 12/11/2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 25/2017 (Processo nº 2015/175840), legitimado pela PORTARIA Nº 1218/2019-GAB/PRES de 09/10/2019 (DOE nº 34.010 de 15/10/2019), por mais 30 (trinta) dias a contar a partir de 14/10/2019; Art. 2º. Esta

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 564577/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de TUCURUI/PA, no período de 18 a 19/11/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 100,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 100,00

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 03 (três) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496675

PORTARIA Nº 1192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 564592/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, no período de 08 a 09/12/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 200,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 160,00

SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5938412/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 22 (vinte e dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 497065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 562750/2019.
 OBJETIVO: Transferir adolescentes, custodiados no CSEBA, para Unidades de Atendimento Socioeducativo da Capital em cumprimento a determinação judicial.
 ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 14/11/2019 a 15/11/2019. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5845122/3, e JEFFERSON FARIAS FERNANDES, MONITOR, Matrícula 57235109/3.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496629

PORTARIA Nº 1184, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 559069/2019.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, conforme justificado.
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: SANTA ISABEL/PA
 PERÍODO: 14/11/2019 a 14/11/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57188331/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496635

PORTARIA Nº 1186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 561452/2019.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS, conforme justificado.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 14/11/2019 a 14/11/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54182305/3.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496650

PORTARIA Nº 1187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 528472/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: CURIONÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 17/10/2019 a 17/10/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, CHARLES DOS SANTOS FERREIRA, MONITOR, Matrícula 6400692/2, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496824

PORTARIA Nº 1188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 559078/2019.
 OBJETIVO: Dar suporte em transferência de adolescente em cumprimento a determinação judicial.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA
 PERÍODO: 12/11/2019 a 14/11/2019. – (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496832

PORTARIA Nº 1189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 564577/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA
 PERÍODO: 18/11/2019 a 19/11/2019. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, MARCO ANTONIO CARVALHO DA COSTA, MONITOR, Matrícula 5935775/1, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496662

PORTARIA Nº 1191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 564592/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: GOIANÉSIA/PA
 PERÍODO: 08/12/2019 a 09/12/2019. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5938412/1, JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matrícula 5935803/1, JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 57192384/1, e HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL, MOTORISTA, Matrícula 97571492/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 497042

PORTARIA Nº 1185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 559602/2019.
 OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado na UASES/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 07/11/2019 a 07/11/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA, 3º SGT/PM, Matrícula 53853931/1, e MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS, CB/PM, Matrícula 572216801/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496639

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 495320/2019, referente ao Processo nº 546844/2019 – Portaria 1170/2019, por falta de tempo hábil, conforme despacho fl 17 – GFIN/DAF.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 497000

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 495/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.
 CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o processo nº. 2019/4126, o processo nº 2019/504730 e o processo 2019/561024,
 RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo 30 (trinta) dias de licença-prêmio da servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050618/4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, referente à segunda parcela do triênio 12/05/2011 - 11/05/2014, concedida através da PORTARIA Nº 436/2019-GGP/SEJUDH, de 17/10/2019, publicada no D.O.E. nº 34.015 de 21/10/2019, para o período de 09/03/2020 a 07/04/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 497053

PORTARIA Nº 496/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.
 CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o processo nº 2019/553000,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora ROBERTA BENTES FLORES BAYMA, matrícula nº 5900792/1, ocupante do cargo de Psicólogo, referente ao triênio 27/06/2015 - 26/06/2018, no período de 09/12/2019 a 06/02/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 497057

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 497**

OBJETIVO: Projeto Cidadania para emissão de documentos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94

PERÍODO : 19/11 A 01/12/2019 - PROCESSO 2019/569599			
LOCAL: AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA/MÃE DO RIO/IRITUIA/OUREM/MARACÁ - PARÁ			
SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	QDD
01 - ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO;	Agente Administrativo	5050332	12,5
02 - BRUNO LUIS MELO DA SILVA	Coordenador	5945823	12,5
03 - PAULO AFONSO LHAMAS	Técnico de Defensoria	28770	12,5
04 - RAYDA RENATA TRINDADE	Técnico de Defensoria	57211852	12,5
05 - GESUALDO DA COSTA VELOSO;	Agente de Fotografia	5050693	12,5
06 - ISAAC SIMÃO MELUL;	Datilógrafo	732540	12,5

07- REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente de Portaria	40380	12,5
08 - MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA;	Agente Administrativo	5050278	12,5
09 - MARCIO EDSON COUTINHO	Agente Administrativo	54192709	12,5
10 - OSMAR FERRIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905	12,5
11 - ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA;	Agente Administrativo	5050359	12,5
12 - MAYKY TAYLY FRANCO	Diretor	5945820	12,5
13 - JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	3232395	12,5
14 - MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239	12,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 497116

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5945953/1	HENRIQUE FARAG DE OLIVEIRA	ASSESSOR	17/01/19 a 16/01/20	17/01/20 a 15/02/20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 496900

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga "ad referendum" a Resolução nº 026, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto n.º 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando que a empresa comunicou previamente a intenção de realização da operação de trespasse para outro empreendimento de parte das suas operações industriais (processo produtivo) e do imóvel onde encontra-se situada; e

Considerando que a empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7 solicitou o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos por meio da Resolução n.º 026, de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper "ad referendum" os benefícios fiscais concedidos a empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

Art. 2º Revogar "ad referendum" a Resolução n.º 026, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica,

realizadas pela empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará revogadas as disposições em contrário.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 496831

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 372/19 de 12.11.2019. Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), no período de 29 a 30/10/2019. A referida servidora representará esta autarquia em Audiência Pública Inova Simples, que será realizada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em Brasília/DF, conforme processo nº. 2019/525258. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 496853

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34036, Protocolos nº 495702 e 495703 - Publicada em 14/11/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 496605

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 839/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/549485, de 07/11/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ANA LUCIA ALVES CORREA, matrícula 5061/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01//2020, referente ao triênio 2001/2004 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496866

PORTARIA Nº. 838/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/550133, de 07/11/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula 57196035/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao triênio 2011/2014 (2ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496861

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na matéria publicada nº 33.928, de 23/07/2019, nº de protocolo é 456416 referente ao 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017, Locação de Equipamentos de Informática, Com a Prestação de Serviços de Reprografia: Impressão Corporativa, Cópia, Fax, Digitalização Departamental, Incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Substituição de Peças e Suprimentos, Fornecimento de Papel, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias, para Atender as Necessidades da SEDOP, neste Estado.

ONDE SE LÊ: Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020

LEIA-SE: Vigência: 19/07/2019 a 19/01/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496842

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TAC Nº 20/2014 – CP 01/2014**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R&A Construções e Comércio Ltda – CNPJ 83.736.405/0001-10

Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 14/11/2019 a 11/07/2020

Data da Assinatura: 14/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496964

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Oriximiná – CNPJ 05.131.081/0001-82

Objeto: Plano de Regularização Fundiária.

Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020

Foro: Justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 12/11/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Antônio Odínio Tavares da Silva

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496856

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 835/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/516813, de 22/10/2019/ GAB/SEDOP

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Brasília/DF, no período de 27 a 29/11/2019, com o objetivo de realizar Curso de Capacitação de Projetos BIM – Building Information Modeling 2019, especificamente focado na prática da contratação, gerenciamento e fiscalização dos Projetos BIM nas obras públicas.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 496622

PORTARIA Nº. 840/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/566491, de 14/11/2019 – DIFIS/COSG;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalizar as Obras do Programa Asfalto na Cidade referente ao Contrato nº 54/2016, nos Municípios de Jacundá (6,5 km) e Eldorado dos Carajás (2,0 km).

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº. 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP

DESTINO: Jacundá, Eldorado dos Carajás/ PA

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PÉRIODO: 26/11/2019 a 29/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496991

PORTARIA Nº. 842/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/555128, de 11/11/2019 – DIFIS.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Francinette Marques, matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizar a obra do Sistema de Abastecimento de Água, Contrato nº 021/2012.

DESTINO: Almeirim/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 04/12/2019 a 06/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 497084

PORTARIA Nº. 836/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/516813, de 22/10/2019 - GABINETE;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Antônio Ribeiro Furtado, Matrícula nº. 5946511/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar Curso de Capacitação de Projetos BIM – Building Information Modeling 2019, especificamente focado na prática das contratações, gerenciamento e fiscalização dos Projetos BIM nas Obras Públicas.

DESTINO: Brasília/DF

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia)

DIA: 27/11/2019 a 29/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 496625

PORTARIA Nº. 841/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/555247, de 11/11/2019 – DIFIS.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Francinette Marques, matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizar a medição e receber a obra de construção do Hospital do Tapajós em conjunto com a SESP e AGE (Contrato nº 048/2013).

DESTINO: Itaituba/PA

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 25/11/2019 a 28/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 497005

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 837/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO as Escalas de Férias/2019/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de JANEIRO/2020 aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57191444/1	Ellen Né da Silva	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
57196329/1	Giane da Assunção Queiroz dos Santos	Assistente Administrativo	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57204288/1	Adriane de Fatima Ataíde Costa	Assistente Administrativo/ Coordenador Interino	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57201188/1	Anilton Marcio de Souza Santos	Assistente Administrativo	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
6653/1	Raimundo Guilherme de Moura Coelho	Agente de Portaria	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
5894/1	Maria do Socorro Flor de Lima Vieira	Assistente de Infraestrutura	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57204575/1	Roseane Lobato da Costa	Auxiliar Operacional	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57202050/2	Jonatas Soares Pereira	Motorista	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57190739/1	Antônio Pereira da Costa	Motorista	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
5550/1	Hugo Derlayte Nunes de Lima	Motorista	12/05/2016 a 01/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57176077/1	Paulo André dos Santos Monteiro	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
5533198/2	Paulo Augusto Telles Lins	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
5942371/1	José Henrique Tavares da Silva	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57176055/1	Márcia Rejane M. de L. Paes Barreto	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57207732/1	Carlos Augusto de Jesus Tavares	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57204676/1	Climério Anselmo Filho	Assistente Administrativo	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
6386/1	Ronaldo dos Santos Dias	Agente de Portaria	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
57223898/3	José Augusto Freire Figueiredo	Coordenador da Consultoria Jurídica	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020
54180536/2	Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2017/2018	07/01/2020 a 05/02/2020
57208028/3	Vanessa Lemos Catete Blois	Diretor de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias	2019/2020	08/01/2020 a 06/02/2020
5761000/2	Valdir Cardoso de Sousa	Técnico em Gestão Pública - Administrador	2017/2018	13/01/2020 a 11/02/2020
5897532/5	Cinthia dos Santos Figueiredo	Coordenador de Núcleo de Controle Interno	2019/2020	13/01/2020 a 11/02/2020
5946678/1	Benedito Ruy Santos Cabral	Secretário de Estado	2019/2020	15/01/2020 a 13/02/2020
5946403/1	Andreia Rocha de Almeida	Assessor II/Chefe de Gabinete Interino	2019/2020	17/01/2020 a 15/02/2020
5268664/2	Antônia Maria Ribeiro Almeida	Assistente de Obras Públicas	2018/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
54183573/2	Thais Brito Pereira de Souza	Técnico em Gestão Pública - Contador	2017/2018	23/01/2020 a 21/02/2020
715727/1	Lilian Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo	2018/2019	23/01/2020 a 21/02/2020
5917706/2	Maria Samara Lima Ramos	Diretor de Planejamento	2019/2020	30/01/2020 a 28/02/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão

Protocolo: 496799

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu) LOTE - 06 - RIO CAPIM

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) Dias uteis, o que for de seu interesse.

Belém-PA, 18 de Novembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 496869

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2019-COSANPA**

O Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as Legislações vigentes, torna público o presente Resultado Preliminar da Análise da Inscrição e Documentos Requisitados no Anexo II - EDITAL Nº 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de (01) um profissional para o cargo de Médico do Trabalho:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PONTOS
1º Lugar - CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO	100
2º Lugar - PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA	38
3º Lugar - MELISSA BRITO LOPES DE BARROS	28
4º Lugar - CLÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA NONATO	10

Belém (PA), 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente da Cosanpa

Protocolo: 496953

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 254/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Técnico desta Companhia, Sr. ANTONIO CLAUDIO BARBOSA MUTRAN SULTAN DE CARVALHO, no período de 14 a 21.11.2019, conforme os termos do Memorando nº 105/2019 - DITEC.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor de Política Habitacional, em exercício, Sr. EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES, para responder pela Diretoria Técnica, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 497011

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

MATÉRIA SEGUNDO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº. 006/2015 – FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por finalidade, o apoio técnico e financeiro entre os participantes para a execução do projeto denominado “Implantação e Consolidação do Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (Lainc-Marabá)”, que tem por objeto:

1. a) Alteração na Cláusula Nona do Convênio “Da Vigência e Publicação”;
2. b) Alteração do Item 5 (Meta10). Cronograma de Execução do objeto do Plano de Trabalho;

Data da Assinatura: 14/11/2019

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma – Diretor-Presidente em Exercício.

Protocolo: 496647

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 074/2019 - OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019 - CONTRATO: Nº 016/2019 - VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global Reajustado: R\$ 104.300,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.122.1297.8338 - 339039 / 339040 / 449052 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 496685

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/14669

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 021/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 05/11/2019.

CONTRATADA: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 17.572.133/0001-35 e inscrição Estadual nº 15.399.644-7.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 496681

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 412/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO Atestado Médico particular de 15 (quinze) dias; CONSIDERANDO Perícia Médica Benefício Nº 630.107.835.0; RESOLVE: CONCEDER LICENÇA DOENÇA, à servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODES-

TO, Mat. 5948353/1, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Transportes, a contar de 24/09/2019 a 05/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497164

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 413/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2019/506193; RESOLVE: DESIGNAR o servidor, FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Controle de Transportes, a contar do dia 24/09/2019 a 05/02/2020, por motivo de licença doença da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497167

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 408/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/559938; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora EDMÉ CUNHA DA SILVA, mat: 57176610/1, CPF: 124.023.892-49, ocupante do cargo de Téc. de Plan. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – Passagem e Locomoção. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497069

DIÁRIA

PORTARIA Nº 411/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/550855; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor RAUL D AVILA GOULART, Mat: 57176031/1, CPF: 754.559.512-20, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Organizar e realizar palestra no Workshop “Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo”. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 20 a 23/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497123

PORTARIA Nº 409/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/559857; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora EDMÉ CUNHA DA SILVA, Mat: 57176610/1, CPF: 124.023.892-49, ocupante do cargo de Téc. de Plan. de Gestão em Turismo. OBJ: Organizar e realizar palestra no Workshop “Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo”. DESTINO: Portel/PA. PERÍODO: 26 a 29/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497093

PORTARIA Nº 410/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/545056; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, Mat: 55586269/ 1, CPF: 253.709.792-00, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar Sensibilização e cadastramento dos empreendimentos turísticos locais. DESTINO: Tailândia, Moju e Acará/PA. PERÍODO: 18 a 22/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 497112

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.538 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 332 de 11-11-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11139-7.

R E S O L V E: CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-10-2019.

Protocolo: 496766

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.529, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0580015, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração Predial, a partir de 11-11-2019.

Protocolo: 496955

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração das cláusulas décima e décima primeira do contrato nº07/2019, celebrado entre esta Corte de Contas e a empresa TIBE Comércio e de Construção Civil Ltda., conforme abaixo descrito:

1. Cláusula décima: onde se lê: pela Chefia da Seção de Engenharia de Manutenção, leia-se: pelo fiscal do contrato;
2. Cláusula décima primeira: substituir, a partir do dia 01/11/2019, a fiscalização do contrato, designando como fiscal a servidora Renata Piqueira Soares de Andrade e como fiscal substituto o servidor José Cláudio Couto Salgado, conforme solicitação da Diretoria de Logística e Patrimônio, às fls. 156 do expediente nº2019/03225-7.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

O presente Termo tem por fundamento o Parecer nº323/2019 da Procuradoria constante às fls. 211/212 dos autos do expediente nº2014/08599-2. Belém, 18 de novembro de 2019.

Alberto Vieira de Souza Junior
Secretário de Administração.

Protocolo: 496946

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 35.528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E: DISPENSAR o servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, da função gratificada de Coordenador de Administração Predial, a partir de 11-11-2019.

Protocolo: 496951

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de outubro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 59.726

(Processo n.º 2007/50138-3)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 320/2006
Responsável/Interessado: ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES e INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA

Advogado: THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA n.º 20.066

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, CPF n.º 255.744.932-68, presidente à época do Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACÓRDÃO N.º 59.727

(Processo n.º 2009/53617-4)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 108-A/2008 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: LINDOMAR DE JESUS DE SOUZA SILVA e CÁRIAS BRASILEIRA-

REGIONAL NORTE II.

Advogado: ALESSANDRO PUREZA CASTILHO, OAB/PA n.º 14.851

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso II, c/c. 61 e art. 83, incisos VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. LINDOMAR DE JESUS DE SOUZA SILVA, Secretário Executivo a época da Instituição Cáritas Brasileira-Regional Norte II, no valor de R\$328.300,00 (Trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais);
- 2) Deixar de aplicar-lhe multa, em decorrência da constatação do decurso do prazo prescricional da pretensão punitiva, referente a tomada de conta.

ACÓRDÃO N.º 59.728

(Processo n.º 2013/51470-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 036/2010 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", e art. 62 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Sra. MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ, Ex-Presidente, CPF:702.789.032-15, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI, CNPJ:05.150.491/0001-70, à devolução aos cofres públicos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) devidamente corrigido monetariamente a partir de 02/07/2010 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.729

(Processo n.º 2014/50944-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPAQ n.º 010/2008.

Responsável/Interessado: JÂNIO BRINGEL OLINDA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

Advogado: EGYDIO MACHADO SALES FILHO, OAB/PA n.º 1416

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JÂNIO BRINGEL OLINDA (CPF: 221.128.393-49), ex-presidente do Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), devidamente atualizada a partir de 25/06/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59730

(Processo n.º 2016/51470-6)

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SECTET n.º 015/2012

Responsável: JOSIMAR JOSÉ DE SANTIAGO SOUSA, ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - AGAPE

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" c/c os arts. 62 e 82, e 83 incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOSIMAR JOSÉ DE SANTIAGO SOUSA, CPF Nº. 072.105.072-72 Presidente à época e ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - AGAPE, CNPJ nº 07.712.305/0001-75, à devolução aos cofres públicos do estado o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), devidamente atualizados a partir de 03/10/2012 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

- 2- Aplicar ao Sr. JOSIMAR JOSÉ DE SANTIAGO SOUSA, as multas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela grave infração à norma legal, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela instauração da tomada de contas

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.731

(Processo n.º 2016/51717-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECTET n.º 019/2014

Responsável/Interessado: MAILSON FERREIRA RODRIGUES e ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARANOÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 82 e 83, inciso III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. MAILSON FERREIRA RODRIGUES, Presidente (CPF: 401.089.292-72), e a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARANOÁ (CNPJ nº 04.863.313/0001-24), à devolução aos cofres públicos estaduais o valor de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), devidamente atualizado a partir de 29/09/2014 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

- 2- Aplicar multas ao Sr. MAILSON FERREIRA RODRIGUES, nos valores de R\$7.000,00 (sete mil reais) pelo débito apontado e R\$7.000,00 (sete mil reais) pela instauração da Tomada de Contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 59.732

(Processo nº. 2018/50699-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 55.385, de 26/01/2016
Rescindente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§3º do Art. 191 do RITCE/PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA:

1- Julgar procedente o Pedido de Rescisão formulado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, com a devida rescisão do ACÓRDÃO Nº 55.385, em que o Plenário desta Corte de Contas deferiu o registro do Decreto nº 1.365 de 01.09.2015, o qual concedeu pensão especial-militar em favor de ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA, dependente do Soldado PM Alexandre de Castro Ferreira;

2- Em seguida, tendo em vista o juízo rescisório positivo, deferir o registro do ato de pensão especial-militar consubstanciado no Decreto nº 2196, de 27.09.2018, em favor de ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA, dependente do Soldado PM Alexandre de Castro Ferreira.

ACÓRDÃO Nº. 59.733

(Processo nº. 2015/50562-0)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito Municipal de Belterra.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 54.593, DE 26/03/2015.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecedor do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Belterra, CPF:051.072.962-20, concedendo-lhe provimento parcial, a fim de reformar o ACÓRDÃO Nº. 54.593, de 26/03/2015, para considerar as contas regulares com ressalva, excluindo a consequente multa, e mantendo incólume os demais termos do acórdão.

ACÓRDÃO Nº. 59.734

(Processo nº. 2017/52075-9)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER - ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 56.756, de 23-05-2017.

Advogado: EGÍDIO MACHADO SALES FILHO, OAB/PA nº. 1.416

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta da decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012 do RITCE-PA:

1- Conhecer e dar provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, ex-prefeito do município de Conceição do Araguaia, a fim de anular a decisão consubstanciada no Acórdão n. 56.756 de 23 de maio de 2017 na parte que diz respeito ao julgamento pela irregularidade das contas, devolução de recursos e imputação de multa por danos ao erário, mantendo-se os demais termos inalterados.

2- determinar o retorno do processo originário ao Relator, para que seja assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da parte interessada.

ACÓRDÃO Nº. 59.735

(Processo nº 2019/51343-7)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 56.434, DE 21/02/2017

Rescindente: MANOEL SOARES DA COSTA - Ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Advogado: JOÃO BATISTA CABRAL COELHO - OAB/PA nº. 19.846

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, ex-prefeito municipal de São Geraldo do Araguaia, e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se integralmente o Acórdão nº. 56.434, de 21 de fevereiro de 2017.

ACÓRDÃO Nº. 59.736

(Processos nºs. 2011/50033-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de servidores concursados, realizados pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, DANIELLA CHRISTINA VALENÇA, RUTH SOUZA DA COSTA, LORENA MICHELLE SABINA GOMES, PATRICIA LOUISE ARAÚJO VILAÇA, FABRICIO ADAM BASTOS MARTINS, SUSANA AZEVEDO SILVA, LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JUNIOR, DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA, JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO, ILTON DE JESUS VIANA, LE-

ONARDO LEANDRO CALDEIRA DO SANTOS CABRAL, NATÁLIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, PATRICIA DO CARMO PEREIRA, LEUZARINO GOMES DA SILVA, JOELSON DA COSTA DA SILVA, EDIANE DO ROSÁRIO GAIA MDESTO, ALDENI RICARTE DE ALMEIDA, VALBER SILVA CARNEIRO, ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, LUIZ CLÁUDIO RIBRIRO REIS e ELIZABETH MIRANDA SANTOS SAMPAIO.

ACÓRDÃO Nº. 59.737

(Processo nº 2012/51602-9)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.178, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 04/2014/MD/AL, de 28.01.2014, em favor de MARIA DAMIANA CORREA, no cargo de Auxiliar Legislativo, Código e Nível PL.AL.041, do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado;

II - Determinar à ALEPA que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove que procedeu à anotação, nos assentamentos funcionais da aposentanda, de seu enquadramento no quadro suplementar de provimento efetivo em extinção, nos termos do Ato de Mesa nº 252, de 22 de agosto de 2018, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 83, inciso VIII, da LOTCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 59.738

(Processo nº. 2016/51496-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 0425, de 05/02/2014, em favor de ORITA DA COSTA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.739

(Processo nº. 2018/50629-8)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 1750, de 30/07/2019, em favor de LÚCIA DE SOUZA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 59.740

(Processos nºs. 2009/52267-9, 2009/52483-4, 2016/51670-1,

2016/51686-9, 2017/51513-6, 2017/51698-8)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n. 2009/52267-9 - Pensão civil consubstanciada na Portaria n. 0643, de 27/8/2001, em favor de ALZIRA SILVA DA COSTA e ROSA MARIA SILVA DA COSTA, dependentes do ex-segurado Lourival Gomes da Costa;

Processo n. 2009/52483-4 - Pensão civil consubstanciada na Portaria n. 0045, de 27/1/2003 em favor de MARIA RUBENITA DA COSTA e ROSALINA COSTA DA SILVA, dependentes do ex-segurado Raimundo Brito da Silva;

Processo n. 2016/51670-1 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n. 0098, de 2/1/2014, em favor de JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, dependente da ex-segurada Catarina Gabriel da Silva;

Processo n. 2016/51686-9 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n. 0091, de 21/11/2013, em favor de DELMA RAIMUNDA CARNEIRO MACEDO, dependente do ex-segurado João Alves Macedo;

Processo n. 2017/51513-6 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n. 0184, de 2/1/2014, em favor de JOSÉ ALVES SANTIAGO, dependente da ex-segurada Valentina Ramos do Nascimento Santiago;

Processo n. 2017/51698-8 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n. 2032, de 1/12/2015, em favor de EVANDRO DE LIMA, dependente da ex-segurada Alaíde Bandeira de Lima.

ACÓRDÃO Nº. 59.741

(Processo nº. 2017/50435-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 1397, de 03/08/2015, em favor de BAYARD JORGE BRAUN SARMENTO, dependente da ex-segurada Ana Marlene Martins Sarmento, em decorrência do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 59.742

(Processo nº 2019/51450-9)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 2298, de 14/12/2018, em favor de MARIA ELENI DE SOUSA OLIVEIRA e TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, dependentes do Motorista José Maria Cavalcante de Oliveira.

Protocolo: 496171**PORTARIA Nº 35.543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11º da Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS	AUDITOR C. E. DIREITO - TCE-CT-603	A	3	AUDITOR C. E. DIREITO TCE-TCE-CT-603	A	4	10/10/2019

Protocolo: 496959**PORTARIA Nº 35.542, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11º da Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101215	DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS	AUDITOR C. E. PROCURADORIA TCE-CT-604	A	3	AUDITOR C. E. PROCURADORIA TCE-CT-604	A	4	10/10/2019

Protocolo: 496958**PORTARIA Nº 35.508 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10921-6,

R E S O L V E: TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 35.424, de 24-10-2019, que concedeu ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2019.

Protocolo: 496863**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)****EDITAL Nº 20 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para a avaliação de títulos, somente para o cargo 4, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA O CARGO 4

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SOMENTE PARA O CARGO 4

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001173, Adara Trindade Ayres Martins / 10011457, Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira / 10011614, Ana Marly Lameira da Silva / 10022073, Andre Martins / 10017139, Anna Carolina das Neves Santos / 10008838, Barbara Pinheiro Amanajas / 10004589, Dafne Fernandez de Bastos / 10012433, Enilson Rocha Pereira / 10020175, Erika Feitosa Benevides / 10005088, Fabio Luiz Baia Barreto Moreira / 10001047, Felipe Silva Arrivabene / 10011644, Gilmar Carneiro Gomes / 10021280, Gilvanete Azevedo Ferreira / 10013135, Guilherme Tozo Perlingeiro de Mello / 10008352, Heliana Maria Rocha Martins / 10001308, Ianny Pamella Ribeiro Tomaz / 10004425, Joao Lara Resende Rabelo / 10009622, Joao Luis Vidal Cardoso Junior / 10003532, Joao Quemel Lira Junior / 10007212, Jorge Wadson Germano de Souza / 10004586, Laercio Dias Franco Neto / 10006166, Lena Marcia de Oliveira Campos / 10021981, Leticia Lopes Rodrigues de Souza / 10004533, Livia Ribeiro da Fonseca / 10011014, Lorena Silva Lopes / 10004430, Luan Chaves Sobrinho / 10014110, Lucas Tembra Lima / 10010045, Luiz Mauricio Serruya Mendes / 10007236, Marcella Araujo Guzzo / 10006967, Marcos Aurelio Amorim Pinheiro / 10014665, Marcos Caldas Goncalves / 10018250, Mariana Fernandes Teixeira / 10001034, Maricelia Cristiam Lopes Machado / 10002700, Osvaldo Vanderley de Sousa Junior / 10002623, Pedro Manasses de Jesus da Silva / 10014907, Priscila Wallauer Rolim Sampaio / 10008523, Samuel Almeida Bittencourt / 10005687, Thyago da Costa Vieira / 10007009, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10004526, Wanilza Trindade Gama / 10003545, Yasmin Araujo Curvelo.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as inscrições contidas no item 10 do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, das 9 horas do dia 20 de novembro de 2019 às 18 horas do dia 21 de novembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O candidato deverá indicar, em cada imagem, a alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos a que ela se refere; organizar essas imagens pela ordem das alíneas apresentadas no quadro de títulos do item 10 do edital de abertura; numerar cada página (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) em ordem crescente; e realizar o upload observando rigorosamente essa ordem.

3.2.2 O envio da documentação mencionada no subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar as imagens dos títulos na forma e no prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será realizado envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos, somente para o cargo 4, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19 servidor, na data provável de 27 de novembro de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 497041

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 109/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 109/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000208-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2019

Objeto: Apura a reclamação, apresentada pelo presidente do Centro Comunitário São José Operário, quanto à ausência de serviços de pavimentação e drenagem na Passagem Nossa Senhora da Conceição, bairro do Bengui, nesta Cidade.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 496657

CONTRATO**Nº. DO CONTRATO: 146/2019-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TE-LEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DIGITAL, DDD E DDI, COM FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS EM COMODATO

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020

Valor Global: R\$ 755.750,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - 3390-39;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 496640

Nº. DO CONTRATO: 147/2019-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de Colete de Proteção Balística.

Data da Assinatura: 18/11/2019.

Vigência: 19/11/2019 a 18/04/2020

Valor Global: R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - 4490-52;

Fonte de Recurso: 0301.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 497168

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 049/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A&G TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 13.372.724/0001-08)

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet de 05Mbps, com velocidade garantida de 80% para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA.

Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/11/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 496584

Nº DA DISPENSA: 048/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.955.538/0003-72)

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet de 100Mbps, com velocidade garantida de 80% para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Valor Total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/11/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 496579

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019-MP/PA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Para contratação de serviço especializado em Comunicação Social para realizar treinamento de relacionamento com a mídia e utilização de Rede Social (Media Training) para os membros e servidores do MPPA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 035/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 037/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 3392/2019-PGJ de 06/06/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

GRUPO 1 ----- VALOR TOTAL R\$ 268.551,78

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 14 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 496580

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 053/2019-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 004/2019-MP/CGMP, publicado no DOE de 18.09.2019, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

1. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA;
2. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES;
3. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém, 14 de novembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 496680

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2017/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 12/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA (Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar possível recebimento de vantagens e remunerações indevidas por médicos que laboram em São Geraldo do Araguaia. Inquérito Civil nº 11/2017 (SIMP: 000394-383-2018).

Daniel Mondego Figueiredo- Promotor de Justiça

Protocolo: 496792

EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2019/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 05/2019/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Verificar a lisura da contratação dos serviços advocatícios pelo município de São Geraldo do Araguaia durante os exercícios de 2016 e 2017. Inquérito Civil nº (SIMP: 000486-383-2019). Erick Ricardo de Souza Fernandes- Promotor de Justiça

Protocolo: 496808**EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2015/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 09/2015/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Fiscalizar a denúncia de construção de uma "Fábrica de Manilhas", no Município de Piçarra, utilizando recursos públicos, em uma propriedade do seu genitor, bem como compra desses produtos sem procedimento licitatório. Inquérito Civil nº 08/2015 (SIMP: 000355-383-2018). Agenor de Andrade- Promotor de Justiça

Protocolo: 496798**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 107/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 107/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000617-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 04.11.2019

Objeto: Apura estacionamento irregular de veículos carregados com produtos químicos, em frente ao Conjunto Marex, nesta cidade;
Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 496678**EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2017/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 04/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Falta de professores no anexo da Vila Dois Irmãos da Escola Estadual de Ensino Médio Dantas. Inquérito Civil nº 04/2017 (SIMP: 000387-383-2018). Daniel Mondego Figueiredo- Promotor de Justiça

Protocolo: 496814**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 111/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 111/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000136-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07.11.2019

Objeto: Pedido de providências referente a problemas de drenagem na Rua Silva Castro e Barão de mamoré, bairro do Guamá, nesta cidade.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 496686**A V I S O Nº 23/2019-CGMP**

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
61	44(28/08/2019)	3ª	Remoção	Ant	2º PJ de Mosqueiro
61	44(28/08/2019)	3ª	Promoção	Mer	2º PJ de Mosqueiro
62	45 (28/08/2019)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
62	45 (28/08/2019)	3ª	Promoção	Ant	1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
63	46 (28/08/2019)	3ª	Remoção	Ant	2º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém

65	48(28/08/2019)	3ª	Remoção	Ant	1ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
65	48(28/08/2019)	3ª	Promoção	Ant	1ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
66	49(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Ananindeua
67	50(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Benevides
68	51(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Marabá
69	52(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Barcarena
71	54(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	1ª PJ de Xinguará
71	54(28/08/2019)	2ª	Promoção	Ant	1ª PJ de Xinguará
72	55(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	6º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal
73	56(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Muaná
74	57(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Santa Isabel do Pará
75	58(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ de Bragança
76	59(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ de Defesa dos Órgãos e Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira
76	59(28/08/2019)	2ª	Promoção	Ant	3º PJ de Defesa dos Órgãos e Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira
77	60(28/08/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Canaã dos Carajás
77	60(28/08/2019)	2ª	Promoção	Ant	2º PJ de Canaã dos Carajás
78	61(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Novo Repartimento
79	62(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Porto de Moz
80	63(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Goianésia do Pará
81	64(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Jacareacanga
82	65(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anapu
83	66(28/08/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Augusto Corrêa
84	67(04/11/2019)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Família de Belém
85	68(04/11/2019)	3ª	Remoção	Ant	8º PJ de Família de Belém

Belém (PA), 18 de novembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 496835**PORTARIA Nº 6.363/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 33849/2018, em 18/07/2018, e o Parecer nº 355/2019-ASS/JUR/PGJ, de 01/10/2019, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFE-RÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	21/10/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2013-2016	AUD-A-II
ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	20/02/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2015-2018	AUD-A-II
FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	01/07/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2013-2016	AUD-A-II
IGO FERREIRA CARNEIRO	03/02/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2015-2018	AUD-A-II
JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO	09/02/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2015-2018	AUD-A-II
MISIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	11/11/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2013-2016	AUD-A-II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.364/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º

014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 39851/2018, em 24/08/2018, e o Parecer nº 356/2019-ASS/JUR/PGJ, de 01/10/2019, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	10/01/2007	MOTORISTA	AOM-A-V	2016-2018	AOM-B-I
ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	15/01/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	21/05/2007	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-V	2016-2018	AOA-B-I
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA	01/12/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	2015-2017	AUD-A-V
CAROLINA SALGADO SOUZA	22/02/2016	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2016-2018	AUD-A-II
CLOTILDE LEAL COSTA FILHA	02/05/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	11/01/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	2016-2018	AUD-A-V
EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI	29/01/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-V	2016-2018	AOG-B-I
FERNANDA LIMA DA CUNHA	26/02/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	06/05/1996	MOTORISTA	AOM-C-I	2016-2018	AOM-C-II
GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	10/01/2007	MOTORISTA	AOM-A-V	2016-2018	AOM-B-I
GORETH ROCHA BORBA COSTA	01/03/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
HELOISA HELENA FEIO RAMOS	07/02/2007	TÉCNICO - SOCIOLOGO	ATC-A-IV	2016-2018	ATC-A-V
JANIO VIANA GAMA	19/06/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
JOSE RENY DA SILVA ARAUJO	02/05/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
JOSE TARCISIO TEIXEIRA CORREA	16/01/2007	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-A-V	2016-2018	AOT-B-I
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	22/05/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	15/02/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARIA LUCILENE DA COSTA	11/07/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA	05/06/2008	TÉCNICO - PSICOLOGO	ATC-A-V	2016-2018	ATC-B-I
MARIA VALERIA NONATO	01/04/1996	TÉCNICO - PSICOLOGO	ATC-C-II	2016-2018	ATC-C-III
MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA	24/05/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	02/04/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	06/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2015-2017	AOG-B-III
OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	28/05/2007	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-V	2016-2018	AOA-B-I
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	01/04/1996	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2016-2018	AOA-B-II
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	04/06/2007	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-V	2016-2018	AOA-B-I
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	04/06/2007	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	05/02/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-V	2016-2018	AOG-B-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 496763

EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/2015/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 15/2015/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional do Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Verificar a existência do Portal da Transparência nos Municípios de Piçarra e São Geraldo do Araguaia. Inquérito Civil nº 40/2015 (SIMP: 000364-383-2018).

Agenor de Andrade– Promotor de Justiça

Protocolo: 496811

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2019/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 07/2019/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Defesa do Patrimônio Público do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Acompanhar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 121/2016/TCM/PA. Inquérito Civil nº (SIMP: 000516-383-2019).

Erick Ricardo de Souza Fernandes– Promotor de Justiça

Protocolo: 496794

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2017/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 08/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA (Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar possível fraude em licitações, dentre outros indícios de crimes, na construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila Santa Cruz município de São Geraldo do Araguaia. Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP: 000391-383-2018).

Daniel Mondego Figueiredo– Promotor de Justiça

Protocolo: 496804

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2015/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 14/2015/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Improbidade que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto Apurar a responsabilização sobre a exoneração do cargo de odontóloga, Sra. Silviane Cristina Mendes de Aguiar, sem procedimento administrativo prévio, alegando "grave situação financeira e desnecessidade do cargo", em desfavor Prefeitura Municipal de Piçarra-PA. Inquérito Civil nº 27/2015 (SIMP: 000361-383-2018).

Agenor de Andrade– Promotor de Justiça

Protocolo: 496801

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2019/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 04/2019/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Verificar condições da infraestrutura das escolas, principalmente da zona rural no município de São Geraldo do Araguaia. Inquérito Civil nº (SIMP: 000517-383-2019).

Erick Ricardo de Souza Fernandes– Promotor de Justiça

Protocolo: 496809

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2017/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 07/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA (Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar possível desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e prática de corrupção e improbidade administrativa, por intermédio da Empresa E.D.B. Empreendimentos e Construções LTDA-ME. Inquérito Civil nº 07/2017 (SIMP: 000390-383-2018).

Daniel Mondego Figueiredo– Promotor de Justiça

Protocolo: 496756

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 02/2019

Tendo em vista os autos do Convite nº 02/2019, que teve como finalidade aquisição de material/suprimento de informática, tipo "menor preço por item" para atender às necessidades do órgão. HOMOLOGO/ADJUDICO o processo licitatório - CONVITE nº 02/2019, determinando como vencedora às empresas NE Martins Comércio de Armário LTDA-EPP-CNPJ 21.851.687/0001-49, nos itens 01;02;03;04 e 10 no valor de R\$ 16.177,00; a empresa LT de Oliveira Comércio de Informática e Materiais de Limpeza, CNPJ 29.929.457/0001-67, nos itens 05;11 e 12 no valor de R\$ 2.277,00, a empresa RCF Machado-ME CNPJ 83.317.248/0001-08, nos itens 06;07 e 13 no valor de R\$ 5.962,08 e empresa Sonia Gorete Veloso Vieira - CNPJ 16.682.310/0001-73, nos itens 08 e 09, no valor de R\$ 2.740,00 conforme Termo de Referência.

Belém, 18 de novembro de 2019.

Maria Inez Klautau de M. Gueiros
Procuradora Geral do MPCM/PA, em exercício

Protocolo: 496983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 03/2019

Tendo em vista os autos do Convite nº 03/2019, que teve como finalidade aquisição de material de consumo, tipo "menor preço por item" para atender às necessidades do órgão. HOMOLOGO/ADJUDICO o processo licitatório - CONVITE nº 03/2019, determinando como vencedora às empresas J R Alves Costa Eireli- CNPJ 10.459.614/0001-90, nos itens 03;05;10;11;12 e 14 no valor de R\$ 5.338,40, a empresa Guarará Ltda-EPP - CNPJ 04.387.822/0001-28, nos itens 04;06 e 07 no valor de R\$ 4.135,00. A empresa RCF Machado-ME CNPJ 83.317.248/0001-08, nos itens 08 e 09 no valor de R\$ 2.184,00 e empresa Sonia Gorete Veloso Vieira - CNPJ 16.682.310/0001-73, no item 01 no valor de R\$ 4.800,00, do Termo de referência.

Belém, 18 de novembro de 2019.

Maria Inez Klautau de M. Gueiros
Procuradora Geral do MPCM/PA, em exercício

Protocolo: 496985

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

1. AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PREGÃO PRESENCIAL SRP. 2019.002.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Locação de impressoras e multifuncionais para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED, compreendendo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).

Data da Abertura: 02 de dezembro de 2019.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de novembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 496876

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2019.012.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DO COQUEIRO I, situadas no município de Ananindeua (PA).

Data da Abertura: 05 de dezembro de 2019.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de novembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 496826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SRP/SEPLAN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 DIAS, APARTIR DO DIA 31/10/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CONTRATO Nº: 2019/0100

CONTRATADA: BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 497090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.016-FMS

Objeto: Pregão Presencial para Contrato de prestação de serviços de médico cirurgião em cirurgias eletivas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1996 de 26/07/2019 e seus anexos, junto ao Município de São Domingos do Araguaia. Abertura:02/12/2019 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 497092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

TP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017. Data de abertura: 11/12/2019 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 497094

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação, com validade até 21/10/2020 para Obras de Infra-Estrutura- Ruas Localização Licenciada Pavimentação da Vila Santana.

Protocolo: 497096

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação da candidata Marli dos Santos Freitas, Aprovada do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas do cargo de nível fundamental. O horário, data e local estão definidos no referido edital. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), a Prorrogação do Período de Habilitação Relativo à 7ª Convocação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas do cargo de nível fundamental e superior. O horário, data e local estão definidos no referido edital. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias. Abertura 02/12/2019 as 9hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus e acessórios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas secretarias. Abertura 03/12/2019 as 9H.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Abertura 04/12/2019 as 9H.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PMC - SRP, que visa contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Abertura 05/12/2019 as 9H.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-PMC, que visa contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. Abertura 06/12/2019 as 9H. - Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA, **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 497052

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a nova data de abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2019/PMC, cujo objeto é a Prestação de serviços parcelado de refeições tipo almoço e jantar, no sistema self service, modalidade buffet, incluindo 01 água mineral de 500 ml ou 01 refrigerante de 350 ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml, Destinados a atender as diversas Secretarias/Fundos Municipais e Instituto de Previdência Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Em virtude de problemas técnicos junto ao portal compras governamentais, não houve a abertura do certame na data prevista. A nova data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/11/2019 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 497055

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO Extrato de Dispensa de Licitação nº 050/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido Processo Licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a Organização e Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Extrato de Contrato nº 253/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ 05.191.333/0001-69. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 05.572.870/0001-59. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. Data da Assinatura: 31 de Outubro de 2019.

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 497058

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20190111002-SEMED

PROCESSO Nº 127/2019 - PMJ/CPL. Objeto: Construção da Escola São José - Comunidade Laguinho-Região Planalto Mamuru, Zona Rural do Município de Juruti. Data de Abertura: 05/12/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. **Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL/PMJ.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190111001 - PMJ/SEMED.

PROCESSO Nº 126/2019 - PMJ/CPL. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Escolas Municipais E Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 02/12/2019 Horário: 09h00min. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. **Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira da PMJ**

Protocolo: 497066

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-secdet. processo nº 128/2019. Objeto: Credenciamento e seleção para outorga de permissão remunerada de uso de Boxes na Praça da República-Centro, na Cidade de Juruti/PA. Data de Abertura: 20/12/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti, na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago, PA - 257, Km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP. Nº 68.170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. **Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL/PLM**

Protocolo: 497063

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 039/2019-CEL/PMC - PRESENCIAL, Processo nº 18.884/2019-PMC, Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 10.233.542/0001-68, vencedora dos itens: 1, 7, 8 e 22, com o valor: R\$ 25.289,00, e a Empresa: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, 34.941.737/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor: R\$ 20.126,00 . Assinatura: em 14/11/2019, Secretário Municipal de Administração - **José Nilton de Medeiros - Secretário.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 043/2019-CEL/PMC referente ao PREGÃO (SRP) Nº 039/2019-CEL/PMC - PRESENCIAL, Processo nº 18.884/2019-PMC, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SEMAD E UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 10.233.542/0001-68, vencedora dos itens: 1, 7, 8 e 22, com o valor: R\$ 25.289,00, e a Empresa: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, 34.941.737/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor: R\$ 20.126,00. Assinatura: em 14/11/2019, Secretário Municipal de Administração - **José Nilton de Medeiros - Secretário**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 025/2019-CEL/PMM, Processo nº 12.981/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 26.957.236/0001-04, Vencedora: R\$ 59.530,73. Assinatura: em 18/11/2019. Secretária Municipal de Obras - **Fabio Cardoso Moreira - Secretário**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 032/2019-CEL/PMM, Processo nº 17.617/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA VITAL BRASIL E RUA AFRO SAMPAIO, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: R\$ 54.488,56. Assinatura: em 18/11/2019. Secretária Municipal de Obras - **Fabio Cardoso Moreira - Secretário**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019-CEL/PMM, Processo nº 16.182/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VIA V-186, LOCALIZADA NA FOLHA 16, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: R\$ 285.119,56. Assinatura: em 18/11/2019. Secretária Municipal de Obras - **Fabio Cardoso Moreira - Secretário**.

Protocolo: 497070

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 21.478/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 10/12/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: **Georgeton R Moraes - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP**.

Protocolo: 497068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019-SEMGA

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, sonorização e iluminação, banheiros químicos, veículos tipo micro-ônibus e ônibus simples; serviços de segurança desarmada; show pirotécnico compreendendo, transporte, montagem e desmontagem, bem como pessoal necessário a execução dos serviços, para atender aos eventos diversos realizados no Município de Mojuí dos Campos. Abertura: 29 de novembro de 2019, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. **Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal**.

Protocolo: 497074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-016/2019-SELIC-PMM

Pregão Presencial: PP-016/2019-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pú-

blica para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Melgaço. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: M C Santana Eireli EPP, CNPJ 26.991.878/0001-20, valor R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL: PP-025/2019-SELIC-PMM

Pregão Presencial: PP-025/2019-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Malharia e Serigrafia para Atender às Necessidades do Município de Melgaço. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: M J G Cavalcante Eireli, CNPJ 31.695.613/0001-14, valor R\$ 2.508.400,00 (Dois milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos reais). Melgaço, 18/10/2019. **José Delcicley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL: PP-024/2019-SELIC-PMM

Pregão Presencial: PP-024/2019-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Pirotécnico para Eventos Culturais do Município de Melgaço. Situação: DESERTO.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-024/2019-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Pirotécnico para Eventos Culturais do Município de Melgaço. Situação: Reabertura do Certame: 29/11/2019. Horário: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-026/2019-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Embarcações para atender às necessidades do Município de Melgaço. Abertura do Certame: 02/12/2019. Horário: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-027/2019-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Permanente para atender às necessidades do Município de Melgaço. Abertura do Certame: 03/12/2019. Horário: 08h30min. Melgaço, 18 de Outubro de 2019. **Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro**.

Protocolo: 497075

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.PMM.SESAU, para credenciamento, para contratação de serviços profissionais especializados (OFTALMOLOGIA) para realizar cirurgias eletivas, especificamente para cirurgias de facoemulsificação com implante intraocular dobrável (catarata), de acordo com a portaria GM nº195 de 06 de fevereiro de 2019, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 18.11 à 09 .12.2019, das 08 às 14h no endereço supra citado, a sessão pública será realizada no dia 10 de dezembro de 2019 as 11h. O Edital e anexos encontram-se a disposição na procuradoria do município de Mocajuba/PA, na sede da Prefeitura Municipal de Mocajuba, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08 às 14h. **Ivani da Silva Pereira - Secretária Municipal de Saúde**.

Protocolo: 497078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-09-SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura 02/12/2019 às 08:30horas. O Edital está disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

Jaciane Sousa Oliveira

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 497086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0263/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006
Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 2.385,00, Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Sec-

retaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 4.190,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 5.140,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

Protocolo: 497083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0262/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 107.849,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 18.110,00, Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 49.430,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 40.309,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

Protocolo: 497080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007SEMSI

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007SEMSI, que tem como objeto o Registro de Preços com itens exclusivos e reserva de cotas para ME EPP MEI e COOPERATIVAS, para aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 02 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.
PARAUAPEBAS - PA, 18 de Novembro de 2019.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 496841

EMPRESARIAL

A CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

inscrita no CNPJ 04.267.390/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba a Licença de Operação nº 143/2019 para a atividade de "Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral" com endereço na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, Bairro Riacho Doce, CEP 67.200-00, através do Processo 420/2019.

Protocolo: 497107

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Vereador **JOÃO TEIXEIRA FONSECA**, Presidente da Comissão Processante nº 01/2019, criada por meio do Decreto Legislativo nº 02/2019, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei.

COMUNICA ao Prefeito afastado do Município de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como Denunciado no PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 01/2019, e a seus Advogados, Doutores ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR (OAB/PA nº 7039) e RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON (OAB/PA nº 19.681) que esta Comissão, em reunião realizada no dia 07/11/2019, deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento feito pela defesa do Denunciado e também acolheu recomendações do Relator, o que levou a Presidência a INTERROMPER o PRAZO para a defesa apresentar suas RAZÕES ESCRITAS e designar, para o próximo dia 21 de novembro de 2019, com início às 09:30h, a

realização de audiência de instrução, que ocorrerá no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, na qual se dará a inquirição de testemunhas arroladas pela defesa e pela Comissão, e, por último, o depoimento do Denunciado, na seguinte sequência: 09:30h - Inquirição da testemunha ERSIVAL FERREIRA DA SILVA; 10:00h - Inquirição da testemunha WILSON OLIVEIRA FILHO; e 10:30h - Depoimento do Denunciado LAÉRCIO COSTA DE MELO. Na ocasião, o Senhor Prefeito Municipal poderá manifestar-se perante esta Comissão, pessoalmente ou por meio de seus advogados, em todos os atos processuais acima elencados, garantindo-se, assim, a observância das garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da não culpabilidade, podendo formular indagações ao Denunciante e às testemunhas. CUMpra-SE, na forma da lei. Dado e passado neste Município de Santarém Novo, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

Vereador **JOÃO TEIXEIRA FONSECA**

Presidente da Comissão Processante nº 01/2019

Protocolo: 497119

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Limeiro do Ajuru - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para a construção das Redes de distribuição de Energia Elétrica, para atender as comunidades rurais: Rio Bituba, Estrada Transcarnetá Km 07, Ramal Rio Muaná, Rio Cupijó, Ilha Pucú, Ilha Paulista, Vila Terê, Rio Terê, Rio Custódio, Rio Pará, Furo de Marituba, Rio Marituba, Ramal Janua Coelli II P2 e Ramal Tauari no município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará.

Protocolo: 497131

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 11/2019**

Objeto: Contratação de empresa aquisição de veículo automotor (automóvel e motocicleta) para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Data de Abertura: 04 de dezembro de 2019. Local de Abertura: Câmara Municipal de Castanhal; (Rua Major Ílson Santos, - 450 Nova Olinda- Castanhal-Pará); Hora de Abertura: 10:00 Horas. Aquisição de Edital: Na Câmara Municipal de Castanhal; (Rua Major Ílson Santos - 450 Nova Olinda- Castanhal- Pará). No Site do TCM/PA; No Portal da transparência da CMC.

Protocolo: 497148

A PARÁ PIGMENTOS S.A.**CNPJ 33.931.510/0003-01****INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.182.852-0**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a Licença de Operação Nº 11202/2019, com validade até 12/05/2020, para fins de Posto de Abastecimento de Combustíveis, em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 497108

A EMPRESA FMA -**FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA - ME**

ESTABELECIDA A RUA ABELARDO SILVA S/Nº - BAIRRO SANTA MARIA-BENEVIDES/PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MARITUBA ESTADO DO PARÁ, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO CONFORME PROCESSO Nº437/2019, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM 03/10/2019.

A EMPRESA POTÊNCIA INDÚSTRIA DE**ÁGUA NATURAL E SERVIÇOS LTDA.**

ESTABELECIDA A RUA RODOVIA ALÇA VIÁRIA KM 2,5 - BAIRRO URIBOCA- MARITUBA/PARÁ; TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/ESTADO DO PARÁ, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO CONFORME PROCESSO Nº CLFISC 0449 e PROTOCOLO Nº2019-1565, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM 15/09/2019

Protocolo: 497124

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujarú, a Licença de Instalação - LI Nº 004/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Vila São Pedro (ID.2297897)", localizada no Município de Bujarú, no Estado do Pará.

Protocolo: 497132

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tracuateua, a Licença de Operação - LO Nº 005/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal de Cajueiro do Tatu, Ramal da Santa Tereza, Chapada e Boa Vista", localizada no Município de Tracuateua, no Estado do Pará.

Protocolo: 497140

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa, torna público que requereu da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Portel - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para a construção das Redes de distribuição de Energia elétrica, 34,5 KV para atender a comunidades: Projeto Vila Maré complemento, Projeto Vicinal Portel, Ramal do Som, Vicinal Rubão e Vicinal Severino na área rural de Portel.

Protocolo: 497129

**A Empresa LÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
inscrita no CNPJ 17.403.053/0001-56**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Operação para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores" com endereço na Rodovia do 40 horas, Nº 10, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R071019.

Protocolo: 497105

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - **CONTRATADA:** EMPREITEIRA MAYKA LTDA - CNPJ: 03.560.886/0001-16 Contrato Administrativo nº. 440/2019 no valor global de R\$: 938.706,12; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Sol Nascente (Agrovia Sol Nascente - Assurini - Zona Rural de Altamira), conforme Tomada de Preços nº. 007/2019; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal: 2.026, 2.052, 1.016, 1.017, 1.018, 2.024, 2.076 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2019**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), para contratações futuras. **ABERTURA:** 29/11/2019, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 13/11/2019. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019 - SEMED**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, prestação de serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Léo Heck; **ABERTURA:** 04/12/2019, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 13/11/2019. **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da CPL.**

Protocolo: 497113

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DO CRESS
1ª REGIÃO e SECCIONAL DE SANTARÉM-PA**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS/PA, no exercício de suas atribuições legais, vem convocar Assistentes Sociais inscritos no âmbito deste CRESS para participar das assembleias a seguir:

i) Assembleia Geral Extraordinária de 2019, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira), às 16h00min (primeira chamada) e; às 16h30min (com as/os profissionais presentes) na sede do Conselho Regional de Serviço Social, Tv Mauriti, 2786, com a pauta única: 1. Indicação de 2º suplente da Comissão Regional Eleitoral.

ii) Reunião geral, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira), às 17h30min (primeira chamada) e; às 18h00min (com as/os profissionais presentes) na sede da Seccional de Santarém-PA, Rua Girassol 932, Jardim Santarém, Santarém-PA, Fone: 093-35235586 com a pauta única: 1. Indicação de profissionais para compor Sub-Comissão Regional Eleitoral.

Maria do Socorro Rocha Silva
Conselho regional de Serviço Social CRESS 1ª Região
Conselheira Presidente

Protocolo: 497121

**CONCREN WOOD AGRO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 18.543.638/0001-34**

Torna público que recebeu junto a SEMMA LO Nº 012/2019, Conf. Processo de Nº 2939-0188-2017.

Protocolo: 497146

**A Empresa LÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
inscrita no CNPJ 17.403.053/0003-18**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Operação para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores" com endereço na Avenida Zacarias de Assunção, Nº 01, Bairro Centro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R07919.

Protocolo: 497106

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A,
com a sigla SINOBRAS (Em recuperação judicial)
CNPJ N º 07.933.914/0001-54 - NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA
(Empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais,
nos termos do Decreto Lei nº 2.298/86)**

AVISO DE FATO RELEVANTE

(Art. 25 - Instruções - CVM - 265/97 e 311/99)

A sociedade empresária WMA Participações S/A - Em recuperação judicial, CNPJ nº 07.867.417/0001-03, com endereço à Rua Meton de Alencar, nº 1807, Sala 01, CEP 60.035-161, Centro, Fortaleza - Ceará, e-mail: osmir.pelegrini@acocearense.com.br, Fone: (85) 4011-1304, representada pelo seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 495.890 (SSP-CE), inscrito no CPF(MF) sob o nº 031.150.543-00, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Avenida Beira Mar, 2020, apt. 2300, bairro de Meireles, CEP 60.065-120, acionista controladora da sociedade empresária SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A, com a sigla SINOBRAS (Em recuperação judicial), CNPJ N º 07.933.914/0001-54 - NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA, torna público o teor das DELIBERAÇÕES aprovadas por unanimidade na Assembleia Geral Extraordinária da controlada: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A, com a sigla SINOBRAS (Em recuperação judicial), CNPJ N º 07.933.914/0001-54 - NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA, realizada aos 18/11/2019, na sede social sita na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, CEP 68508-970, Município de Marabá, Estado do Pará:

1. Atualizar o registro da empresa junto à CVM, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais;
 2. Publicar Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/11/2019, no dia posterior à realização desta, convocada e realizada para atender ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 265 com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99;
 3. Submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais, classe "C" que totalizam 5.820.177 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e sete), das quais (5.818,447) são de propriedade do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia e (1.730) de investidor a ser identificado que as adquiriu no 188º LEILÃO FINAM, realizado em 19/09/2019;
 4. Enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de autorregulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade e ao banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, devendo a diretoria adotar todas as providências para consecução desse objetivo;
 5. Aprovar o preço ofertado por ação que é de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), por ação, calculado com base em demonstração financeira referente ao último exercício social (31/12/2018), auditada por auditor independente registrado na CVM, e em consonância também com o Valor Patrimonial da Ação publicado pelo BASA, operador do FINAM, no "Perfil da Empresa", integrante das informações do 188º LEILÃO-FINAM;
 6. Definir que a forma de pagamento das ações é, em até, 04 (quatro) parcelas, iniciando-se em até 30 (trinta) dias contados a partir da aceitação da oferta;
 7. Definir que o prazo de validade da proposta será de noventa 90 (noventa) dias contados da publicação da OPA;
 8. Deliberar que o acionista dissidente da deliberação da assembleia deverá manifestar-se por escrito à sociedade, na sua sede social situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, CEP 68508-970, Município de Marabá, Estado do Pará, e-mail: osmir.pelegrini@acocearense.com.br, Telefones: (85) 40111304, ou para o endereço do Acionista Controladora com endereço à Rua Meton de Alencar, nº 1807, Sala 01, CEP 60.035-161, Centro, Fortaleza - Ceará, e-mail: osmir.pelegrini@acocearense.com.br, Fone: (85) 4011-1304, com cópia para o banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74 (FINAM) e para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante;
 9. Suspender as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras;
 10. Cancelar o registro junto à CVM como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, consoante previsto no art. 22 da Instrução CVM nº 265 com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99. Marabá, PA, 19 de novembro de 2019.
- WMA - Participações S/A (Em Recuperação Judicial - José Vilmar Ferreira - Diretor Presidente- Acionista Controlador

Protocolo: 497114

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Benevides/PA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Benevides, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Benevides, e Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 09, de 26 de agosto de 2019, deliberou pela convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Benevides,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, a se realizada nos dias 21 e 22 de Novembro do corrente ano, das 08:00 as 18:00, no Centro Mariapólis Glória, Benevides/PA, com o tema: "Defesa do SUS e da Democracia Participativa: O Controle Social no fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e os eixos temáticos 1 - Fortalecimento da Atenção Básica; 2 - Redes de Atenção na Média e Alta Complexidade (Regulação e Portas de Entrada); 3 - Política de Saúde do Trabalhador: Objetivo e Importância; 4 - Financiamento do SUS: Desafios frente a instabilidade econômica do país".

Art. 2º Fica convocada a Pré Conferência da 11ª Conferência Municipal de Saú-

de Benevides para ser realizada no dia 24 de outubro do ano em curso, no Ginásio de Esportes "Nagib Salomão Ross", Centro, Benevides/PA, das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regulamento e a proposta do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução.

Art. 5º As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Benevides correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde para o CMS Benevides.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito de Benevides

Protocolo: 497122

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 008/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Vilagem e Ramal Bom Intento (ID.2297898)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 497138

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 006/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila São Marcos (ID.2297893)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 497135

**ARAÚJO E REIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 10.456.740/0001-90**

Localizado na Avenida São Francisco 2668 Bairro Cidade Nova - Marabá (PA) torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a renovação da sua Licença de Operação (Processo: 2019/47529) para atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo: 497144

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 007/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila São Sebastião (ID.2297901)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 497136

RIAN AGROPECUÁRIA S/A.

RIAN AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF: 05.005.368/0001-66, NIRE 15300013925. **EDITAL DE OFERTA PÚBLICA** PARA AQUISIÇÃO DE 310.884 AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA RUIAN AGROPECUÁRIA S/A., SOCIEDADE BENEFICÍARIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM. O acionista FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR, CPF/MF: 020.212.568-80, possuidor de 243.919 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Dezenove) Ações Ordinárias, equivalente a 89,70% do capital votante da companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de Ações Preferenciais, a presente Oferta Pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto a Comissão de Valores Mobiliários-CVM, do Registro de Companhia Incentivada da empresa RIAN AGROPECUÁRIA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.368/0001-66, na forma da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997. DA OFERTA PÚBLICA: Dispõe-se o acionista controlador FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR, a adquirir 310.884 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro) Ações Preferenciais emitidas pela empresa RIAN AGROPECUÁRIA S/A., em poder do público, nas seguintes condições: 1 - O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país é de R\$ 0,01 (Hum Centavo de Real), por ação, valor este que corresponde ao Valor Patrimonial das Ações da companhia, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido pelo Capital Integralizado, apurado com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, em 05.09.2019, e auditado por auditor credenciado na CVM, pelo número total de ações emitidas pela empresa; 2 - Os acionista que aceitarem vender suas ações nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista controlador ofertante, FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR, à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1565, bairro Nazaré, em Belém-PA, CEP: 66.040-140 e, posteriormente efetivarem a transferência de titularidade das ações; 3 - A presente Oferta Pública tem o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste edital; 4 - O valor correspondente a compra será liquidado conforme as normas em vigor; 5 - O Capital Social Subscrito e Integralizado da RIAN AGROPECUÁRIA S/A., é de R\$ 582.812,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais), dividido em 582.812 Ações de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo: 271.928 Ações Ordinárias no valor de R\$ 271.928,00 (Duzentos e Setenta e Hum Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais), 310.884 Ações Preferenciais no valor de

R\$ 310.884,00 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), com base nas Demonstrações Financeiras de 31.12.2018, aprovadas na AGO/E de 25.06.2019: 6 - Indicadores Econômicos-Financeiros da Sociedade, baseados nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2018 e 2017:

Indicadores Econômicos-Financeiros	Exerc. Social 2018	Exer. Social 2017
Capital Social Integralizado(R\$)	582.812,00	582.812,00
Dividendo por Ação(R\$)	0,00	0,00
Exigível Total(R\$)	605.836,87	531.448,79
Grau de Imobilização(R\$)	106.671,89	98.286,35
Lucro ou Prejuízo(R\$)	-124.488,21	-129.521,87
Lucro ou Prej./Pat. Líquido(R\$)	0,18	0,23
Patrimônio Líquido(R\$)	-229.082,10	-104.593,89
Prejuízos Acumulados(R\$)	-811.894,10	-687.405,89
Quant. Total de Ações(R\$)	582.812,00	582.812,00
Receita Op. Bruta(R\$)	0,00	0,00
Valor Pat. da Ação Unitária(R\$)	0,01	0,01

7 - O comprador-ofertante, FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR, declara que as informações relevantes a cerca da companhia sob seu controle além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da companhia; 8 - O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade;

9 - Endereços para eventuais contatos: RIAN AGROPECUÁRIA S/A. - Margem Esquerda do Rio Anabiju, S/N, bairro Atalaia do Iitororó Grande, CEP: 68.925-000, Muaná-PA.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - Av. Presidente Vargas, 800, 12º Andar Bairro Campinas, CEP: 66.017-000, Belém-PA.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - Rua Sete de Setembro, 111 2º Andar, bairro Centro, CEP: 20.050-901, Rio de Janeiro-RJ.

Muaná-PA, 11 de novembro de 2019. **FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR -Ofertante-Comprador.**

Protocolo: 497145

**A empresa A C M SILVA TRANSPORTES LTDA
inscrita no CNPJ nº 15.120.969/0001-73**

Torna público que requereu junto à SEMAS-PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará a L.O. - Licença de Operação, por meio do processo de nº 2017/0000040691, para as atividades de: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, para a Passagem Damasceno, 34 - Sala A - Quarenta Horas - Coqueiro - Ananindeua - Estado do PARA - CEP: 67.120-390. Informo que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 497125

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 003/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Bom Intento (ID.2297900)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 497133

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Pelo presente Edital a Câmara Municipal de Anapu neste ato representada pelo presidente (2019/2020) Sr. João Batista Brito Sousa, faz saber que em Reunião Ordinária do dia 01.11.2019, por unanimidade reprovou a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anapu relativo ao ano de 2008 de responsabilidade do ex-gestor municipal Sr. Luiz dos Reis Carvalho. Anapu em 12.11.2019

Protocolo: 497110

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: PP-020/2019-SELIC-PMM**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carteiros Escolares, destinadas a Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA. Situação: REVOGADO. Fulcro Legal: art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Melgaço, 18/10/2019. Eder Vaz Ferreira - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 497126

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 005/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Curibou_Ramal Santo Amaro (ID.2296569_2296570)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 497134

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Autorização Ambiental, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Vicinal Tozete (ID.2327997), localizada no Município de Pacajá, no Estado do Pará.

Protocolo: 497143